



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº201 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.670, 25 de outubro de 2018.

ALTERA A LEI Nº16.530, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 16.530, de 2 de abril de 2018, fica alterado nos seguintes dispositivos:

“Art. 21. ...

§ 1º ...

III – ...

b) CPF, independentemente da idade, e RG, este último para maiores de 12 (doze) anos;

IV – ...

a.2) certidão de nascimento, CPF, independentemente da idade, e RG, este último para maiores de 12 (doze) anos;

...

b.2) certidão de nascimento, CPF, independentemente da idade, e RG, este último para maiores de 12 (doze) anos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.671, 25 de outubro de 2018.

ALTERA A LEI Nº16.580, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 16.580, de 19 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A subvenção de que cuida o art. 1º desta Lei poderá ser concedida a empresas que, individualmente ou através de pessoas jurídicas que integrem um mesmo grupo econômico formalmente reconhecido ou, ainda por meio de aliança comercial devidamente comprovada, procedam à implantação de, pelo menos 5 (cinco) novas operações de voo semanais internacionais de carga e passageiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, tendo como origem, conexão, ou destino aeroporto localizado no Estado do Ceará, desde que:

I – a implantação ocorra no intervalo de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do início da primeira operação;

II – os voos semanais internacionais sejam operados com aeronaves de corredor duplo (widebody).

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se operação o voo que compreenda ida e volta, tendo, em qualquer dos casos, como origem, conexão ou destino, aeroporto localizado no Ceará.

§ 2º O atendimento do disposto no caput desta Lei não confere direito adquirido à subvenção econômica, que fica condicionada à discricionariedade do Poder Executivo quanto a sua conveniência e oportunidade, atendendo, principalmente, a limitações orçamentárias e ao interesse público.

§ 3º É facultado ao Poder Executivo estabelecer requisitos adicionais à concessão da subvenção referida nesta Lei em decreto ou no processo de requerimento de interessados potenciais, desde que, no último caso, devidamente fundamentada a especificidade.

§ 4º A utilização de aeroporto localizado no Estado do Ceará como simples escala de voos internacionais não atende ao disposto na presente Lei.

§ 5º A empresa beneficiária da subvenção econômica deverá apresentar regularidade jurídica e fiscal.

§ 6º É vedada a concessão da subvenção de que cuida esta Lei a mais de uma pessoa jurídica quando os requisitos nela estabelecidos forem atendidos por meio de grupo econômico ou aliança comercial, devendo a requerente apresentar declaração escrita das demais pessoas jurídicas envolvidas nas operações de voo internacionais de que não pleitearão idêntico benefício.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.763, de 24 de julho de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE CARIÚS.

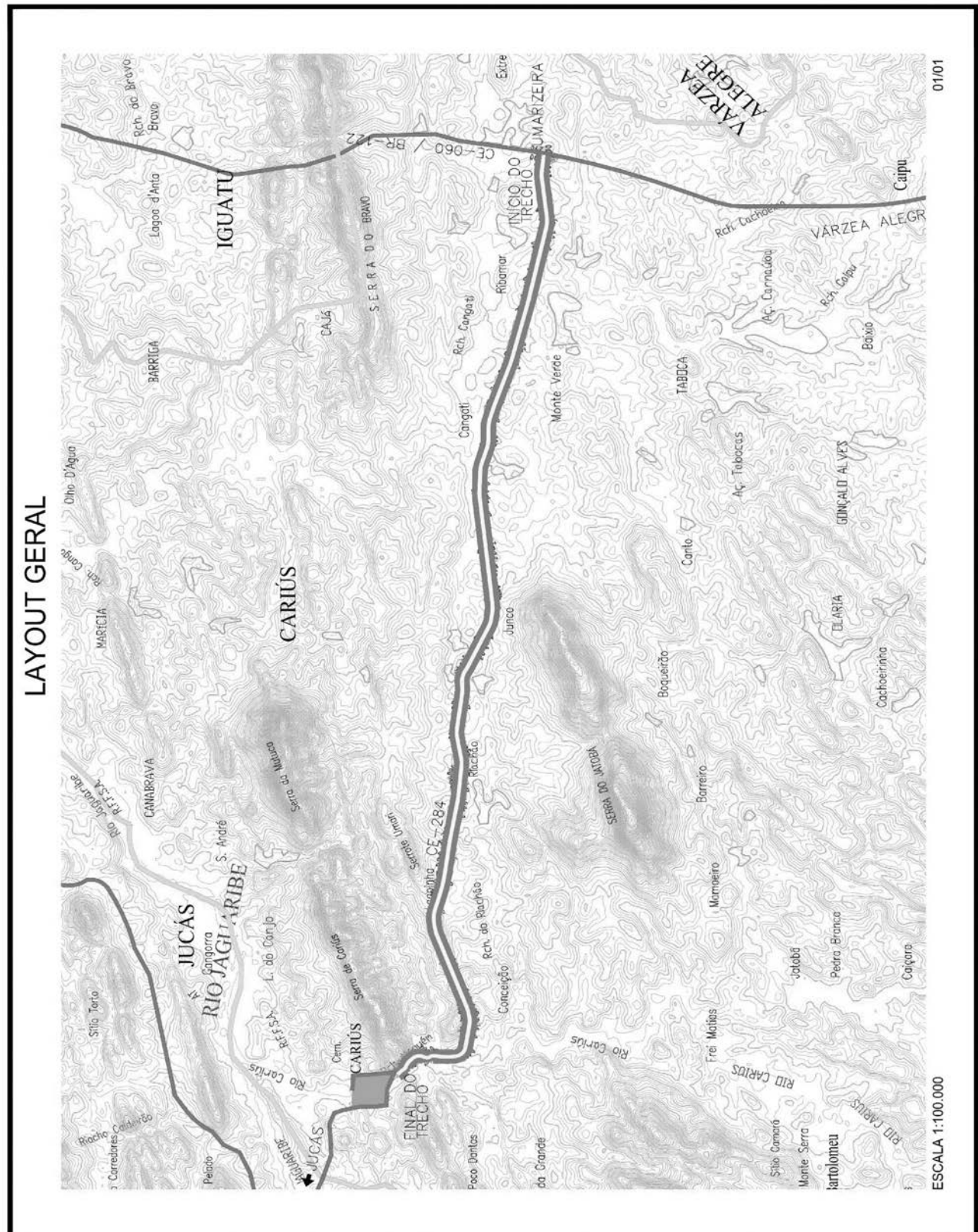
O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas “h” e “i”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que o programa de governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região, visto que visa a disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; Considerando que o Programa Rodoviário do Estado do Ceará é um dos instrumentos de que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras em rodovias estaduais; Considerando que o trecho da Rodovia CE-284, situado no Município cearense de Cariús, é parte integrante do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV; DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados no Município de Cariús, existentes na extensão total de aproximados 21,16 Km (vinte e um quilômetros e cento e sessenta metros), conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SIRGAS2000 estão descritas a seguir:

PONTOS	COORDENADAS NORTE	COORDENADAS ESTE	DISTÂNCIA (M)	AZIMUTE
P1	9.274.047,9378	464.824,1575	46,91	276º04'07”
P2	9.274.052,8970	464.777,5110	57,02	276º04'07”
P3	9.274.058,9247	464.720,8153	61,29	276º04'07”
P4	9.274.065,4039	464.659,8718	62,48	276º04'07”
P5	9.274.072,0090	464.597,7452	53,95	276º04'07”
P6	9.274.077,7129	464.544,0945	43,24	276º04'07”
P7	9.274.082,2844	464.501,0953	37,21	275º50'16”
P8	9.274.086,0691	464.464,0788	31,15	273º39'35”
P9	9.274.088,0578	464.432,9880	28,58	271º16'59”
P10	9.274.088,6977	464.404,4159	21,79	269º16'43”
P11	9.274.088,4233	464.382,6255	25,34	267º24'11”
P12	9.274.087,2752	464.357,3106	39,46	264º49'28”
P13	9.274.083,7155	464.318,0099	59,98	263º14'03”
P14	9.274.076,6490	464.258,4480	65,41	263º14'02”
P15	9.274.068,9429	464.193,4946	29,87	263º14'02”
P16	9.274.065,4236	464.163,8313	40,23	263º14'02”
P17	9.274.060,6835	464.123,8782	58,37	263º14'02”
P18	9.274.053,8065	464.065,9131	51,81	263º14'02”
P19	9.274.047,7025	464.014,4641	50,04	263º14'02”
P20	9.274.041,8065	463.964,7678	50,38	263º14'02”
P21	9.274.035,8708	463.914,7371	56,19	263º14'02”
P22	9.274.029,2505	463.858,9366	56,51	263º14'02”
P23	9.274.022,5933	463.802,8247	62,58	263º14'02”
P24	9.274.015,2200	463.740,6763	54,70	263º14'02”
P25	9.274.008,7751	463.686,3540	40,92	263º14'02”
P26	9.274.003,9540	463.645,7183	37,53	263º14'02”
P27	9.273.999,5324	463.608,4495	55,47	263º14'02”
P28	9.273.992,9967	463.553,3616	45,80	263º14'02”
P29	9.273.987,6008	463.507,8808	43,23	263º14'02”
P30	9.273.982,6804	463.464,9327	36,67	266º26'54”
P31	9.273.980,4086	463.428,3312	47,59	270º36'40”
P32	9.273.980,9161	463.380,7470	39,80	274º55'42”
P33	9.273.984,3354	463.341,0941	32,10	278º28'50”
P34	9.273.989,0697	463.309,3420	33,10	281º38'29”
P35	9.273.995,7493	463.276,9204	87,94	282º42'32”
P36	9.274.015,0957	463.191,1352	88,72	282º42'32”
P37	9.274.034,6134	463.104,5902	86,71	282º42'32”
P38	9.274.053,6882	463.020,0092	85,06	282º42'32”
P39	9.274.072,4015	462.937,0314	106,33	282º42'32”
P40	9.274.095,7946	462.833,3026	123,61	282º42'32”
P41	9.274.122,9876	462.712,7246	99,71	282º42'32”
P42	9.274.144,9229	462.615,4595	86,94	282º42'32”
P43	9.274.164,0495	462.530,6489	117,94	282º42'32”
P44	9.274.189,9960	462.415,5981	105,21	282º42'32”
P45	9.274.213,1408	462.312,9699	89,66	282º42'32”
P46	9.274.232,8657	462.225,5068	116,27	282º42'32”
P47	9.274.258,4446	462.112,0856	111,69	282º42'32”
P48	9.274.283,0154	462.003,1345	120,99	282º42'32”
P49	9.274.309,6338	461.885,1042	64,60	282º42'32”



ANEXO I



*** **

DECRETO Nº32.764, de 24 de julho de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CEARENSES DE MISSÃO VELHA E JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando que o programa de governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região, visto que visa a disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; Considerando que o Programa Rodoviário do Estado do Ceará é um dos instrumentos de que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras em rodovias estaduais; Considerando que o trecho da Rodovia CE-292, situado nos Municípios cearenses de Missão Velha e Juazeiro do Norte, é parte integrante do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV; DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados nos Municípios de Missão Velha e Juazeiro do Norte, existentes na extensão total de aproximados 11,53 Km (onze quilômetros e quinhentos e trinta metros), conforme estabelecido nos anexos I ao VIII deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SIRGAS2000 estão descritas a seguir:

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação ou ampliação da faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-292, cuja abrangência envolve o trecho compreendido no Município de Missão Velha no entroncamento da Rodovia Estadual CE-293 até o Município de Juazeiro do Norte (Aeroporto).

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

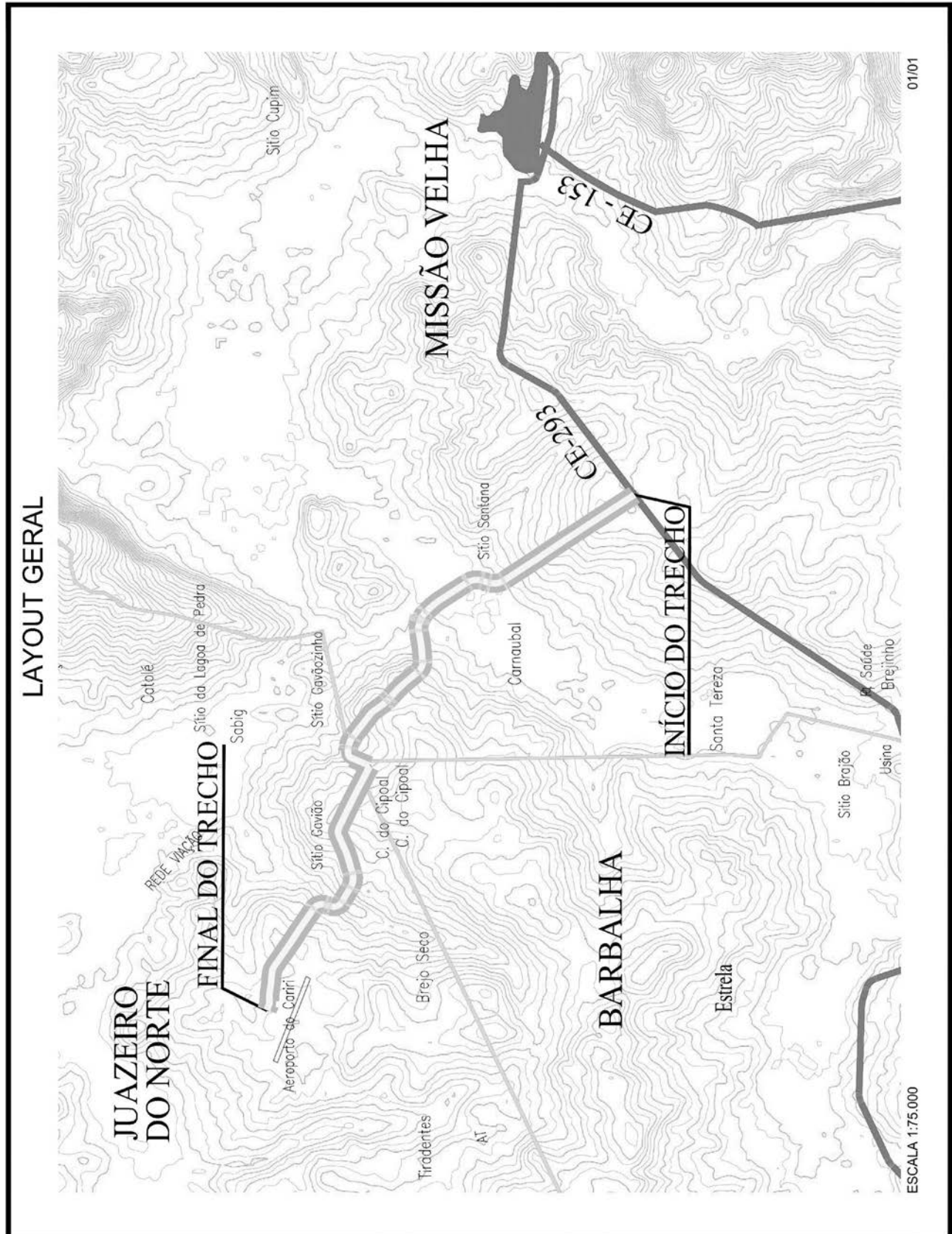
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2018.

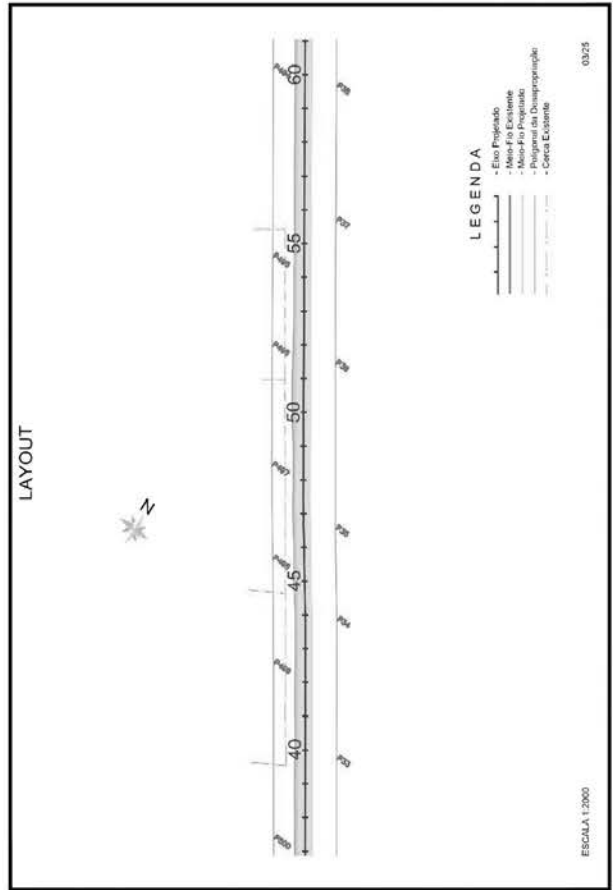
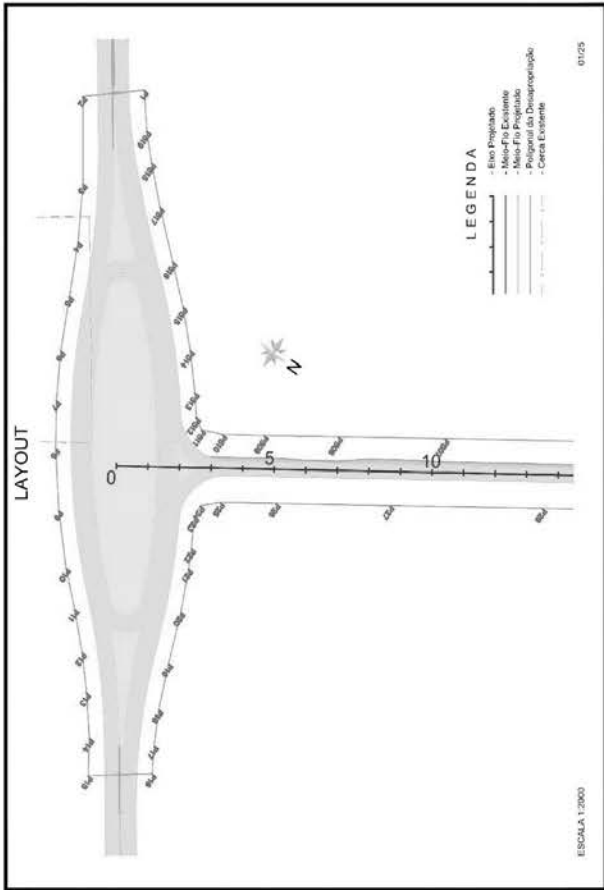
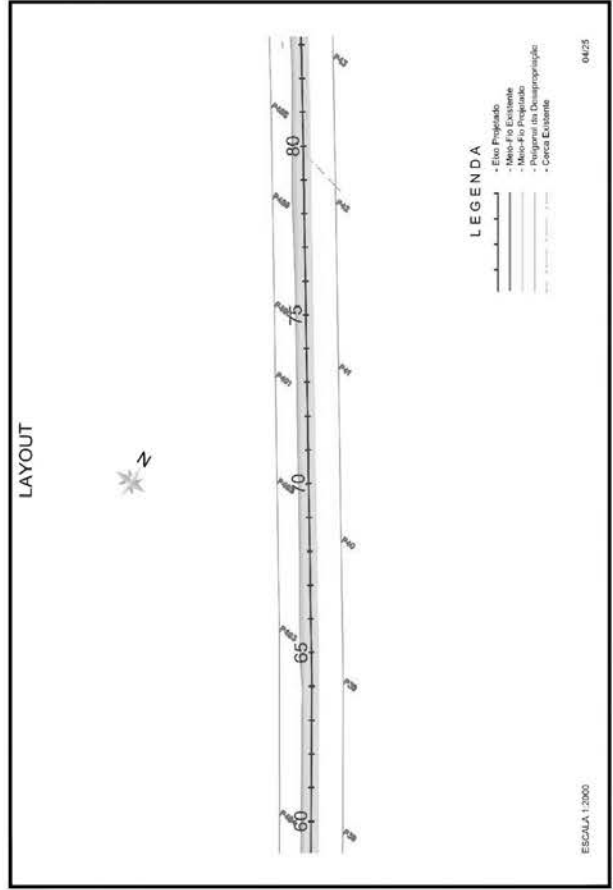
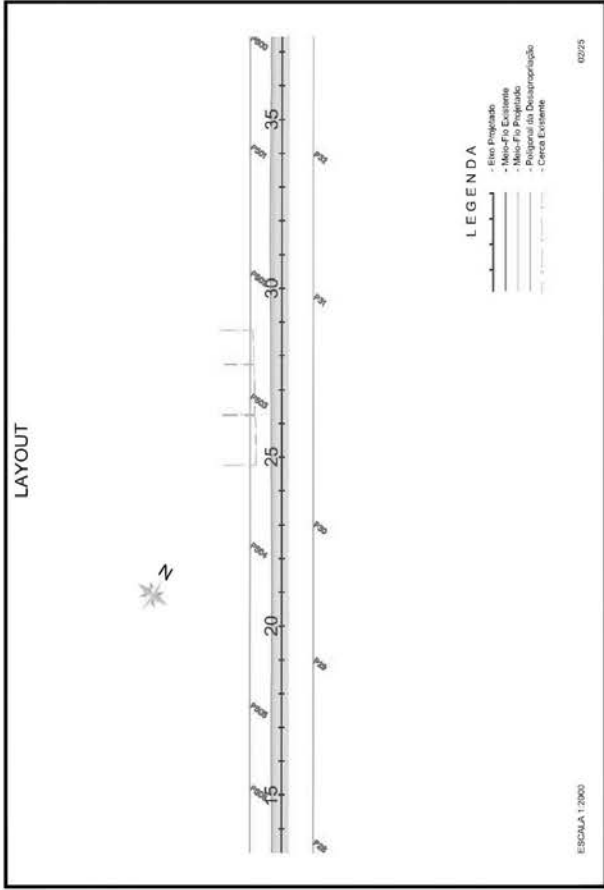
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

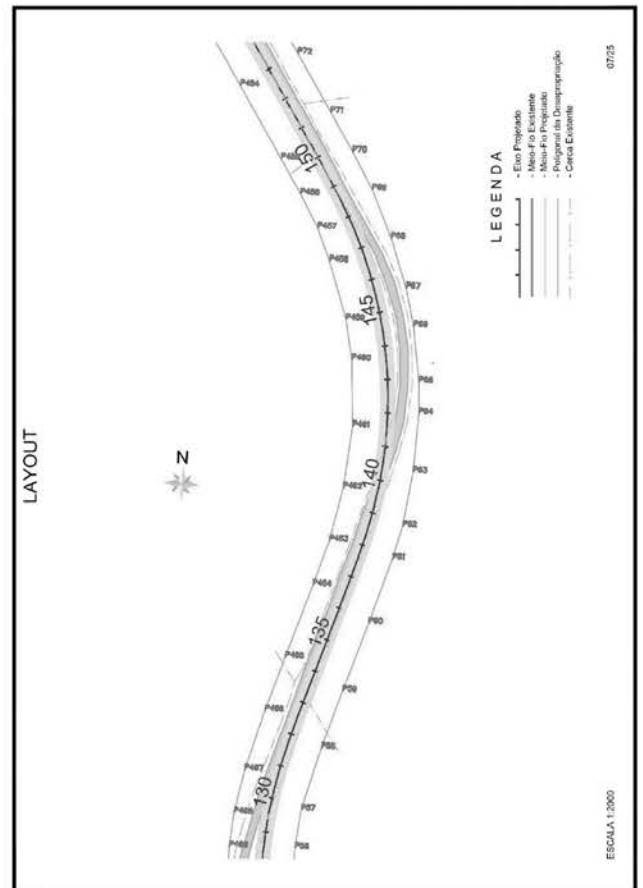
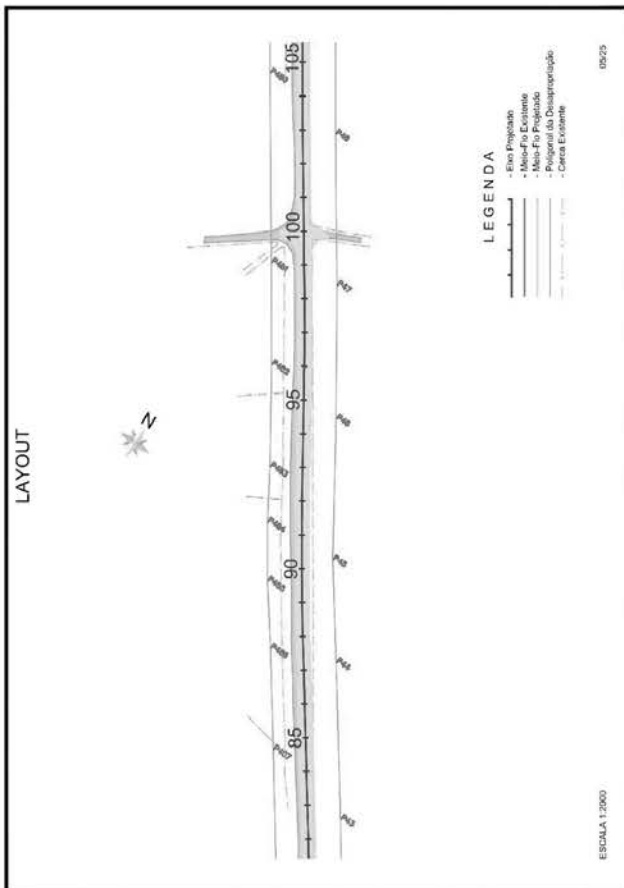
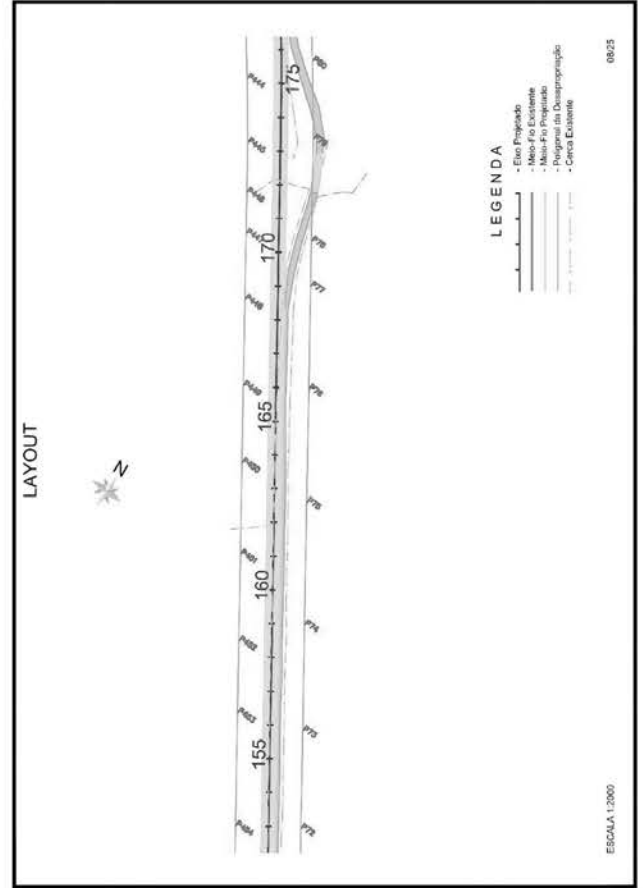
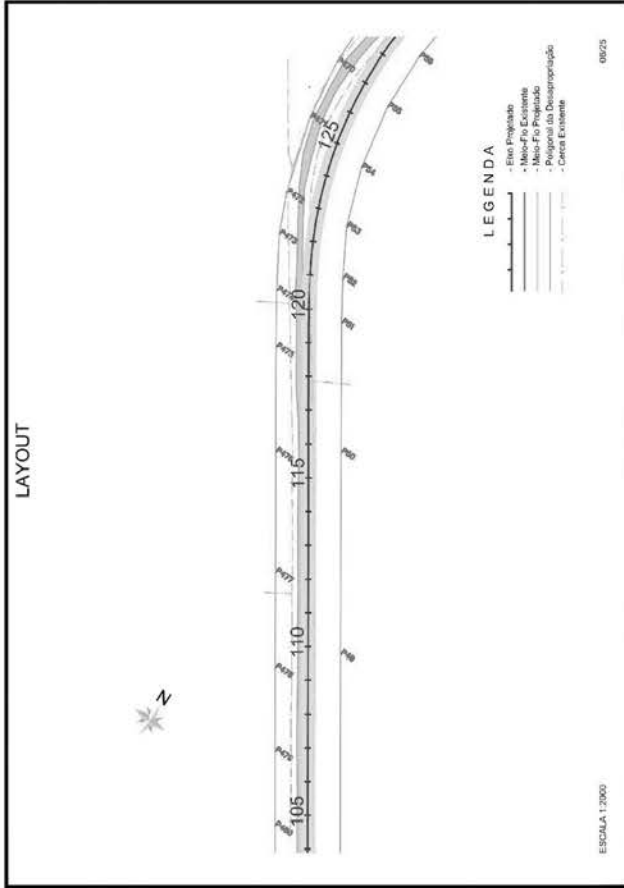
ANEXO I



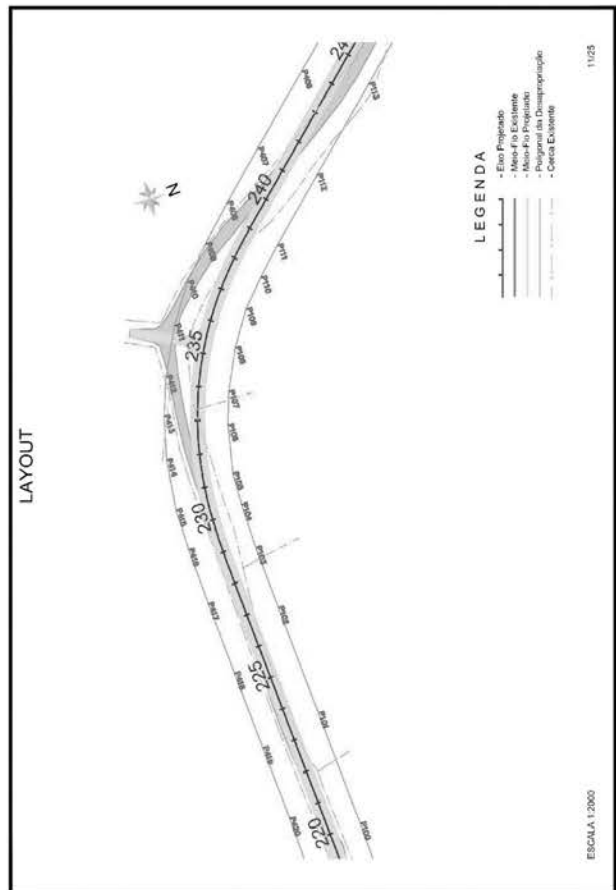
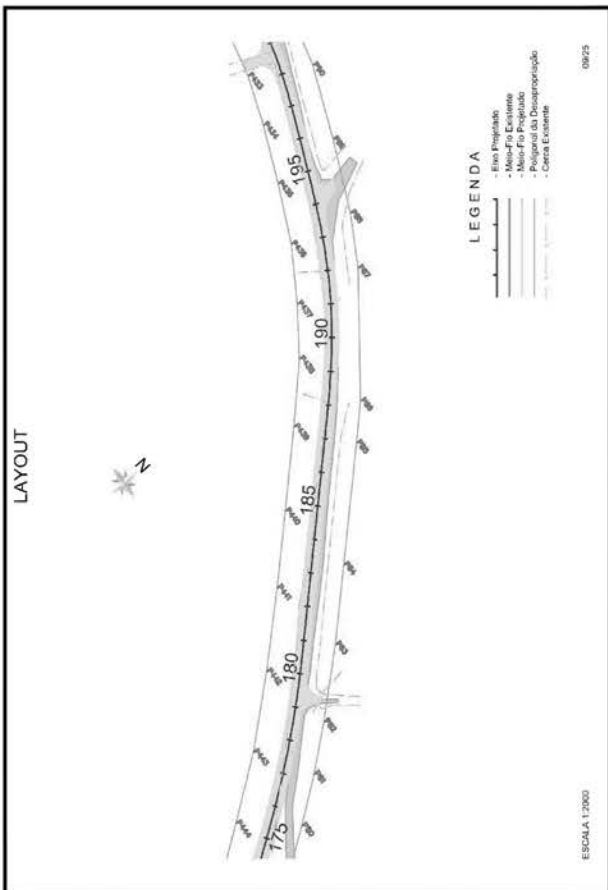
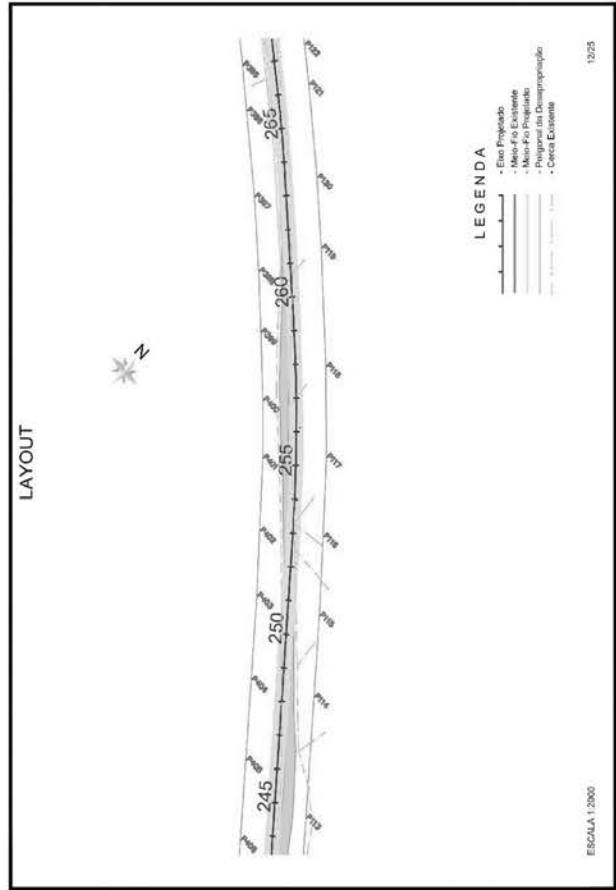
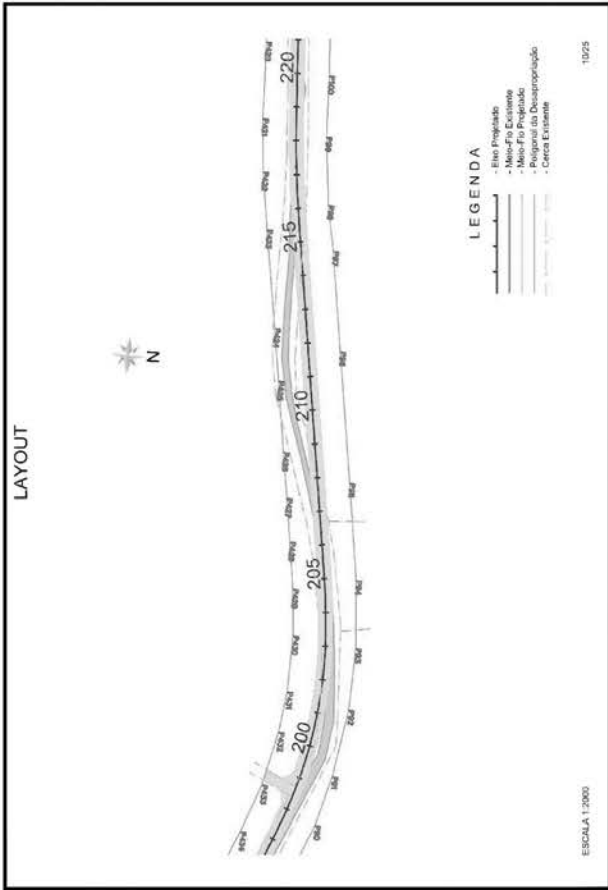
ANEXO II



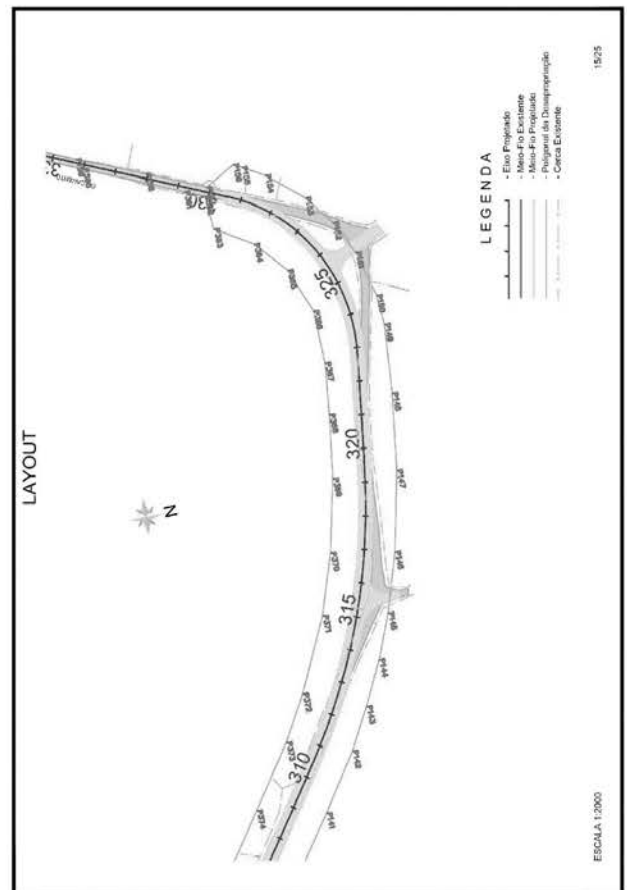
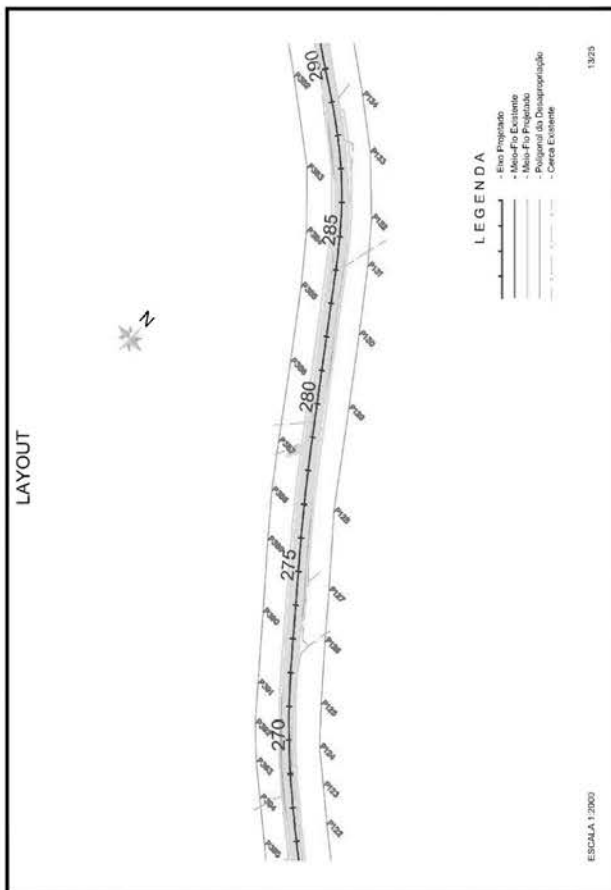
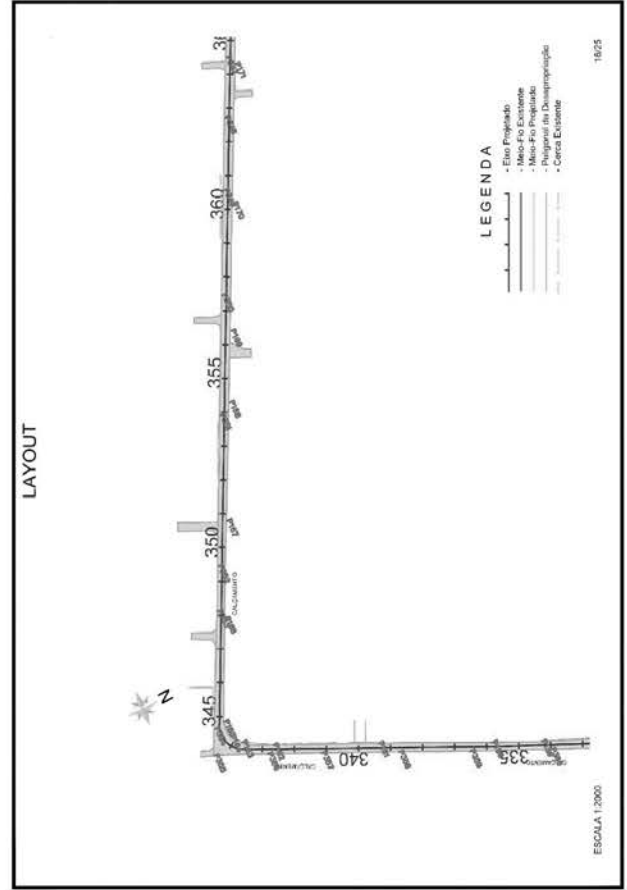
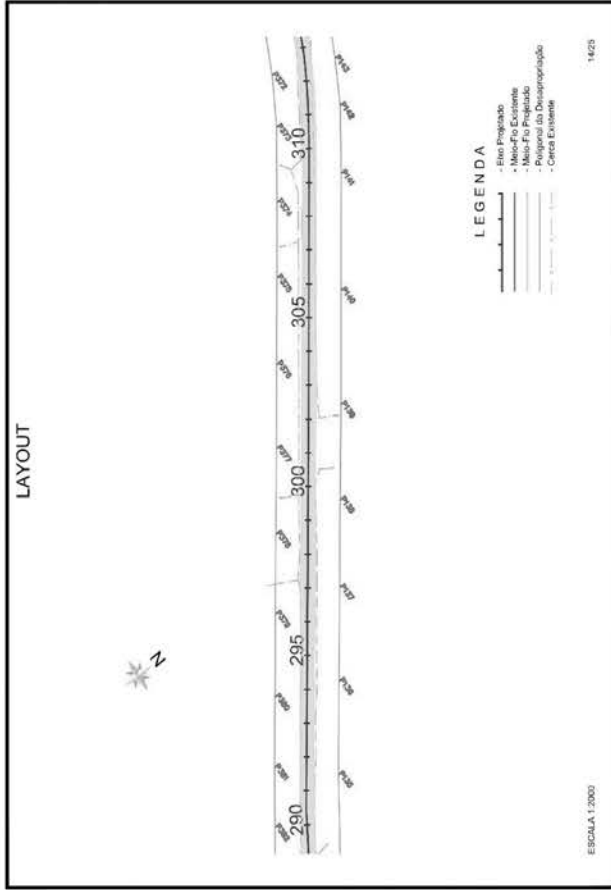
ANEXO III



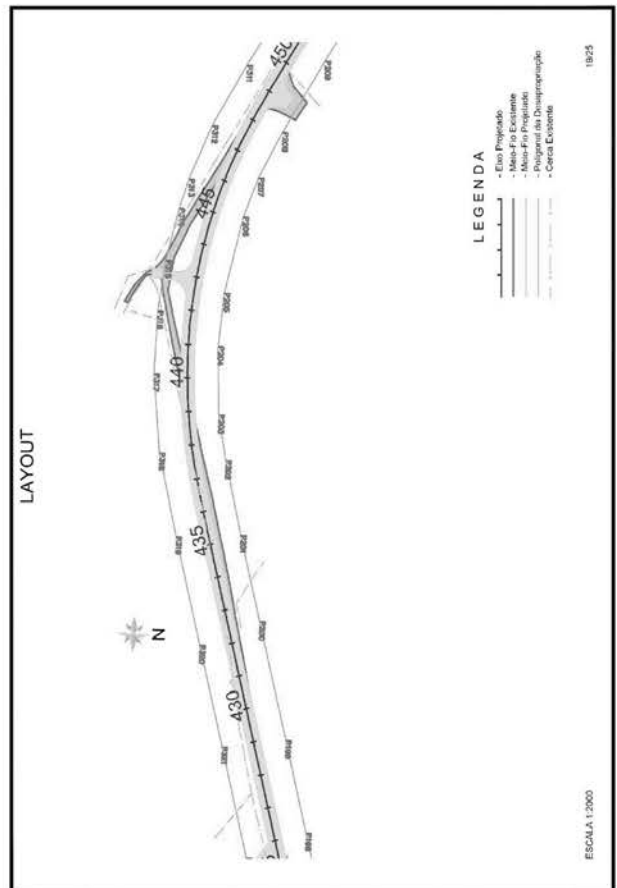
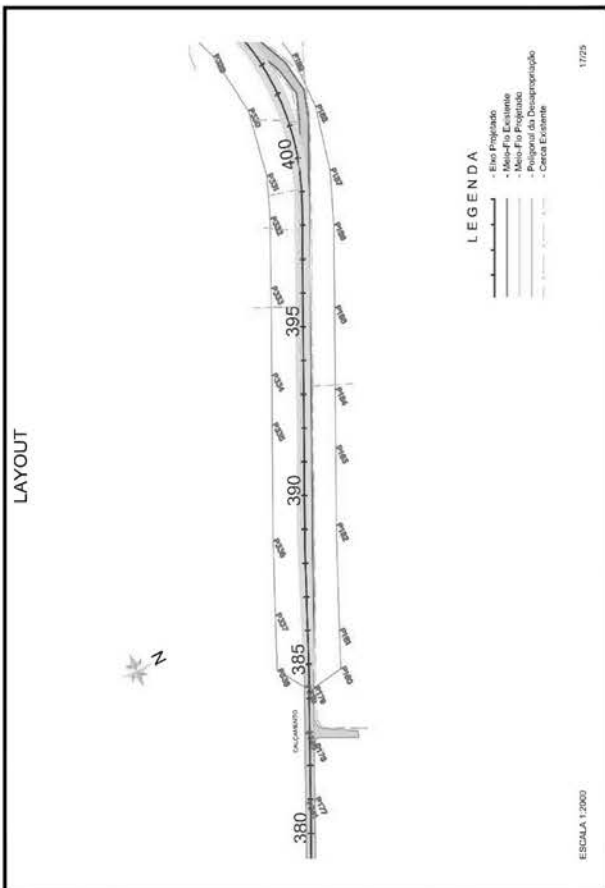
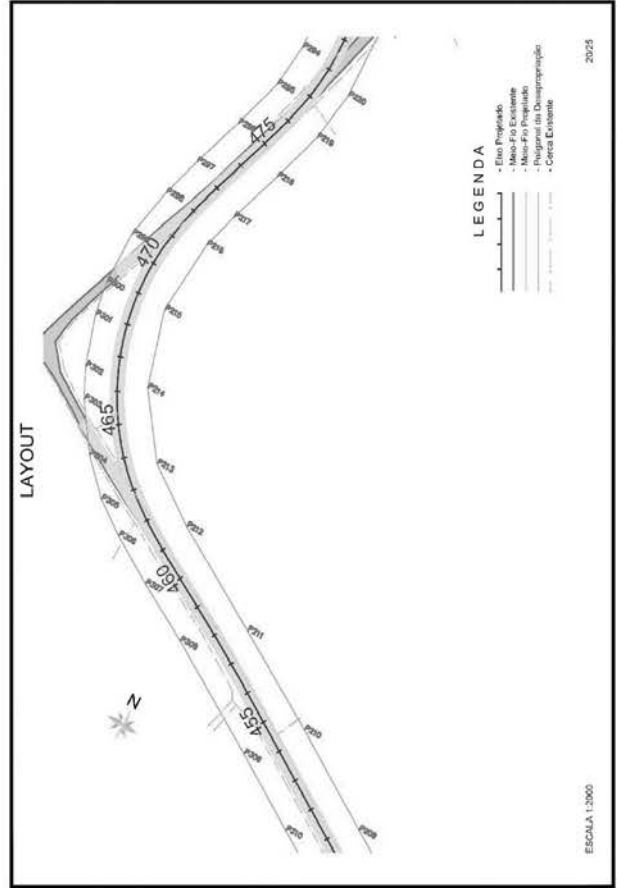
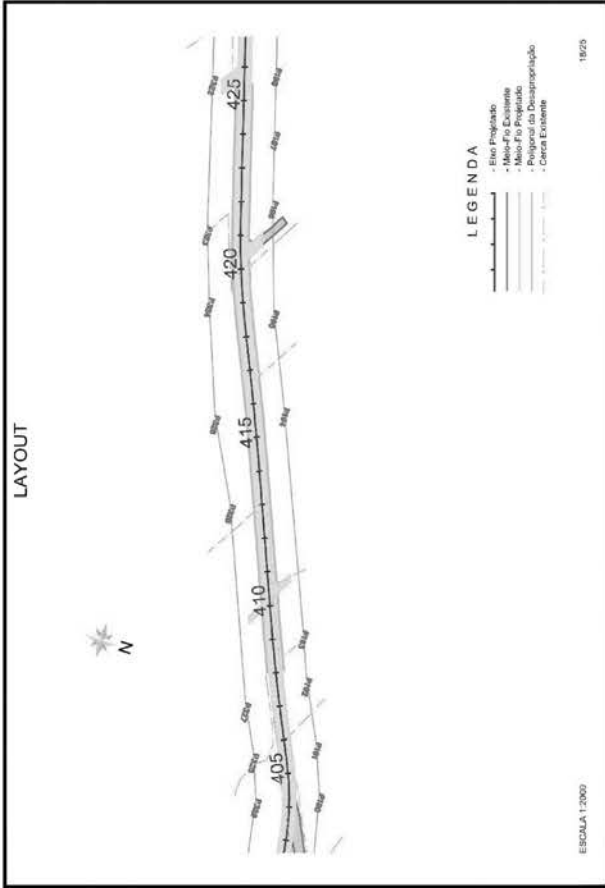
ANEXO IV



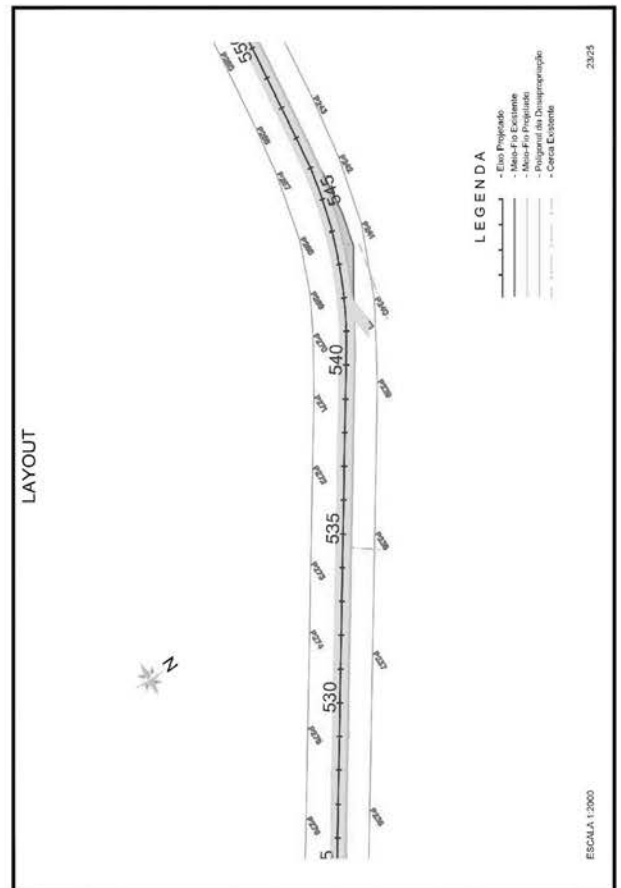
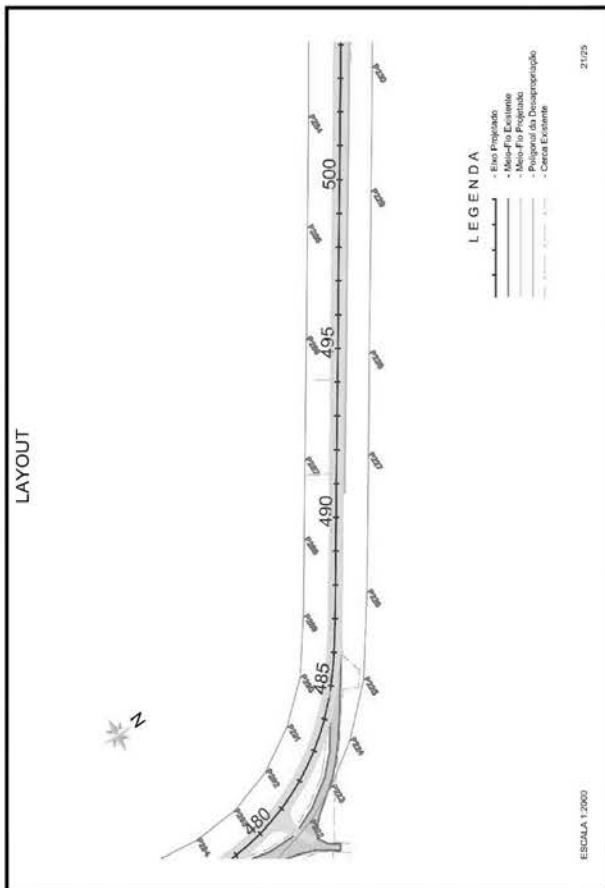
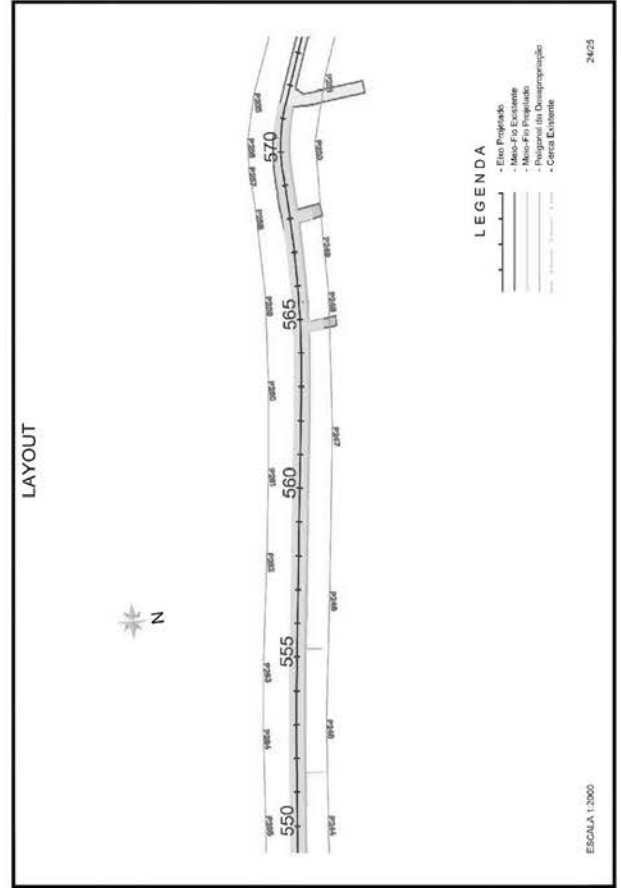
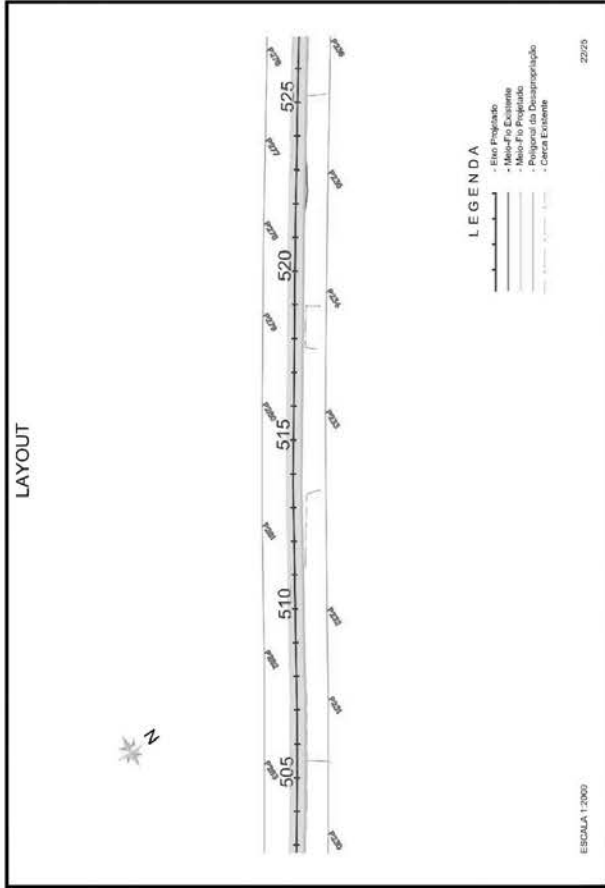
ANEXO V



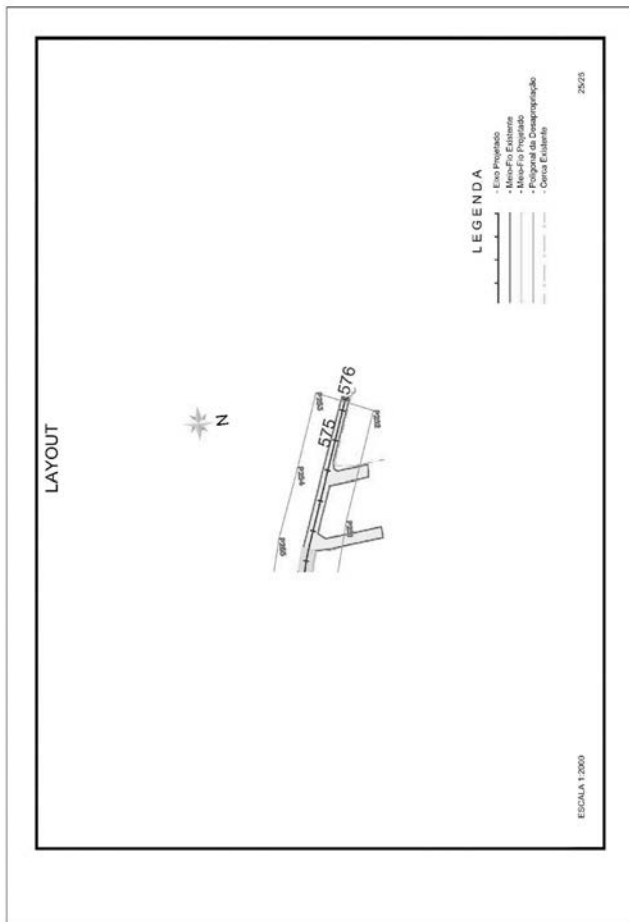
ANEXO VI



ANEXO VII



ANEXO VIII



*** **

DECRETO Nº32.831, de 23 de outubro de 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, a partir das datas indicadas.

NOMES	CARGO	CPF	A PARTIR DE
Ramir Rabelo Santos	Orientador de Célula	460.982.913-49	04/04/2018

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS dos servidores relacionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.832, de 23 de outubro de 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, a partir das datas indicadas.

NOMES	CARGO	CPF	A PARTIR DE
Maria Angelica de Oliveira Eugenio	Orientador de Célula	437.378.383-72	02/04/2018

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS dos servidores relacionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.833, de 23 de outubro de 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, a partir das datas indicadas.

NOMES	CARGO	CPF	A PARTIR DE
Adriana Aparecida Chaves Araújo	Supervisor de Núcleo	816.730.433-72	03/07/2018

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS dos servidores relacionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



DECRETO Nº32.834, de 23 de outubro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme art. 5º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS, prevista no precitado artigo, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
DANILO MEDEIROS PEREIRA	1594861-2	05/07/18
MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA	1602471-6	05/07/18

Art. 2º Os servidores designados na forma deste Decreto permanecerão lotados em seu órgão de origem, com exercício na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo durante o prazo de designação, ficando, a partir do ato de designação, afastado do exercício das atribuições de seu cargo e efetivo e funções, sem prejuízo das respectivas remunerações, inclusive a gratificação prevista na Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º A Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 4º O ônus da Gratificação por Encargo de Atividades do Sistema Socioeducativo – GASS dos servidores selecionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou entidade de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DECRETO Nº32.835, de 23 de outubro de 2018.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO o Decreto 31.323, de 31 de outubro de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Escola situada na localidade do Município de Reriutaba e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CRÉDE 6, sediada no Município de Sobral /CE, com a denominação de: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.836, de 23 de outubro de 2018.

ALTERA O DECRETO Nº21.767, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – SUDEC PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos Viprocc nºs 4648122/2018 e 4736820/2018; e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de retificar o Anexo I do Decreto nº 21.767, de 03 de fevereiro de 1992, na qual foram identificadas inconsistências na relação nominal dos servidores da extinta SUDEC, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1992, págs. 09/10, DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 21.767, de 03 de fevereiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	ANA KARLA ALVES AMORIM	2353	AUX. DE PESQUISAS	ANM-II	08
2	ANTONIA NORMA CAMPOS DE ARAÚJO	1285	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-III	14
3	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	0579	AUX. DE PESQUISAS	ANM-IV	15
4	ANTONIO JOSÉ RABELO MOREIRA	1782	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-III	14
5	ANTONIO ROGÉRIO CRUZ RIBEIRO	1636	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-II	10
6	ARACI CORREIA SÃO THIAGO	0469	TEC. PROG. EDUCACIONAL	ANM-III	14
7	AUDÍSIO SANTOS DIAS	2058	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
8	AUGUSTO BEZERRA LIMA	0200	LABORATORISTA	ANM-V	25
9	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	1907	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-III	14
10	EDILSON JOSÉ GARCIA DE SOUSA	0713	AUXILIAR DE PESQUISAS	ANM-III	22
11	ELESBÃO FLORÊNCIO NETO	0269	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-V	25
12	ELISABETH BEZERRA NOGUEIRA	0506	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-IV	19
13	FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES	0472	GEÓLOGO	ANS-IV	16
14	FRANCISCA GOMES DA SILVA BATISTA	0503	ADMINISTRADOR	ANS-III	15
15	FRANCISCA MARTA DE FARIAS	0710	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-III	15
16	FRANCISCA ROSÁLIA SILVA MENEZES	1332	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-III	15
17	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUZA	1318	AUXILIAR DE PESQUISAS	ANM-II	08
18	FRANCISCO ELISEU DE O QUEIROZ	0187	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-V	21
19	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	1283	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-II	12
20	FRANCISCO TARCÍSIO LEITE	0159	SOCIÓLOGO	ANS-V	21
21	HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	0619	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-III	15
22	HERMÍNIA MARIA FREIRE DE ANDRADE	1385	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
23	ISLAÍS MARIA CAVALCANTE XAVIER	2225	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-I	08
24	IVAN LEITE BRAGA	0172	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-IV	20
25	JORGE LUIZ XIMENES DO AMARAL	1387	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-III	15
26	JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ	1959	ADMINISTRADOR	ANS-III	11
27	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	1474	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
28	JOSÉ LUCIANO MARQUES MENESES	0227	ENGENHEIRO QUÍMICO	ANS-V	23



	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
29	JOSÉ MARIA DE SANTIAGO	0345	SOCIÓLOGO	ANS-IV	20
30	JOSÉ MARIO MENEZES GRANJA	0567	ASSIST. DE PESQUISAS	ANS-IV	17
31	JOSÉ MATOS CRUZ	1578	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	10
32	JOAQUIM XIMENES ARAGÃO	0125	TÉC. PRPG. EDUCACIONAL	ANS-III	13
33	JUCELINO SALES DE OLIVEIRA	0421	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-V	22
34	JÚNIA DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA	2223	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-I	08
35	LETÍCIA ADRIANA PIRES TEIXEIRA	1156	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-III	16
36	LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA	0954	AUXILIAR DE PESQUISAS	ANM-II	12
37	LÚCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1255	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-II	08
38	LÚCIA MARIA SILVEIRA MENDES	1526	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ANS-II	08
39	LUIZ GONZAGA SALES JÚNIOR	1928	ASSESSOR TÉCNICO	ANS-III	11
40	LÚCIA MARIA DE CASTRO	1530	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
41	MANOEL FREIRE DE ANDRADE	0889	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-III	15
42	MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	1126	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-I	05
43	MARIA ALICE OLIVEIRA DE SOUSA	0577	AUXILIAR DE PESQUISAS	ANM-II	12
44	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA E PAIVA	0415	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-V	23
45	MARIA DE FÁTIMA SARAIVA AQUINO	1307	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-III	15
46	MARIA DE FÁTIMA VERAS VILANOVA	0219	ENGENHEIRO DE PESCA	ANS-V	22
47	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	1904	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-II	12
48	MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA CHAVES	0221	GEÓGRAFO	ANS-V	24
49	MARIA DO CÉU BEZERRA DE CASTRO	0535	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-IV	20
50	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	1532	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-III	12
51	MARIA EDILENE DE CASTRO GUERRA	1628	SOCIÓLOGO	ANS-II	08
52	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	2180	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
53	MARIA ELISA CHAVES GONDIM	0339	TÉC. PROG. EDUCACIONAL	ANS-IV	20
54	MARIA HELENA OLIVEIRA CORTES	0402	RECEPCIONISTA	ATA-V	16
55	MARIA HELENA PASSOS LIMA	0119	VETERINÁRIO	ANS-IV	16
56	MARIA JOSÉ SILVA DE SENA	0406	ASSESSOR TÉCNICO	ANS-IV	18
57	MARIA JOSÉ VILARINO SOARES	0862	GEÓGRAFO	ANS-II	10
58	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO	2100	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-II	12
59	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	2258	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-I	08
60	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	1062	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	11
61	MEIRE LÚCIA TEIXEIRA SALES	2129	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-I	08
62	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	1446	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
63	PAULO CÉSAR MACIEL DE PAULA	1061	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-III	16
64	PAULO PEREIRA BESSA	0644	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ANS-II	07
65	PAULO SÉRGIO ALMEIDA MATOSO	1141	LABORATORISTA	ANM-II	09
66	RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	1999	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ANS-II	08
67	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	2004	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	09
68	RAIMUNDO PESSOA DE LIMA	1917	ASSIST. MUNICIPALISTA	ANM-III	15
69	RACHEL ÂNGELA DA SILVEIRA FONSECA	1465	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-III	15
70	SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO	0461	ASSISTENTE SOCIAL	ANS-II	08
71	SELMA SALES CAMPOS	2022	ASSIST. DE PESQUISAS	ANM-II	12
72	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUZA	2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM-III	15
73	TARCÍSIO MAGALHÃES BENEVIDES JÚNIOR	1168	ENGENHEIRO CIVIL	ANS-I	05
74	VICENTE DE PAULO LOPES PONTES	0180	TÉC. AGRÍCOLA	ANS-V	22
75	WALDELICE BARBOSA ANTUNES	2396	AUXILIAR DE PESQUISAS	ANM-II	08
76	OLAVO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR	1975	ECONOMISTA	ANS-I	04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.837, de 23 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores, e o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009; DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, das funções de Membros Titular e Suplente, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nomeados pelos Decretos de Nº 32.466, de 22 de dezembro de 2017, Nº 31.967, de 15 de junho de 2016, Nº 31.836, de 25 de novembro de 2015, conforme abaixo indicados:

Conselho Estadual da Saúde - CESAU

Laciana Farias Lacerda - Titular - (a partir de 01/07/18)

Joaquim José Gomes Nunes Neto - Suplente - (a partir de 01/07/18)

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

Patrícia Amorim Teixeira Loureiro - Suplente - (a partir de 01/07/18)

Secretaria da Cultura - SECULT

Maria do Socorro Sampaio Flores - Suplente - (a partir de 08/08/18)

Art. 2º. Ficam nomeados, como Membros Titular e Suplente, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em decorrência das exonerações, de que trata o art. 1º, deste Decreto, conforme abaixo indicados:

Conselho Estadual da Saúde - CESAU

Joaquim José Gomes Nunes Neto - Titular - (a partir de 01/07/18)

Maria Irene Filha de Sousa - Suplente - (a partir de 01/07/18)

Secretaria da Cultura - SECULT

Maria Goreth Rego Albuquerque - Suplente - (a partir de 08/08/18)

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

Edivânia Marques de Sousa - Suplente - (a partir de 01/07/18)

Art. 3º. Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos nos arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



DECRETO Nº32.838, de 23 de outubro de 2018.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 26.811, de 30 de outubro de 2002 e nº 32.566, de 02 de abril de 2018; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégicas da ação governamental, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Saúde
- Secretário Adjunto da Saúde

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III- ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Comunicação e Informação
4. Assessoria de Planejamento
5. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde
 - 6.1. Núcleo de Atenção Primária
 - 6.2. Núcleo de Atenção Especializada
 - 6.3. Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência
 - 6.4. Núcleo de Atenção à Saúde Bucal
 - 6.5. Núcleo de Atenção à Saúde Mental
 - 6.6. Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente
 - 6.6.1. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 - 6.6.1.1. Unidade Técnica
 - 6.6.1.2. Centro Administrativo e Financeiro
 - 6.6.1.3. Secretaria Executiva do Conselho Gestor
 - 6.6.2. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé
 - 6.6.2.1. Divisão Técnica
 - 6.6.2.2. Divisão Administrativo-Financeira
7. Coordenadoria de Vigilância em Saúde
 - 7.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
 - 7.2. Núcleo de Vigilância Sanitária
 - 7.3. Núcleo de Vigilância Ambiental
 - 7.4. Núcleo de Controle de Vetores
 - 7.5. Núcleo de Informação e Análise em Saúde
 - 7.6. Núcleo de Imunizações
 - 7.7. Laboratório Central de Saúde Pública
 - 7.7.1. Divisão de Coordenação dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública
 - 7.7.1.1. Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu
 - 7.7.1.2. Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá
 - 7.7.1.3. Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó
 - 7.7.1.4. Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato
 - 7.7.1.5. Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte
 - 7.7.2. Divisão de Biologia Médica
 - 7.7.2.1. Centro de Análises Clínicas
 - 7.7.3. Divisão de Bromatologia
 - 7.7.3.1. Centro de Microbiologia e Química
 - 7.7.4. Divisão Técnica
 - 7.7.4.1. Centro de Preparação de Reagentes Meios de Cultura
 - 7.7.5. Centro Administrativo-Financeiro
- 7.8. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado
 - 7.8.1. Divisão Técnica
 - 7.8.1.1. Unidade de Estudos e Pesquisa
 - 7.8.1.2. Unidade de Análise e Patologia
 - 7.8.2. Divisão Administrativo-Financeira
 - 7.8.2.1. Unidade de Finanças
8. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
 - 8.1. Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde
 - 8.2. Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS
 - 8.3. Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
 - 8.4. Central de Regulação
9. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
 - 9.1. Núcleo de Medicamentos de Caráter Excepcional
 - 9.2. Núcleo de Fitoterápicos
 - 9.3. Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos
10. Coordenadoria das Regionais de Saúde
 - 10.1. Regionais de Saúde
 - 10.1.1. 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza
 - 10.1.2. 2ª Coordenadoria Regional de Saúde – Caucaia
 - 10.1.3. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú
 - 10.1.4. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité
 - 10.1.5. 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Canindé
 - 10.1.6. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca
 - 10.1.7. 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati
 - 10.1.8. 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá
 - 10.1.9. 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas
 - 10.1.10. 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte
 - 10.1.11. 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral
 - 10.1.12. 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú
 - 10.1.13. 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá

- 10.1.14. 14ª Coordenadoria Regional de Saúde – Tauá
- 10.1.15. 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús
- 10.1.16. 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim
- 10.1.17. 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó
- 10.1.18. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu
- 10.1.19. 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo
- 10.1.20. 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato
- 10.1.21. 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte
- 10.2. Unidades de Saúde cuja administração e operacionalização estão sob a responsabilidade de Consórcios Públicos em Saúde
 - 10.2.1. Policlínicas Regionais
 - 10.2.1.1. Policlínica Regional de Itapipoca- Tipo I
 - 10.2.1.2. Policlínica Regional de Aracati- Tipo I
 - 10.2.1.3. Policlínica Regional de Brejo Santo- Tipo I
 - 10.2.1.4. Policlínica Regional de Acaraú- Tipo I
 - 10.2.1.5. Policlínica Regional de Tauá- Tipo I
 - 10.2.1.6. Policlínica Regional de Camocim- Tipo I
 - 10.2.1.7. Policlínica Regional de Icó- Tipo I
 - 10.2.1.8. Policlínica Regional de Iguatu- Tipo I
 - 10.2.1.9. Policlínica Regional de Brejo Santo- Tipo I
 - 10.2.1.10. Policlínica Regional de Campos Sales- Tipo I
 - 10.2.1.11. Policlínica Regional de Pacajus- Tipo I
 - 10.2.1.12. Policlínica Regional de Caucaia- Tipo II
 - 10.2.1.13. Policlínica Regional de Baturité- Tipo II
 - 10.2.1.14. Policlínica Regional de Quixadá- Tipo II
 - 10.2.1.15. Policlínica Regional de Limoeiro do Norte- Tipo II
 - 10.2.1.16. Policlínica Regional de Sobral- Tipo II
 - 10.2.1.17. Policlínica Regional de Tiaguá- Tipo II
 - 10.2.1.18. Policlínica Regional de Crateús- Tipo II
 - 10.2.1.19. Policlínica Regional de Barbalha- Tipo II
 - 10.2.2. Centros de Especialidades Odontológicas Regionais
 - 10.2.2.1. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia
 - 10.2.2.2. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante
 - 10.2.2.3. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú
 - 10.2.2.4. Centro de Especialidades Odontológicas de Baturité
 - 10.2.2.5. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Canindé
 - 10.2.2.6. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca
 - 10.2.2.7. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati
 - 10.2.2.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim
 - 10.2.2.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Russas
 - 10.2.2.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro do Norte
 - 10.2.2.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral
 - 10.2.2.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú
 - 10.2.2.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara
 - 10.2.2.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá
 - 10.2.2.15. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús
 - 10.2.2.16. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim
 - 10.2.2.17. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó
 - 10.2.2.18. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu
 - 10.2.2.19. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo
 - 10.2.2.20. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato
 - 10.2.2.21. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte
 - 10.2.2.22. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Cascavel
11. Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde
 - 11.1. Unidades de Referência
 - 11.1.1. Unidades Ambulatoriais de Referência
 - 11.1.1.1. Centro de Saúde Escola Meireles
 - 11.1.1.1.1. Centro Administrativo-Financeiro
 - 11.1.1.1.2. Setor de Assistência Médica
 - 11.1.1.1.3. Setor de Ações Básicas
 - 11.1.1.1.4. Seção de Assistência Farmacêutica
 - 11.1.1.1.5. Seção de Análises Clínicas
 - 11.1.1.2. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
 - 11.1.1.2.1. Seção Técnica
 - 11.1.1.2.2. Seção Administrativo-Financeira
 - 11.1.1.3. Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro
 - 11.1.1.3.1. Seção Técnica
 - 11.1.1.3.2. Seção Administrativo-Financeira
 - 11.1.1.4. Centro Odontológico Tipo II – CEO Joaquim Távora
 - 11.1.1.4.1. Setor de Assistência em Saúde Bucal
 - 11.1.1.5. Centro Odontológico Tipo II – CEO Rodolfo Teófilo
 - 11.1.1.5.1. Setor de Assistência em Saúde Bucal
 - 11.1.1.6. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará



- 11.1.1.6.1. Unidade de Hemoterapia
 11.1.1.6.2. Unidade de Hematologia
 11.1.1.6.3. Unidade de Ensino e Pesquisa
 11.1.1.6.4. Unidade Administrativo-Financeira
 11.1.1.6.4.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.1.6.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
 11.1.1.7. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato
 11.1.1.7.1. Centro Técnico
 11.1.1.7.2. Seção Administrativo-Financeira
 11.1.1.8. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral
 11.1.1.8.1. Centro Técnico
 11.1.1.8.2. Seção Administrativo-Financeira
 11.1.1.9. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu
 11.1.1.9.1. Centro Técnico
 11.1.1.9.2. Seção Administrativo-Financeira
 11.1.1.10. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá
 11.1.1.10.1. Centro Técnico
 11.1.1.10.2. Seção Administrativo-Financeira
 11.1.1.11. Instituto de Prevenção do Câncer
 11.1.1.11.1. Unidade Médico-Assistencial
 11.1.1.11.1.1. Seção de Pacientes Externos
 11.1.1.11.1.2. Seção de Anatomia Patológica
 11.1.1.11.1.3. Seção de Citopatologia
 11.1.1.11.1.4. Seção de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.1.11.2. Centro Administrativo-Financeiro
 11.1.1.11.2.1. Seção de Finanças
 11.1.1.11.2.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.1.11.2.3. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
 11.1.1.12. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
 11.1.1.12.1. Unidade Médico-Assistencial
 11.1.1.12.1.1. Seção de Enfermagem
 11.1.1.12.1.2. Seção de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.1.12.2. Centro Administrativo-Financeiro
 11.1.1.12.2.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.1.12.2.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
 11.1.1.13. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
 11.1.1.13.1. Divisão Técnica
 11.1.1.13.2. Divisão Administrativo-Financeira
 11.1.2. Unidades Hospitalares de Referência
 11.1.2.1. Hospital Geral de Fortaleza
 11.1.2.1.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
 11.1.2.1.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
 11.1.2.1.3. Divisão de Qualidade
 11.1.2.1.3.1. Setor de Formação de Pessoas
 11.1.2.1.4. Diretoria Médico-Assistencial
 11.1.2.1.4.1. Setor de Cirurgia Geral
 11.1.2.1.4.2. Setor de Neurocirurgia
 11.1.2.1.4.3. Setor de Cirurgia Plástica e Reparadora
 11.1.2.1.4.4. Setor de Cirurgia Pediátrica
 11.1.2.1.4.5. Setor de Otorrinolaringologia
 11.1.2.1.4.6. Setor de Oftalmologia
 11.1.2.1.4.7. Setor de Urologia
 11.1.2.1.4.8. Setor de Ginecologia
 11.1.2.1.4.9. Setor de Obstetrícia
 11.1.2.1.4.10. Setor de Nefrologia
 11.1.2.1.4.11. Setor de Ortopedia
 11.1.2.1.4.12. Setor de Endoscopia
 11.1.2.1.4.13. Setor de Pediatria
 11.1.2.1.4.14. Setor de Neonatologia
 11.1.2.1.4.15. Setor de Anestesiologia e Gasoterapia
 11.1.2.1.4.16. Setor Ambulatorial
 11.1.2.1.4.17. Setor de Clínica Médica
 11.1.2.1.4.17.1. Seção de Transplante Renal
 11.1.2.1.4.18. Unidade de Emergência
 11.1.2.1.4.18.1. Setor de Terapia Intensiva da Emergência
 11.1.2.1.5. Diretoria Técnica
 11.1.2.1.5.1. Setor de Enfermagem
 11.1.2.1.5.2. Setor de Nutrição
 11.1.2.1.5.3. Setor de Farmácia
 11.1.2.1.5.4. Setor de Serviço Social
 11.1.2.1.5.5. Setor de Odontologia
 11.1.2.1.5.6. Setor de Fisioterapia
 11.1.2.1.5.7. Setor de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.2.1.5.8. Setor de Anatomia Patológica
 11.1.2.1.5.9. Setor de Patologia Clínica
 11.1.2.1.5.10. Setor de Imagenologia
 11.1.2.1.5.11. Setor de Fonoaudiologia
 11.1.2.1.6. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.1.6.1. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.2.1.6.2. Unidade de Material e Patrimônio
 11.1.2.1.6.2.1. Seção de Almoxarifado
 11.1.2.1.6.3. Setor de Manutenção e Reparo
 11.1.2.1.6.4. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
 11.1.2.2. Hospital Professor Frota Pinto
 11.1.2.2.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
 11.1.2.2.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
 11.1.2.2.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
 11.1.2.2.4. Unidade de Internação
 11.1.2.2.4.1. Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras Dependências
 11.1.2.2.5. Unidade de Pacientes Externos
 11.1.2.2.6. Diretoria Técnica
 11.1.2.2.6.1. Centro de Enfermagem
 11.1.2.2.6.2. Centro de Farmácia
 11.1.2.2.6.3. Centro de Nutrição
 11.1.2.2.6.4. Centro de Atendimento Médico-Hospitalar
 11.1.2.2.7. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.2.7.1. Seção de Finanças
 11.1.2.2.7.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.2.2.7.3. Seção de Material e Patrimônio
 11.1.2.2.7.4. Seção de Almoxarifado
 11.1.2.2.7.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
 11.1.2.2.7.6. Seção de Lavanderia e Rouparia
 11.1.2.2.7.7. Seção de Manutenção e Reparo
 11.1.2.2.8. Diretoria Clínica
 11.1.2.3. Hospital São José de Doenças Infecciosas
 11.1.2.3.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
 11.1.2.3.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
 11.1.2.3.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
 11.1.2.3.4. Diretoria Médica
 11.1.2.3.5. Diretoria Técnica
 11.1.2.3.5.1. Centro de Patologia Clínica
 11.1.2.3.5.2. Centro de Imagenologia
 11.1.2.3.5.3. Centro de Farmácia
 11.1.2.3.5.4. Centro de Nutrição e Dietética
 11.1.2.3.5.5. Centro de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.2.3.5.6. Centro de Enfermagem
 11.1.2.3.5.7. Centro de Assistência Social
 11.1.2.3.5.8. Centro de Vigilância Epidemiológica
 11.1.2.3.6. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.3.6.1. Seção de Finanças
 11.1.2.3.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.2.3.6.3. Seção de Material e Patrimônio
 11.1.2.3.6.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
 11.1.2.4. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
 11.1.2.4.1. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
 11.1.2.4.2. Diretoria Médico-Assistencial
 11.1.2.4.2.1. Unidade de Métodos Auxiliares Terapêuticos
 11.1.2.4.2.1.1. Setor de Fisioterapia e Reabilitação
 11.1.2.4.2.1.2. Setor de Patologia Clínica
 11.1.2.4.2.1.3. Setor de Radiologia e Ultrassonografia
 11.1.2.4.2.1.4. Setor de Terapia Ocupacional
 11.1.2.4.2.1.5. Setor de Anestesiologia
 11.1.2.4.2.2. Unidade de Emergência
 11.1.2.4.2.3. Unidade de Pacientes Externos
 11.1.2.4.2.4. Unidade de Cirurgia Cardiovascular
 11.1.2.4.2.4.1. Setor de Cirurgia Torácica
 11.1.2.4.2.5. Unidade de Cardiologia
 11.1.2.4.2.5.1. Setor Coronariano
 11.1.2.4.2.5.2. Setor de Terapia Intensiva
 11.1.2.4.2.5.3. Setor de Hemodinâmica
 11.1.2.4.2.5.4. Setor de Métodos Eletrográficos
 11.1.2.4.2.6. Unidade de Pneumologia
 11.1.2.4.2.6.1. Setor de Métodos Complementares
 11.1.2.4.2.6.2. Setor de Recuperação Intensiva
 11.1.2.4.3. Diretoria Técnica
 11.1.2.4.3.1. Unidade de Serviço Social
 11.1.2.4.3.2. Unidade de Enfermagem
 11.1.2.4.3.2.1. Centro de Cardiologia
 11.1.2.4.3.2.2. Centro Coronariano
 11.1.2.4.3.2.3. Centro de Terapia Intensiva
 11.1.2.4.3.2.4. Centro de Pacientes Externos
 11.1.2.4.3.2.5. Centro de Esterilização
 11.1.2.4.3.2.6. Centro de Cirurgia e Material
 11.1.2.4.3.2.7. Centro de Pneumologia
 11.1.2.4.3.2.8. Centro de Emergência
 11.1.2.4.3.3. Unidade de Farmácia
 11.1.2.4.3.4. Unidade de Nutrição
 11.1.2.4.3.5. Unidade de Documentação Científica
 11.1.2.4.4. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.4.4.1. Unidade de Finanças
 11.1.2.4.4.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.2.4.4.3. Unidade de Material e Patrimônio
 11.1.2.4.4.3.1. Seção de Almoxarifado
 11.1.2.4.4.4. Setor de Manutenção e Reparo
 11.1.2.4.4.5. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
 11.1.2.4.4.5.1. Seção de Lavanderia e Rouparia
 11.1.2.5. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira
 11.1.2.5.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
 11.1.2.5.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
 11.1.2.5.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Clínica Médica
 11.1.2.5.4. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Tocoginecologia
 11.1.2.5.5. Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Cirurgia
 11.1.2.5.6. Diretoria Médica
 11.1.2.5.6.1. Centro de Tocoginecologia
 11.1.2.5.6.2. Centro de Cirurgia
 11.1.2.5.6.3. Centro de Clínica Médica
 11.1.2.5.6.4. Centro de Neonatologia
 11.1.2.5.6.5. Centro de Terapia Intensiva
 11.1.2.5.6.6. Centro de Ambulatório



11.1.2.5.6.7. Centro de Anestesiologia
 11.1.2.5.6.8. Centro de Imagenologia
 11.1.2.5.7. Diretoria Técnica
 11.1.2.5.7.1. Centro de Nutrição e Dietética
 11.1.2.5.7.2. Centro de Farmácia
 11.1.2.5.7.3. Centro de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.2.5.7.4. Centro de Assistência Social-Médica
 11.1.2.5.7.5. Centro de Enfermagem
 11.1.2.5.7.6. Centro de Fisioterapia
 11.1.2.5.7.7. Centro de Patologia Clínica
 11.1.2.5.8. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.5.8.1. Seção de Finanças
 11.1.2.5.8.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.2.5.8.3. Seção de Material e Patrimônio
 11.1.2.5.8.4. Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
 11.1.2.5.8.5. Seção de Lavanderia e Rouparia
 11.1.2.5.8.6. Seção de Manutenção e Reparo
 11.1.2.6. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin
 11.1.2.6.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
 11.1.2.6.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
 11.1.2.6.3. Unidade de Preceptoría de Residência Médica
 11.1.2.6.4. Diretoria Médica
 11.1.2.6.4.1. Centro de Emergência
 11.1.2.6.4.2. Centro de Pacientes de Ambulatório
 11.1.2.6.4.3. Centro de Pacientes Internos
 11.1.2.6.4.3.1. Seção de Coordenação do Internato
 11.1.2.6.4.3.2. Seção de Internação A
 11.1.2.6.4.3.3. Seção de Internação B
 11.1.2.6.4.3.4. Seção de Internação C
 11.1.2.6.4.3.5. Seção de Internação D
 11.1.2.6.4.3.6. Seção de Internação E
 11.1.2.6.4.4. Centro de Cirurgia
 11.1.2.6.4.5. Centro de Anestesiologia
 11.1.2.6.4.6. Centro de Diagnóstico por Imagem
 11.1.2.6.4.7. Centro de Hemoterapia e Quimioterapia
 11.1.2.6.4.8. Centro de Terapia Intensiva Neonatal
 11.1.2.6.4.9. Centro de Terapia Intensiva Pediátrica
 11.1.2.6.5. Diretoria Técnica
 11.1.2.6.5.1. Setor de Enfermagem
 11.1.2.6.5.2. Centro de Assistência Social
 11.1.2.6.5.3. Centro de Fisioterapia
 11.1.2.6.5.4. Centro de Odontologia
 11.1.2.6.5.5. Centro de Terapia Ocupacional
 11.1.2.6.5.6. Centro de Fonoaudiologia
 11.1.2.6.5.7. Centro de Nutrição e Dietética
 11.1.2.6.5.8. Centro de Laboratório e Análises Clínicas
 11.1.2.6.5.9. Centro de Farmácia
 11.1.2.6.5.10. Seção de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.2.6.6. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.6.6.1. Unidade de Finanças
 11.1.2.6.6.2. Unidade de Material e Patrimônio
 11.1.2.6.6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
 11.1.2.6.6.4. Seção de Almoarifado
 11.1.2.6.6.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
 11.1.2.6.6.6. Seção de Limpeza e Rouparia
 11.1.2.6.6.7. Seção de Manutenção e Reparo
 11.1.2.7. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
 11.1.2.7.1. Núcleo de Preceptoría de Residência Médica, Estudos e Aperfeiçoamento
 11.1.2.7.2. Diretoria Médico-Assistencial
 11.1.2.7.2.1. Núcleo de Pacientes Internos
 11.1.2.7.2.1.1. Divisão de Cirurgia Geral
 11.1.2.7.2.1.2. Divisão de Ginecologia Obstetrícia
 11.1.2.7.2.1.3. Divisão de Clínica Médica
 11.1.2.7.2.1.4. Divisão de Neonatologia
 11.1.2.7.2.2. Núcleo de Pacientes Externos
 11.1.2.7.2.2.1. Divisão de Ambulatório
 11.1.2.7.3. Diretoria Técnica
 11.1.2.7.3.1. Núcleo de Enfermagem
 11.1.2.7.3.1.1. Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
 11.1.2.7.3.2. Divisão de Serviço Social
 11.1.2.7.3.3. Divisão de Fisioterapia
 11.1.2.7.3.4. Divisão de Psicologia
 11.1.2.7.3.5. Divisão de Farmácia
 11.1.2.7.3.6. Divisão de Nutrição e Dietética
 11.1.2.7.3.7. Divisão de Arquivo Médico e Estatística
 11.1.2.7.3.8. Divisão de Diagnóstico por Imagem
 11.1.2.7.3.9. Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares
 11.1.2.7.4. Diretoria Administrativo-Financeira
 11.1.2.7.4.1. Núcleo de Finanças
 11.1.2.7.4.1.1. Unidade de Contas Médicas
 11.1.2.7.4.2. Núcleo de Gestão do Trabalho
 11.1.2.7.4.2.1. Unidade de Gestão de Pessoas
 11.1.2.7.4.3. Núcleo de Material e Patrimônio
 11.1.2.7.4.3.1. Unidade de Almoarifado
 11.1.2.7.4.4. Divisão de Suporte Logístico
 11.1.2.7.4.4.1. Unidade de Manutenção e Transporte
 11.1.3. Centros de Convivência
 11.1.3.1. Centro de Convivência Antônio Justa
 11.1.3.1.1. Seção Técnica
 11.1.3.1.2. Seção Administrativo-Financeira
 11.1.3.2. Centro de Convivência Antônio Diogo
 11.1.3.2.1. Seção Técnica

11.1.3.2.2. Seção Administrativo-Financeira
 11.1.4. Unidades de Saúde cuja administração e operacionalização estão sob a responsabilidade de Organização Social
 11.1.4.1. Unidades Hospitalares
 11.1.4.1.1. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara
 11.1.4.1.2. Hospital Regional do Cariri
 11.1.4.1.3. Hospital Regional Norte
 11.1.4.1.4. Hospital Regional do Sertão Central
 11.1.4.2. Unidades de Pronto Atendimento (UPA)
 11.1.4.2.1. Unidade de Pronto Atendimento Conjunto Ceará - Porte II
 11.1.4.2.2. Unidade de Pronto Atendimento Messejana - Porte II
 11.1.4.2.3. Unidade de Pronto Atendimento Autran Nunes - Porte II
 11.1.4.2.4. Unidade de Pronto Atendimento José Walter - Porte III
 11.1.4.2.5. Unidade de Pronto Atendimento Praia do Futuro - Porte III
 11.1.4.2.6. Unidade de Pronto Atendimento Canindezinho - Porte III
 V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 12. Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
 12.1. Núcleo de Desenvolvimento Humano
 12.2. Núcleo de Direitos e Vantagens
 12.3. Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios
 12.4. Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
 12.5. Núcleo de Valorização, Negociação e Educação em Saúde
 13. Coordenadoria Administrativa
 13.1. Núcleo de Planejamento de Compras
 13.2. Núcleo de Economia da Saúde
 13.3. Núcleo de Obras e Manutenção
 13.4. Núcleo de Tecnologia da Informação
 14. Coordenadoria Financeira
 14.1. Núcleo de Execução e Controle Orçamentário
 14.2. Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
 15. Unidade de Gerenciamento de Projetos
 VI - ÓRGÃO COLEGIADO
 • Conselho Estadual de Saúde
 VII - ENTIDADE VINCULADA
 • Escola de Saúde Pública

§ 1º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde (Sesa) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento.

§ 2º Cada Unidade de Saúde Ambulatorial e Hospitalar integrante do Sistema Sesa deverá regulamentar as competências das unidades integrantes de sua estrutura organizacional, assim como suas normas peculiares, sob a coordenação da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde, por meio de Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 2º A administração e a operacionalização do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Regional do Cariri, do Hospital Regional Norte, do Hospital Regional do Sertão Central e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Conjunto Ceará - Porte II, em Messejana - Porte II, no Autran Nunes - Porte II, no José Walter - Porte III, na Praia do Futuro - Porte III e no Canindezinho - Porte III estão sob a responsabilidade do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificado como Organização Social, segundo o Decreto Estadual nº 26.811, de 30 de outubro de 2002 e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art. 3º A administração e operacionalização das Policlínicas Regionais de Itapipoca - Tipo I, de Aracati - Tipo I, de Russas - Tipo I, de Acaraú - Tipo I, de Tauá - Tipo I, de Camocim - Tipo I, de Icó - Tipo I, de Iguatu - Tipo I, de Brejo Santo - Tipo I, de Campos Sales - Tipo I, de Pacajus - Tipo I, de Caucaia - Tipo II, de Baturité - Tipo II, de Quixadá - Tipo II, de Limoeiro do Norte - Tipo II, de Sobral - Tipo II, de Tiaguá - Tipo II, de Crateús - Tipo II e de Barbalha - Tipo II estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 4º A administração e operacionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais de Caucaia, de São Gonçalo do Amarante, de Maracanaú, de Baturité, de Canindé, de Itapipoca, de Aracati, de Quixeramobim, de Russas, de Limoeiro do Norte, de Sobral, de Acaraú, de Ubajara, de Tauá, de Crateús, de Camocim, de Icó, de Iguatu, de Brejo Santo, de Crato, de Juazeiro do Norte e de Cascavel estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde (MS), o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e as respectivas Prefeituras, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 5º Os cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações, símbolos e quantificações ali previstas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 5º DO DECRETO Nº32.838, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-1	01	01
DNS-2	39	39
DNS-3	22	22
DAS-1	83	83
DAS-2	76	76
DAS-3	50	50
DAS-5	50	50
DAS-6	85	85
DAS-8	80	80
TOTAL	490	490

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Saúde	SS-1	01
Secretário Adjunto da Saúde	SS-2	02
Secretário Executivo	SS-2	01
Superintendente	DNS-1	01
Coordenador	DNS-2	32
Diretor de Hospital I	DNS-2	02
Diretor de Hospital II	DNS-2	05
Diretor de Diretoria	DNS-3	21
Articulador	DNS-3	01
Assessor Chefe	DAS-1	02
Supervisor de Núcleo	DAS-1	35
Ouvidor	DAS-1	01
Assessor Técnico	DAS-1	35
Diretor I	DAS-1	10
Diretor II	DAS-2	07
Assistente Técnico	DAS-2	46
Chefe de Divisão	DAS-2	23
Diretor III	DAS-3	02
Auxiliar Técnico	DAS-3	02
Chefe de Unidade	DAS-3	46
Auxiliar de Secretaria	DAS-5	01
Chefe de Setor	DAS-5	49
Chefe de Centro	DAS-6	65
Chefe de Laboratório	DAS-6	05
Chefe de Plantão	DAS-6	15
Chefe de Seção	DAS-8	70
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	06
Encarregado de Turno	DAS-8	04
TOTAL	490	

*** **

DECRETO Nº32.839, 23 de outubro de 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE CRATO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando a necessidade de viabilizar um espaço adequado para sediar o Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri; Considerando a necessidade de uma estrutura para abrigar salas de aula, laboratórios, galerias, bibliotecas, restaurante universitário, gestão administrativa e banheiros, pois, o espaço anterior, existente no Campus Pirajá, já não oferecia condições mínimas de atendimento, para prosseguir sediando o Cartes; Considerando que uma comissão técnica avaliou o Prédio do SESI – Crato e emitiu parecer favorável para que as instalações deste recebam o Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri. DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município de Crato/CE, com uma área total de 13.204,50 m², conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Partindo do ponto P.01, ponto de amarração na Rodovia Av. Padre Cícero, localizado mais ao Norte da poligonal, em frente a unidade do Sesi, no Muro limite com coordenadas UTM – Universal Transversa de Mercator Este. 456252.70 e Norte. 9201215.20 deste com azimute 130°19'20,5003" e distância de 24,20m, no lado Norte, limitando com o Sr. Murilo Gomes Lopes, em linha reta chega-se ao ponto P.02, de coordenadas Este. 456271.15 e Norte. 9201199.54 deste com azimute 130°19'20,5003" e distância de 5,00m, no Lado Norte, limitando com o Sr. Francisco Edilson de Alencar, chega ao ponto P.03, de coordenadas Este. 456274.96 e Norte. 9201196.31 deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 12,00m, no Lado Norte, limitando ainda com o Sr. Francisco Edilson de Alencar, chega ao ponto P.04, de coordenadas Este. 456284.11 e Norte 9201188.54 deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 19,00m no Lado Norte, limitando com a Sr. Hélia Maria Torres de Melo, chega-se ao ponto P.05, de coordenadas Este. 456298.59 e Norte 9201176.25 deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 15,90m, no Lado Norte, limitando no encontro de muro com o a Sra. Eglídia Carla Figueiredo Vidal, chega-se ao ponto P.06, de coordenadas Este. 456310.72 e Norte. 9.201165.96, deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 5,50m, no Lado Norte, limitando no encontro de muro com o Sr. Antônio Ribeiro e a Sra. Maria Geracina da Silva Ribeiro chega-se ao ponto P.07, de coordenadas Este. 456314.91 e Norte 9201162.40 deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 6,30m, limitando com a Sra. Joanila Batista Ferreira, ainda no Lado Norte, chega-se ao ponto P.08, de coordenadas Este. 456319.71 e Norte. 9201158.32 deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 6,00m, no Lado Norte, limitando também no encontro de muro com o Sr. Cleyton Sergio de Oliveira Barros, chega-se ao ponto P.09, de coordenadas Este 456324.29 e Norte 9201154.44 deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 6,80m, ainda no Lado Norte, limitando no encontro de muro com a Sra. Andrea Gomes Flores, chega-se ao ponto P.10, de coordenadas Este. 456329.47 e Norte. 9201150.04, deste, com azimute 130°19'20,5003" e distância de 70,54m, no Lado Norte, limitando no encontro de muro com a Sede da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, chega-se ao ponto P.11, de coordenadas Este. 456383.26 e Norte. 9201104.39. Deste, com azimute 242°71'08,5387" e distância de 91,20m, no Lado Sul, limitando com a Av. Perimetral Dom Francisco, seguindo o muro chega-se ao ponto P.12, de coordenadas Este. 456302.47 e Norte. 9201062.07 deste, com azimute 315°37'05,4442" e distância



de 166,80m, no Lado Oeste, limitando ao longo do muro com o Centro Vocacional Tecnológico-CVTEC, chega-se ao ponto P.13, de coordenadas Este. 456185.81 e Norte. 9.201181.28 deste, com azimute 63°06'36,3615 e distância de 75,00m, no Lado Norte, limitando com a Rodovia Av. Padre Cícero ao longo do muro em frente portão principal da unidade Sesi, chega-se ao ponto P.01, ponto de amarração que deu início ao presente Memorial Descritivo.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central, zona 24M, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri, localizado no Município de Crato/CE.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

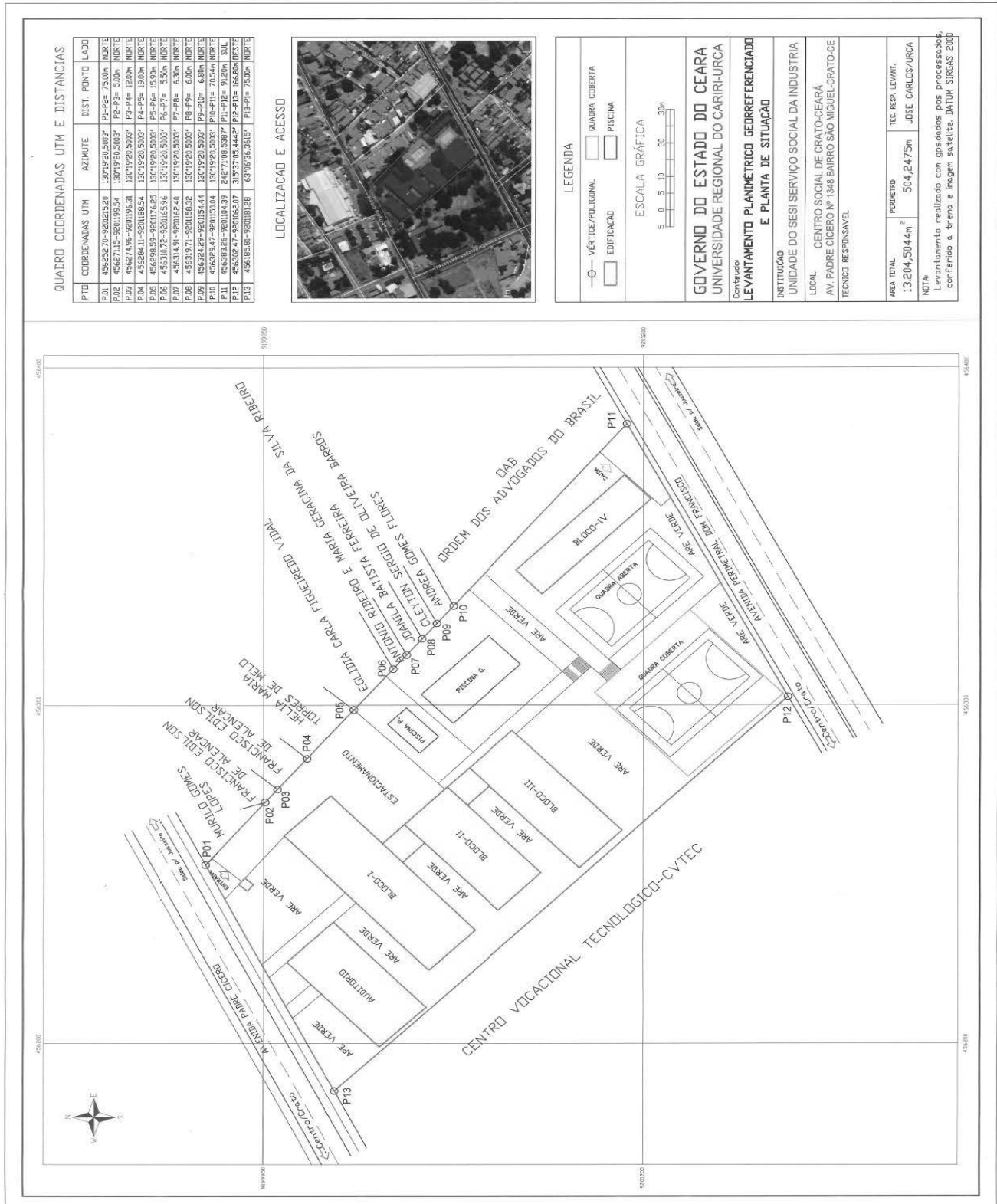
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I



DECRETO Nº32.840, de 23 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores, e o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009. DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, da função de membro titular, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nomeado pelo Decreto de Nº 32.327, de 11 de setembro de 2017, conforme abaixo indicado:

Casa Civil

José Nelson Martins de Sousa - Titular - (a partir de 16/08/18)

Art. 2º. Fica nomeado, como membro titular, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em decorrência da exoneração, de que trata o art. 1º, deste Decreto, conforme abaixo indicado:

Casa Civil

Francisco José Moura Cavalcante - Titular - (a partir de 16/08/18)

Art. 3º. Ficam convidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos nos arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Senhor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, **30 dias de férias**, referente ao exercício de 2017/2018, com base no art. 78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art. 167, inciso VII da Constituição Estadual, a partir de 10 de setembro de 2018. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente à viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 300047.1-X, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Las Vegas - Estados Unidos, no período de 13 a 20 de outubro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da Feira IMEX América, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.920,60, (hum mil, novecentos e vinte Reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 14.404,50, (quatorze mil, quatrocentos e quatro Reais e cinquenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 10/10/2018, de R\$ 3,96 (três Reais e noventa e seis centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.920,60, (hum mil, novecentos e vinte Reais e sessenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Las Vegas/Fortaleza no valor de R\$ 22.369,97, (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove Reais e noventa e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 754,45, (setecentos e quarenta e quatro Reais e cinco centavos), perfazendo um total R\$ 39.449,52, (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do servidor **EVERARDO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3001311-5, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** para à cidade de Rimini - Itália, no período de 08 a 13 de outubro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da "Feira TTG Incontri", concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.567,52, (hum mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e cinquenta e dois centavos) totalizando R\$ 8.621,36, (oito mil, seiscentos e vinte e um Reais e trinta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/10/2018, de R\$ 4,04 (quatro Reais

e quatro centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.567,52, (hum mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Bolonha/Lisboa/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 4.362,85, (quatro mil, trezentos e sessenta e dois Reais e oitenta e cinco centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 788,74, (setecentos e oitenta e oito Reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total R\$ 15.340,47, (quinze mil, trezentos e quarenta Reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e art. 11 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº3001371-9, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** para à cidade de Las Vegas - Estados Unidos, no período de 13 a 20 de outubro de 2018, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da Feira IMEX América, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.647,36, (hum mil, seiscentos e quarenta e sete Reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$ 12.355,20, (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 10/10/2018, de R\$ 3,96 (três Reais e noventa e seis centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.647,36, (hum mil, seiscentos e quarenta e sete Reais e trinta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Las Vegas/Fortaleza no valor de R\$ 22.369,97, (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove Reais e noventa e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 754,45, (setecentos e cinquenta e quatro Reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total R\$ 37.126,98, (trinta e sete mil, cento e vinte e seis Reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, art. 10 e art. 11 classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 19 de outubro de 2018, a fim de participar de Reunião sobre parceria entre o Banco Mundial e o CONACI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.351,80 (mil, e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.982,66 (mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº 300147.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 16 e 17 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões no Ministério das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.799,31 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 3.990,94 (três mil, novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se, publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., em 28 de agosto de 2015, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 460/2018 procedimento do contencioso administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, AUTORIZAR o servidor **VALDSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 300195-1-2, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 04 a 09 de novembro de 2018, a fim de participar do ASA-CSSA International Annual Meeting, que será realizado em Baltimore, Maryland, Estados Unidos, sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 28 de setembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., em 28 de agosto de 2015, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 461/2018 procedimento do contencioso administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, AUTORIZAR o servidor **VALDSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 300195-1-2, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 03 a 06 de dezembro de 2018, a fim de participar do III International Symposium on Pastoral Ecosystems Research/V Simpósio de Metodologias Aplicadas a Ecossistemas Pastorais Semiáridos, a ser realizado em Fortaleza-CE., sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 28 de setembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300216-3-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 18 a 20 de outubro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do V Seminário Estadual de Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-SEPEMO, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 14 de setembro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19.10.2018, a fim de participar de Reunião do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho/FONSET, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.503,11 (Hum mil quinhentos e três reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.255,51 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período

de 09 a 11.10.2018, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretários da Assistência Social/FONSEAS e da Comissão Intergestora Tripartite/CIT e Unops Brasil, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.183,78 (Dois mil cento e oitenta e três reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.936,18 (Três mil novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, à **viajar** a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 18/10/2018, onde irá visitar o Instituto Moreira Sales e participar de reunião na Fundação Roberto Marinho, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.552,42 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.165,76 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Salitre, Araripe, Mauriti, Penaforte, Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato-CE., no período de 14 a 17/10/2018, a fim de acompanhar a Missão do banco Mundial, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 898,05 (oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.560,47 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE
DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO MARCOS MAIA**, Secretário da Fazenda, matrícula nº 037928.1.1, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de CAMPOS DO JORDÃO/SP, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 21ª reunião da CONSEFAZ e da 170ª reunião da Comissão Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de 30%, no valor de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$1.594,68 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.267,72 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e



dois centavos), perfazendo um total de R\$3.212,88 (três mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETARIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 19/10/2018, a fim de participar da 10ª Reunião ordinária do conselho gestor do projeto de integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGPISF, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.366,32 perfazendo um total de R\$ 2.557,95 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETARIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos a viajar a cidade de Beberibe, no dia 05/10/2018, a fim de acompanhar obras da Barragem Amarelas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo no total o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRE SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 26 e 27/09/2018, com a finalidade de realizar visita de inspeção nas Unidades de Segurança Pública do Cariri, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 835/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, matrícula nº 3000531-7, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF no período de 17 e 18 de outubro de 2018, a fim de PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, concedendo-lhe 1,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.191,63 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), e ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.463,62 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.665,25 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº878/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à (04) quatro e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 03 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	2º Sargento PM	125.622-1-7	V	03 a 07/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Paulo de Tarso Macêdo Rocha	3º Sargento PM	136.019-1-7	V	03 a 07/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA GG Nº892/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865 / 2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a viajar às cidades de Iracema, Jaguaruana e Alto Santo – CE, no período de 16 a 20 de outubro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização dos eventos de inauguração de Briqueado Praça, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº897/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FELIPE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador,



matrícula nº 800078.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 18 a 20 de outubro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado junto aos Municípios da Região do Cariri, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$ 55,65 (cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 732,91 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº898/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865 / 2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA FREIRE GOMES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 800072-1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Pereiro - CE, no período de 24 a 27 de outubro do ano em curso, com a finalidade de realizar orientações, atendimento especializado e palestra de enfrentamento à violência contra a mulher, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº899/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865 / 2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA FREIRE GOMES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 800072-1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Itaitira - CE, no período de 06 a 10 de novembro do ano em curso, com a finalidade de realizar orientações, atendimento especializado e palestra de enfrentamento à violência contra a mulher, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº907/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 8559469/2018 e Ofício GABSEC Nº 14205/2018 - GR, de 16 de outubro de 2018, a Senhora **ANDREA CAPRARA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar de Formação em Treinamento Master do Programa "Assumindo o controle de sua saúde", que acontecerá na cidade de Buenos Aires-Argentina. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Fortaleza-CE/Buenos Aires- Argentina/ Fortaleza-CE, no período de 27/10/2018 a 03/11/2018, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DE GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2017

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart n.º 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP 60.181-206, Fortaleza-CE; VI - FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o processo administrativo nº 8501851/2018 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração da razão social** da empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para SERVNC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, permanecendo com a mesma inscrição no CNPJ sob o Nº 10.875.066/0001-89; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante GABINETE DO GOVERNADOR e Suzana Flor Ferreira REPRESENTANTE LEGAL TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA..

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA FIUZA E GUALBERTO LTDA - ME, PARA O FIM QUE ABAIXO SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FIUZA E GUALBERTO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Julio Siqueira, 535, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-226; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 7595240/2018, na cláusula quinta do contrato nº 095/2017-GABGOV, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 095/2017, o **reajuste de preços** do valor global do contrato no percentual de 4,19% (quatro inteiros e dezenove décimos por cento), referente aos últimos 12 (doze) meses a partir de agosto de 2017 a agosto de 2018 (data da proposta), cujo valor global do contrato passará de R\$ 1.156.875,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.205.348,06 (um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos). Parágrafo único. O valor global deste contrato terá o acréscimo total de R\$ 48.473,06 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos) em relação ao valor contratual anterior de R\$ 1.156.875,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, com vigência a partir da data da assinatura; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.205.348,06 (um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Daniel Gualberto Fiuza E GUALBERTO LTDA - ME.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart n.º 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP 60.181-206, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o processo administrativo nº 8501851/2018 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração da razão social** da empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para SERVNC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, permanecendo com a mesma inscrição no CNPJ sob o Nº 10.875.066/0001-89; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante GABINETE DO GOVERNADOR e Suzana Flor Ferreira REPRESENTANTE LEGAL TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA..

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2018, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart n.º 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA:

TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP 60.181-206, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o processo administrativo nº 8501851/2018 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração da razão social** da empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA para SERVNA FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, permanecendo com a mesma inscrição no CNPJ sob o N° 10.875.066/0001-89; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante GABINETE DO GOVERNADOR e Suzana Flor Ferreira REPRESENTANTE LEGAL TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA..
Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo de nº(s) 1682698/2014, que trata de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 56/2012, firmado entre esta Casa Civil e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, CNPJ Nº 07.756.646/0001-42, através do Instrumento nº 806076. Em atenção ao art. 61, inciso III, da LC 119/2012, alterada pela LC 178/2018, considerando a frustração da notificação prévia, por meio do Ofício nº 613/2013, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder à notificação** do(a) então responsável, o(a) Sr(a). FRANCISCA TORRES BEZERRA, para que compareça a fim de tomar ciência do entendimento final do processo e, caso queira, ofereça resposta. Aproveitamos ainda para informar que os presentes autos serão encaminhados ao Controle Interno para emissão das peças de sua competência e, em seguida, remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo de nº(s) 1682760/2014, que trata de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 65/2012, firmado entre esta Casa Civil e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, CNPJ Nº 07.963.861/0001-14, através do Instrumento nº 806816. Em atenção ao art. 61, inciso III, da LC 119/2012, alterada pela LC 178/2018, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder à notificação** do(a) então responsável, o(a) Sr(a). José Roberto Franklin Cavalcante, para que compareça a fim de tomar ciência do entendimento final do processo e, caso queira, ofereça resposta. Aproveitamos ainda para informar que os presentes autos serão encaminhados ao Controle Interno para emissão das peças de sua competência e, em seguida, remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo de nº(s) 0577111/2013, que trata de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 114/2010, firmado entre esta Casa Civil e o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS MORA-DORES DO BAIRRO DA BETÂNIA**, CNPJ Nº 11.226.232/0001-89, através do Instrumento nº 601476. Em atenção ao art. 61, inciso III, da LC 119/2012, alterada pela LC 178/2018, considerando a frustração da notificação prévia, por meio do Ofício nº 121/2013, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder à notificação** do(a) então responsável, o(a) Sr(a). Ana Cristina da Costa, para que compareça a fim de tomar ciência do entendimento final do processo e, caso queira, ofereça resposta. Aproveitamos ainda para informar que os presentes autos serão encaminhados ao Controle Interno para emissão das peças de sua competência e, em seguida, remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos dos Processos Administrativos de nº(s) 3933129/2012 e 3933145/2012, que trata das Tomadas de Contas Especiais do Convênio nºs 158/2011 e 159/2011, firmado entre esta Casa Civil e o(a) **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DO CONJUNTO CEARÁ**, CNPJ Nº

11.745.213/0001-69, através dos Instrumentos nºs 745015 e 745057. Em atenção ao art. 61, inciso III, da LC 119/2012, alterada pela LC 178/2018, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder à notificação** do(a) então responsável, o(a) Sr(a). Maria da Conceição Silva de Amorim, sob o cargo de Tesoureira do ente conveniente, para que compareça a fim de tomar ciência do entendimento final do processo e, caso queira, ofereça resposta. Aproveitamos ainda para informar que os presentes autos serão encaminhados ao Controle Interno para emissão das peças de sua competência e, em seguida, remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo de nº(s) 2635162/2014 e 2635510/2014, que trata de Tomadas de Contas Especiais dos Convênios de nºs 249/2012 e 252/2012, firmados entre esta Casa Civil e o(a) **INSTITUTO CULTURAL ANIMA**, CNPJ Nº 09.025.513/0001-21, através do Instrumentos de nºs 880004 e 880012. Em atenção ao art. 61, inciso III, da LC 119/2012, alterada pela LC 178/2018, considerando a frustração das notificações prévias, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder à notificação** das então responsáveis, a Sra. Glícia Gadelha Teixeira e a Sra. Ivy Ariane Teixeira Rafael, para que compareçam a fim de tomar ciência do entendimento final do processo e, caso queiram, ofereçam resposta. Aproveitamos ainda para informar que os presentes autos serão encaminhados ao Controle Interno para emissão das peças de sua competência e, em seguida, remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº83/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3996895/2018, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **CICERO CARPEGIANO LEITE GONCALVES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405156-1-5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Direito Médico com artigo intitulado "Uma análise da responsabilidade civil médica e o ônus da prova", com vigência a partir de 23 de maio de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, bem como **CESSAR OS EFEITOS** das Portarias, publicadas no DOE, que autorizaram as concessões das bolsas de estágios e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	11/10/2018
ARTHUR EDELTON DE OLIVEIRA PEREIRA	06/11/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180004
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20180004 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA EXECUÇÃO DO Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Parajuru** - Beberibe-Ce, com fornecimento de materiais e equipamentos Realização: às 9 horas do dia 23 de novembro de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180008, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de implantação, operacionalização, monitoramento proativo 24x7 e manutenção de solução de infraestrutura de comunicação de rede sem fio WiFi, processamento e armazenamento de dados para suportar a gestão de compartilhamento de conteúdo.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12252018, até o dia 09/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.
Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180013, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ração fria (lanche).** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8662018, até o dia 09/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180016, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Máscaras Autônomas com cilindros (equipamentos de proteção respiratória autônomo) e cilindros.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9782018, até o dia 09/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180017, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de animais vivos (reprodutores e matrizes das espécies caprina, ovina) e pintos, para atender demandas da SDA junto a agricultores de base familiar em diversos territórios cearenses.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12662018, até o dia 08/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180052
IG Nº978704000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180052 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de expediente, limpeza e Material para manutenção de bens imóveis** para o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13552018, até o dia 08/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180085 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13792018, até o dia 08/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181068, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (luvas de procedimentos e cirúrgica).** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10682018, até o dia 09/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181264
IG Nº976725000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181264, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Copos e Colheres Descartáveis** para o hospital de Messejana. Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12642018, até o dia 09/11/2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181265**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181265 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12652018, até o dia 09/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181284
IG Nº978983000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181284 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição do medicamento Mebutato de ingenol gel de 150mcg/g e de 500mcg** Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CDERM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12842018, até o dia 09/11/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181331**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181331 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material órtese e prótese (fixador externo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13312018, até o dia 09/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181340**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181340 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (tubo teste para TCA em comodato)**, conforme especificações



contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13402018, até o dia 08/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181367**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181367 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender as Demandas Judiciais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13672018, até o dia 09/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181371**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181371 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda de Foley)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13712018, até o dia 08/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181397**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181397 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (vela para dilatação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13972018, até o dia 09/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180022
IG Nº977086000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180022 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Saúde, Transporte e Informática, do Centro de Detenção Provisória – CDP, da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/11/2018 às 15h30min (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Propostas de Preços com Avaliação Final e julgamento dos documentos de Habilitação referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20170001- REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS, AUDITORIA INTERNA, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, TENDO COMO BASE A LEI Nº 13.303/2016 E OUTRAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, TAIS COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016, DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, OS NORMATIVOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DA UNIÃO E

OS NORMATIVOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme a seguir descrito: foram CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes, na seguinte ordem classificatória, em razão da maior Avaliação Final (AF): em 1º lugar, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., com a maior Avaliação Final (AF) = 10, Índice de Preço (IP) = 1 e Preço Global de R\$ 390.000,00; em 2º lugar, MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA., com a Avaliação Final (AF) = 8,36, Índice de Preço (IP) = 0,99 e Preço Global de R\$ 393.530,00; em 3º lugar, ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com a Avaliação Final (AF) = 8,35, Índice de Preço (IP) = 0,80 e Preço Global de R\$ 487.000,00 e em 4º lugar, MACIEL AUDITORES S/S, com a Avaliação Final (AF) = 8,17, Índice de Preço (IP) = 0,88 e Preço Global de R\$ 443.400,00. Após a divulgação da classificação das Propostas com base na melhor combinação de Técnica e Preço, a Comissão abriu o envelope de habilitação somente do licitante **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.** classificado em 1º lugar e, após análise em sessão, declarou **HABILITADO** o licitante pelo cumprimento às exigências do Edital, sendo declarado provisoriamente vencedor do certame. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Propostas de Preços com Avaliação Final e julgamento dos documentos de Habilitação referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20180005 - reGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA JURÍDICA, QUE SERÃO REALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E EVENTUALMENTE FORA DESSE ESTADO, conforme a seguir descrito: foram CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, as Propostas de Preços das licitantes, na seguinte ordem classificatória, em razão da maior Avaliação Final (AF): em 1º lugar, SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS, com a maior Avaliação Final (AF) = 8,39, Índice de Preço (IP) = 1 e Preço Global de R\$ 390.000,00; em 2º lugar, COUTO SILVA ADVOGADOS, com a Avaliação Final (AF) = 8,20, Índice de Preço (IP) = 0,40 e Preço Global de R\$ 962.000,00 e em 3º lugar, FERREIRA CRUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com a Avaliação Final (AF) = 8,18, Índice de Preço (IP) = 0,58 e Preço Global de R\$ 668.150,00. Após a divulgação da classificação das Propostas com base na melhor combinação de Técnica e Preço, a Comissão abriu o envelope de habilitação somente do licitante **SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS**, classificado em 1º lugar e, após análise em sessão, declarou **HABILITADO** o licitante pelo cumprimento às exigências do Edital, sendo declarado provisoriamente vencedor do certame. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 11182018, no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, cujo OBJETO é **aquisição de Material Permanente-Aparelhos e equipamentos de comunicação (60 aparelhos telefônicos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 3.008,30. A íntegra da ata do certame, com todas as informações, poderá ser consultada no sistema, <https://www.comprasnet.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1137/2018 [Comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), de interesse do GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, cujo objeto é **aquisição de mesas e cadeira de plástico empilháveis**, no valor global de R\$ 2.708,40. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasnet.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 733767 Banco do Brasil do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR -CBMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de material zootécnico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do



editais, no valor global de R\$ 25.400,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 736934 Banco do Brasil da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de bancadas, armários industriais, estantes, cadeiras e quadro branco** para laboratórios de elétrica e instrumentação, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 24.974,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 736889 Banco do Brasil da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de bancada (célula) de calibração de instrumentos**, do tipo transmissores de pressão e temperatura, conversores de volume, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 153.450,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1289/2018 – Comprasnet, da Secretaria da Fazenda, cujo OBJETO é a **aquisição de água potável, sem transporte pelo fornecedor**. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. A íntegra da ata do certame com as informações poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180719**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 7192018- Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo – Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 24.473,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180860**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 08602018 Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no valor global de R\$ 451.451,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema [comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180949**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº.9492018- Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, no valor global de R\$ 4.212.880,66. A íntegra da Ata do Certame,

com os valores unitários e demais informações poderão ser consultados no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 1081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1081 2018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é **Aquisição de CAMISA DE MALHA** para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais). A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 11302018 do sistema Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Serra de Gigli)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 14.773,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará – ARCE cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, PARA APOIO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO(S) CONTRATO(S) DE METAS ASSOCIADO(S) AO CONVÊNIO 0014/2010, OU OUTRO QUE O SUCEDER, FIRMADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL** comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/11/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PRAD/CE) E PONDERAÇÃO DA AMOSTRA, TENDO REPRESENTATIVIDADE ESTATÍSTICA PARA O ESTADO DO CEARÁ E SUAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO, EM NÍVEL DE ZONA URBANA E RURAL** comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/11/2018.



Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta no processo de nº /SPU 15725116-0, **RESOLVE DECLARAR** a estabilidade no Serviço Público Estadual a partir de 27 de novembro de 2012 nos termos do artigo 41, da Constituição Federal modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/1998 do servidor **PEDRO PORFÍRIO MUNIZ FARIAS**, matrícula nº 000128-1-5, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, homologado em 18 de maio de 2007, publicado no D.O.E de 24 de julho de 2007, nomeado em 19 de agosto de 2009, publicado no D.O.E de 03 de novembro de 2009, para o cargo de Analista de Regulação, Classe E, Referência 1, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09h30, na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Fernando Franco, Jardson Cruz e João Gabriel Rocha; o Diretor Executivo, Rinaldo Cavalcante; e a assessora do Conselho Diretor, Márcia de Oliveira Nunes, que atuou como Secretária. A Reunião iniciou com a discussão sobre a indicação do Conselheiro João Gabriel, para substituir o Conselheiro Fernando Franco no exercício da Presidência desta Agência Reguladora no período de 17 a 19 de outubro de 2018, o que foi acatado por unanimidade. Término: 10horas AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Fernando Alfredo Rabello Franco
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Márcia de Oliveira Nunes
ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, 899 - Sapiranga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.1 do CONTRATO e no art. 57, inc II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado, com alteração do valor global, o prazo da vigência do CONTRATO** por mais 12(doze) meses. Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$ 209.531,16 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 419.062,32 (quatrocentos e dezenove mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabelo Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce em exercício) e Thales Fonteles Varela (Representante).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº198/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE** designar os **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual de Educação: RAIMUNDA

AURILA MAIA FREIRE, GUARACIARA BARROS LEAL, LUCIA MARIA BESERRA VERAS, NOHEMY REZENDE IBANEZ, SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM, FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES e a Coordenadora Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/UNCME - FRANCISCA FRANCINEIDE DE PINHO, a Articuladora da Base Nacional Comum Curricular da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/UNCME - ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA e o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza-Ce - RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA LIMA, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** Especial de natureza temporária, instituída com a finalidade de apreciar e regulamentar a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE** designar as **CONSELHEIRAS**: LUCIA MARIA BESERRA VERAS, GUARACIARA BARROS LEAL e RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, para, sob a Presidência da primeira, **comporem Comissão** Especial de natureza temporária, instituída com a finalidade de avaliar e apreciar os processos da Unidade de Educação Profissional UNEP/UECE - Médio Técnico, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE** designar as **CONSELHEIRAS**: RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, GUARACIARA BARROS LEAL e MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO F. LIMA, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** Especial de natureza temporária, instituída com a finalidade de avaliar e apreciar os processos das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEPs - SEDUC, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria. Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº147/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **TAFFARÉU RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300106-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Miraíma/CE; Caridade/CE; Canindé/CE; Paramoti/CE, no período de 01 à 05 de outubro de 2018 a fim de realizar acompanhamento do projeto peixamento, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO AUGUSTO SILVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300105-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 09 a 11 de outubro de 2018, a fim de acompanhar o programa peixamento de reservatório públicos, nas cidades de Sobral/CE; Tauá/CE; Arneiroz/CE; Aiuaíba/CE, concedendo-



-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) em meia diária para Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, a fim de realizar acompanhamento do projeto peixamento nos municípios de Sobral/CE; Tamboril/CE; Varjota/CE; Forquilha/CE; Senador Sá/CE e Uruoca/CE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) em meia diária para Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da, Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de Março de 2017, D.O.E de 29 de Março de 2017, E ainda com o art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, D.O.E de 16 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2018 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 22 de outubro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Carlos Araújo Sousa	Orientador de Célula	300101-1-6	15,00	20	300,00
Antônio Eridio Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	15,00	20	300,00
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	15,00	20	300,00
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	15,00	20	300,00
Eliziane Lopes da Silveira	Assessor Técnico	300094-1-X	15,00	20	300,00
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	15,00	20	300,00
Francisco Soares Filho	Assessor Técnico	300090-1-0	15,00	20	300,00
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	15,00	20	300,00
Genaro Facó Neto	Orientador de Célula	300092-1-5	15,00	20	300,00
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	15,00	20	300,00
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	15,00	20	300,00
Isac Vieira Lima	Orientador de Célula	300102-1-3	15,00	20	300,00
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	15,00	20	300,00
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	15,00	20	300,00
José Margézio do Nascimento Júnior	Assessor Técnico	300057-1-6	15,00	20	300,00
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	15,00	20	300,00
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	15,00	20	300,00
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	15,00	20	300,00
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	15,00	20	300,00
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	15,00	20	300,00
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	15,00	20	300,00
Maria Tereza Bezerra e Silva Neta	Orientador de Célula	300100-1-9	15,00	20	300,00
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	15,00	20	300,00
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	15,00	20	300,00
Natália Queiroz de Abreu	Assessor Técnico	300099-1-6	15,00	20	300,00
Paulo Augusto Silveira de Lima	Orientador de Célula	300105-1-5	15,00	20	300,00
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	15,00	20	300,00
Taffareu Rodrigues Fernandes	Articulador	300106-1-2	15,00	20	300,00
Tayline Rosendo da Silva	Assessor Técnico	300098-1-9	15,00	20	300,00
Vera Cristina Mota Veras Barreto Alencar	Orientador de Célula	300107-1-X	15,00	20	300,00
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº152/2018 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO CHAVES BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/CE, no período de 15 à 17 de outubro de 2018 a fim de participar de seminário de revitalização do algodão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2018**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, pessoa jurídica de direito público interno instituída pela Lei Estadual nº 15.773/2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35 CONTRATADA: Empresa **RPF COMERCIAL EIRELI**, com sede na rua Francisco Nunes nº 557, Reboças, CEP: 80.215-000, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de 60 (sessenta) pulverizadores costais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012/SEAPA/COPEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de FORTALEZA, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer ques-

tões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.988,60 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.0.35.18257.02.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.03.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.05.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.06.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.09.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.10.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.12.44903000.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eivaldo Bringel Olinda, Secretário da SEAPA e Ricardo Luis Pegoraro, Proprietário da Empresa RPF COMERCIAL EIRELI

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2018

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, pessoa jurídica de direito público interno instituída pela Lei Estadual nº 15.773/2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35 CONTRATADA: Empresa BRÁSIDAS EIRELI-ME, com sede na rua R Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, CEP: 89031-410, Blumenau/SC inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96. OBJETO: **Aquisição 35 (trinta e cinco) sistemas de irrigação por aspersão completo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012/SEAPA/COPEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de FORTALEZA, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 76.560,40 (Setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.035.18257.02.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.03.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.05.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.06.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.09.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.10.44903000.1.00.00.0.40 51100002.20.608.035.18257.12.44903000.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eivaldo Bringel Olinda, Eivaldo Bringel Olinda e Maurício Lisboa Koch, Proprietário da Empresa BÁSIDAS EIRELI-ME

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº239/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300006.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara (CE), no período de 07 a 09 de novembro de 2018, a fim de participar do I Seminário Nacional de Regulação e Políticas Públicas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **MARA CRISTINA MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS - 1, matrícula nº 300159.1-6, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pires Ferreira, Mucambo, Guaraciaba do Norte, Reriutaba, São Benedito, Cariré, Frecheirinha e Groafrás (CE), no período de 08 a 10 de outubro de 2018, a fim de fiscalizar os Convênios nºs 134/2016, 127/2016, 023/2017, 132/2016, 131/2016, 038/2018, 002/2015, 057/2016, 106/2018, 152/2016, 185/2014 e 108/2016 e Termos de Ajuste nºs 006/2017, 071/2016, 070/2016, 001/2018, 009/2018, 057/2016, 052/2016, 050/2016, 039/2016, 030/2016, 049/2016 e 014/2016 concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis

reais e noventa e um centavos), de acordo com artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 15 de outubro de 2018, a fim de participar da reunião de discussão com procuradores municipais sobre alteração dos instrumentos legais do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **FLAVIA PINHEIRO DE ALENCAR PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS - 2, matrícula nº 300135.1-4, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 16 de outubro de 2018, a fim de viagem Técnica para Audiência Pública Municipal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDWARD JENNER MAGALHÃES DIOGENES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 300151.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE) no dia 18 de outubro de 2018, a fim de realizar visita técnica às obras da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe e reunião com prefeitos membros do Consórcio e Secretário das Cidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, a fim de participar da Visita Técnica às obras da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe e reunião entre os Prefeitos membros do Consórcio e o Secretário das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº246/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **ELAINNE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300089.1-X, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria (CE), no período de 15 a 19 de outubro de 2018, a fim de realizar visita domiciliar, cadastro sócio econômico e oficina de capacitação com beneficiários de projeto da CDHIS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Pereiro, Iracema, Barreira, Jaguaribe, Piquet Carneiro, Aracati, Milhã, Quixeré e Itaiçaba (CE), no período de 15 a 19 de outubro de 2018, a fim de conduzir o colaborador Marcos Roger de Holanda Bastos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 013/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do instrumento supracitado; CONSIDERANDO que o termo de apostilamento, de 28 de março de 2018, oriundo do processo viproc nº 2232875/2018, não surtiu efeito, em razão da impossibilidade do cadastro no sistema SACC; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 013/CIDADES/2015 o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2018, data esta da formalização do termo de apostilamento, conforme registro no processo viproc nº 2232875/2018 SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº249/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 012/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do instrumento supracitado; CONSIDERANDO que o termo de apostilamento, de 04 de abril de 2018, oriundo do processo viproc nº 2232280/2018, não surtiu efeito, em razão da impossibilidade do cadastro no sistema SACC; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 012/CIDADES/2015 o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2018, data esta da formalização do termo de apostilamento, conforme registro no processo viproc nº 2232280/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº250/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 004/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do mencionado instrumento; CONSIDERANDO que o termo de apostilamento, de 28 de março de 2018, oriundo do processo viproc nº 2224619/2018, não surtiu efeito, em razão da impossibilidade do cadastro no sistema SACC; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 004/CIDADES/2015, o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2018, data esta da formalização do termo de apostilamento desconsiderado, conforme registro no processo viproc nº 2224619/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº251/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 006/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do mencionado instrumento; CONSIDERANDO que o termo de apostilamento, de 28 de março de 2018, oriundo do processo viproc nº 2226360/2018, não surtiu efeito, em razão da impossibilidade do cadastro no sistema SACC; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 006/CIDADES/2015, o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2018, data esta da formalização do termo de apostilamento desconsiderado, conforme registro no processo viproc nº 2226360/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº252/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 003/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do mencionado instrumento; CONSIDERANDO que o termo de apostilamento, de 04 de abril de 2018, oriundo do processo viproc nº 2232719/2018, não surtiu efeito, em razão da impossibilidade do cadastro no sistema SACC; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015 o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2018, data esta da formalização do termo de apostilamento desconsiderado, conforme registro no processo viproc nº 2232719/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº253/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 009/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do mencionado instrumento; CONSIDERANDO que o termo de apostilamento, de 04 de abril de 2018, oriundo do processo viproc nº 2232549/2018, não surtiu efeito, em razão da impossibilidade do cadastro no sistema SACC; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 009/



CIDADES/2015 o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2018, data esta da formalização do termo de apostilamento desconsiderado, conforme registro no processo viproc nº 2232549/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº257/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 010/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do mencionado instrumento; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 015/CIDADES/2015, o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2018, data esta do 1º Termo de Apostilamento de alteração do fiscal do instrumento, inserto no Viproc de nº 2229955/2018, ora então desconsiderado nos autos do Viproc de nº 8260390/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº258/2018 - DESIGNA O FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE). O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 100/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2018; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Termo de Cooperação de nº 015/CIDADES/2015 com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e na Cláusula 10, parágrafo 8º do mencionado instrumento; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Fiscal do Termo de Cooperação nº 015/CIDADES/2015, o servidor **JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE**, matrícula nº 300072.1-2 e CPF nº 015.771.893-02. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2018, data esta do 1º Termo de Apostilamento de alteração do fiscal do instrumento, inserto no Viproc de nº 2225666/2018, ora então desconsiderado nos autos do Viproc de nº 8258922/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº259/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **CAROLINA GONDIM ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300157.1-1, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 18 de outubro de 2018, a fim de participar da visita Técnica a Central de Treinamento de Resíduos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, da PORTARIA Nº 237/2018, datada de 26 de setembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de outubro de 2018, que concedeu **Auxílio Alimentação** para o mês de NOVEMBRO/2018, a servidora **SÁNDRA BRAGA DE SOUZA**, Assessor Técnico DAS 1, matrícula nº 300141.1-1, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KECIA PAES DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300161.1-4	15,00	10	150,00
JOANA MARTINS DE ANDRADE	Orientador de Célula - DNS 3	300160.1-7	15,00	08	120,00

*** **

PORTARIA Nº262/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2018, 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KECIA PAES DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300161.1-4	15,00	22	330,00
JOANA MARTINS DE ANDRADE	Orientador de Célula - DNS 3	300160.1-7	15,00	22	330,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Assessor Técnico - DAS 1	300162.1-7	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº263/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA KECIA PAES DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300161.1-4	15,00	20	300,00
JOANA MARTINS DE ANDRADE	Orientador de Célula - DNS 3	300160.1-7	15,00	20	300,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Assessor Técnico - DAS 1	300162.1-7	15,00	20	300,00

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2018

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES; **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB/CE** e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº: 7669252/2018. **OBJETO:** O presente Acordo de **Cooperação Técnica tem como objeto a prestação de apoio técnico, operacional e administrativo** à Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, a fim de possibilitar as seguintes ações: a) Atualização cadastral dos mutuários dos conjuntos habitacionais “in loco”, construídos na Região Metropolitana de Fortaleza, através do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; b) Digitalização dos documentos no sentido de dar maior agilidade e segurança ao processo de obtenção da escritura definitiva por parte dos mutuários e títulos de propriedade por parte dos mutirantes, através da Campanha “Papel da Casa”; c) Simplificação do processo de regularização fundiária, reduzindo o custo, o tempo e o número de deslocamentos entre a solicitação e a obtenção da escritura definitiva e/ou título de propriedade. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução do presente Acordo, por tratar-se de atividade regida pelo princípio da parceria/reciprocidade. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre entidades e outras, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Francisco de Queiroz Maia Júnior, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Vilani Pinheiro Falcão, LIQUIDANTE DA COHAB/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI; **II - CONTRATANTE:** A SECRETARIA DAS CIDADES; **III - ENDEREÇO:** Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Fortaleza - Ce; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI; **V - ENDEREÇO:** Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581, Sapiranga, Fortaleza; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº. 8538704/2018, RESOLVEM celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 028/CIDADES/2017; **VII - FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIII - OBJETO:** DA FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade **alterar todas as cláusulas do contrato nº 028/CIDADES/2017** em que conste a razão social “RN Engenharia e Locações LTDA”, de modo a ser considerado, como contratado, a Empresa “ARN Engenharia EIRELI”, sem alteração de CNPJ, em virtude da modificação estatutária da Empresa RN Engenharia e Locações LTDA, a qual passou a ser denominada de ARN Engenharia EIRELI; **IX - VALOR GLOBAL:** Permanece Inalterado; **X - DA VIGÊNCIA:** 02 de novembro de 2018; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 18 de outubro de 2018; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Artur Feitosa Nogueira, EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 105/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 5682928/2018, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, no art. 45, parágrafo único, art. 46, parágrafo único e art. 48 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. **OBJETO:** O prazo de vigência do **Termo de Ajuste nº 105/CIDADES/2014**, fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Valaldo Carlos Moura, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 068/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 6446667/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como sob os alícerces do art. 45, art. 46 e art. 50 do Decreto Estadual nº 31.406/2014. **OBJETO:** O prazo de vigência do **Termo de Ajuste nº 068/CIDADES/2014**, fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e João Ribeiro Barroso, PREFEITO DE ITAIPPOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1209/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6113878/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA**, CPF 14498707320, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00101419, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ANAOTT - 16 (Lei nº 16.206/2017)	1.380,47
Gratificação Tempo de Serviço - 10% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	138,05
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei 15.204/2012 c/c Lei 16.122/2016)	2.277,78
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	175,54
TOTAL	3.971,84

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº911/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6110305/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES**, CPF 21893411320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00289612, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h (Lei nº 16.206/2017)	1380,47
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	207,07
Gratificação de Produtividade 165% (Lei 15.204/2012 c/c 16.122/2016)	2.277,78
Acordo Judicial DERT (Processo 2000.0084.3982-7, 5ª Vara da Fazenda Pública)	1.104,38
TOTAL	4.969,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1109/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará; RESOLVE **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de setembro de 2018, o **prazo** concedido à COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, autorizada pela Portaria nº 536/2018, de 11 de maio de 2018, publicada no DOE de 24 de maio de 2018, para dar continuidade à apuração dos fatos, ações e omissões que, no curso da apuração, surjam conexos aos relatados no VIPROC nº 3559517/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Pablo Rocha Ximenes Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1146/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de compor comissão de Inventário de Bens Permanente do Detran, exercício de 2018; RESOLVE: Art. 1º - **Nomear** Comissão de Inventário de Bens Permanente do Detran, exercício de 2018 deste Departamento, que será composta por servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e demais como **MEMBRO**: ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES - Matrícula 3005881X; FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA - Matrícula 93610; FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS - Matrícula 300604; EVALDO GONÇALVES DA SILVA - Matrícula 006718; PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES - Matrícula 44814; LUÍS FEIJO DOS SANTOS - Matrícula 38113; ROSANGELA MOREIRA BARBOSA - Matrícula 22310 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Junior, 122, Vicente Pinzon - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, letra d e § 5º do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 2917320/2018, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA e devidamente aprovado pela COGEP/SEPLAG em 05/09/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica ao valor global do referido contrato** de que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), sendo: 243 (duzentos e quarenta e três) Assistente de Apoio a Gestão (Capital); 64 (sessenta e quatro) Assistente de Apoio a Gestão (Interior) e 02 (dois) Copeiros, para atender as necessidades da área de asseio e conservação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, do Sindicato dos empregados em empresa de asseio e conservação, a contar de 1º de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.068.215,18 (doze milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quinze

reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SUZANA FLOR FERREIRA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563, Centro, SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 6557809/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN em SOBRAL/CE (inscrição nº 664561), por mais 12 meses, a contar de 21/10/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR- Diretor SAAE SOBRAL.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Máximo Linhares, 430 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II e 65 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 5885923/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2018, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. b) Reajuste de 3,2801200% (três vírgula vinte e oito zero um dois zero zero por cento) - INPC/IBGE ao valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.354,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; GILVALDO FERREIRA DA SILVA- Representante da Empresa ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **OSMAR RUFINO GUIMARÃES**; V - ENDEREÇO: Travessa José Rodrigues, nº 14, Alto Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 6981805/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado à Travessa José Rodrigues, nº 14, Alto Santo/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2018. b) Reajuste de 8,1855000 % referente ao IGP-M(FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.396,00 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN/CE; OSMAR RUFINO GUIMARÃES- Proprietário do imóvel de ALTO SANTO-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **D.V. PINHEIRO ME**; V - ENDEREÇO: Rua 06, nº 90, Bairro José Walter; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o art. 65, I, b; §1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 7802238/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de**



25%(vinte e por cento) ao valor do global do contrato na aquisição de gêneros de alimentação (Sucos e Biscoitos), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: passando o valor global do contrato de R\$ 41.020,00 (Quarenta e um mil e vinte reais) para R\$ 51.275,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; DANILO V. PINHEIRO- EMPRESA D.V. PINHEIRO ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2018**

PROCESSO Nº2963322/2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** na Rua Alexandre Bonfim, nº 210, Centro, Independência/CE de propriedade do Sr. ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO, inscrito sob o CPF n.º 069.629.803-10, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE na cidade de Independência-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função da necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto de Independência, bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL : R\$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.2700 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO**, inscrito sob o CPF n.º 069.629.803-10. DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por PABLO ROCHA XIMENES PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no despacho da PGE nº 0286/2015/SPU nº 1781818/2015, no Processo nº 0863414/2016, do VIPROC, e no Despacho de 17/02/2016 da Procuradoria Jurídica – PROJUR/FUNECE, considerando a necessidade de regularizar os procedimentos administrativos e funcionais dos servidores, e considerando que os processos de afastamento dos interessados não tramitaram em tempo hábil dada a mudança de Gestão da Administração Central, RESOLVE com fundamento no art. 110, inciso I, alíneas “b” da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado o art. 1º do Decreto nº 25.851, de 12/04/2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10/09/2007, DOE da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº 2291-CEPE, de 16/10/2000, alterado pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, e com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR OS **AFASTAMENTOS** para fora do País, dos **DOCENTES** que compõem o Anexo Único deste Ato, ocupantes de cargo de Professor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, pelos os períodos e as finalidades indicadas, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL DE AFASTAMENTOS PARA FORA DO PAÍS DOS PROFESSORES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	AFASTAMENTO	
						TIPO	CURSO/PAÍS
11581680-1	ALESSANDRA SILVA XAVIER	06902.1-X	Professor Assistente, Ref. E	CH – Psicologia	01/02/2012 a 31/01/2013	DOUTORADO	Doutorado em Psicologia Clínica na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha
12638452-5	ALESSANDRA SILVA XAVIER	06902.1-X	Professor Assistente, Ref. E	CH – Psicologia	01/02/2013 a 31/01/2014	1ª prorrogação do DOUTORADO	Doutorado em Psicologia Clínica na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha
7910681/2013	ALESSANDRA SILVA XAVIER	06902.1-X	Professor Assistente, Ref. E	CH – Psicologia	01/02/2014 a 31/01/2015	2ª prorrogação do DOUTORADO	Doutorado em Psicologia Clínica na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha
12236212-8	ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA	06881.1-8	Professor Assistente, Ref. D	CCS – Educação Física	16/08/2012 a 15/08/2013	1ª prorrogação do DOUTORADO	Doutorado em Ciências da Educação na Faculdade de Motricidade Humana na Universidade Técnica de Lisboa – Portugal
12772074-0	ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA	06881.1-8	Professor Assistente, Ref. D	CCS – Educação Física	16/08/2013 a 15/08/2014	2ª prorrogação do DOUTORADO	Doutorado em Ciências da Educação na Faculdade de Motricidade Humana na Universidade Técnica de Lisboa – Portugal
3936069/2014	ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA	06881.1-8	Professor Assistente, Ref. D	CCS – Educação Física	16/08/2014 a 15/08/2015	3ª prorrogação do DOUTORADO	Doutorado em Ciências da Educação na Faculdade de Motricidade Humana na Universidade Técnica de Lisboa – Portugal
12237064-3	LIA PINHEIRO BARBOSA	06823.1-4	Professor Assistente, Ref. D	FAEC – Pedagogia	10/08/2012 a 09/08/2013	3ª Prorrogação do DOUTORADO	Doutorado do Programa de Posgrado em Estudos Latinoamericano – PPELA na Universidade Nacional Autónoma do México - UNAM
11225032-7	MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI	06541.1-6	Professor Adjunto, Ref. M	CH – Música	02/08/2011 a 01/08/2012	2ª Prorrogação do DOUTORADO	Doutorado na Universidade de Missouri – Kansas - EUA
7701853/2013	MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	06951.1-4	Professor Assistente, Ref. D	FAFIDAM – Geografia	10/02/2014 a 09/02/2015	DOUTORADO	Doutorado em Geografia na Universidade de Lisboa
12772506-7	GERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	06899.1-2	Professor Adjunto, Ref. I	CH – Ciências Sociais	01/08/2014 a 31/07/2015	PÓS-DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral em Democracia e Direitos Humanos na Universidade de Coimbra – Portugal.
12235765-5	GILBERTO DANTAS SARAIVA	06868.1-6	Professor Adjunto, Ref. J	FECLESC – Física	12/09/2012 a 11/09/2013	PÓS - DOUTORADO	Pós-Doutorado de física (Davey Laboratory) da Universidade da Pensilvânia - USA
12772508-3	JANAINA SERRA AZUL MONTEIRO EVANGELISTA	06912.1-6	Professor Adjunto, Ref. I	FAVET – Medicina Veterinária	01/02/2014 a 31/01/2015	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Valência
3226134/2014	JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS	06918.1-X	Professor Adjunto, Ref. J	FECLESC – Pedagogia	01/08/2014 a 31/07/2015	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Filosofia da Universidade Complutense de Madrid – UCM – Espanha
10610371-7	KARLO DAVID ALVES SABOIA	06857.1-2	Professor Assistente, Ref. D	FAEC – Química	01/12/2010 a 30/11/2011	PÓS - DOUTORADO	Pós-Doutorado na Universidade de Aveiro/Portugal



Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	AFASTAMENTO	
						TIPO	CURSO/PAÍS
12235336-6	LIANA BRITO DE CASTRO ARAÚJO	06603.1-0	Professor Adjunto, Ref. I	CESA – Serviço Social	01/08/2012 a 31/07/2013	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Ciências Sociais Aplicadas de Potsdam - Alemanha
10131220-2	MARINA SOBOLEVSKY	06706.1-8	Professor Adjunto, Ref. J	CCT - Matemática	01/11/2010 a 31/10/2011	PÓS - DOUTORADO	Pós – Doutorado no Instituto de Matemática na Universidade de Varsóvia
12774204-2	MARININA GRUSKA BENEVIDES	06771.1-6	Professor Adjunto, Ref. M	CH – Ciências Sociais	01/08/2014 a 31/07/2015	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral em Democracia e Direitos Humanos na Universidade de Coimbra
12773122-9	MONICA FARIAS ABU-EL HAJ	06586.1-8	Professor Adjunto, Ref. M	CED – Pedagogia	01/08/2014 a 31/07/2015	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Columbia – Nova Iorque - EUA
12784575-5	SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA	06722.1-1	Professor Adjunto, Ref. I	CH – Letras	01/08/2013 a 31/07/2014	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Lisboa
12066457-7	VERONICA LIDIA PENALOZA FLUENTES	06738.1-1	Professor Adjunto, Ref. J	CESA – Administração	01/08/2012 a 31/07/2013	PÓS - DOUTORADO	Estágio Pós-Doutoral na Universidad de La Frontera em Temuco no Chile

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do II Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Professor Classe Assistente do Quadro do Magistério Superiores, regulamentado pelo Edital nº 07/2015 - FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado por meio da Resolução 597/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogada a validade pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada no DOE de 13/11/2017 promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação datado de 26/04/2018 e publicado no DOE de 03/05/2018 a candidata **VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA**, tornando sem efeito a sua nomeação, por ter assinado a declaração de desistência de assumir o cargo e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativa, regulamentado pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação datado de 04/12/2017 e publicado no DOE de 06/12/2017 o candidato **ANDERSON DUARTE BARBOZA**, tornando sem efeito a sua nomeação, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativa, regulamentado pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação datado de 26/04/2018 e publicado no DOE de 03/05/2018 o candidato **ERICO VERISSIMO DOS SANTOS DE LIMA** tornando sem efeito a sua nomeação, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativa, regulamentado pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação datado de 26/04/2018 e publicado no DOE de 03/05/2018 a candidata **MARIA CATARINA SANTOS ARAUJO** tornando sem efeito a sua nomeação, por ter assinado a declaração de desistência de assumir o cargo e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro do Magistério Superior- MAS, regulamentado pelo Edital nº 08/2015 - FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado por meio da Resolução 598/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogada a validade pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada no DOE de 13/11/2017 promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação datado de 25/10/2016 e publicado no DOE de 25/10/2016, a candidata **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, tornando sem efeito a sua nomeação, por não ter atendido os requisitos para ser empossada e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para os cargos com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE NOMEAR os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES do Poder Executivo criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015 e Lei nº 16.467 de 19/12/2017, DOE 28/12/2017, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2016 E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº828/2017-CD, PUBLICADA NO DOE DE 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ÁREA	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DIREITO	FORTALEZA	LEONARDO JOSE FREITAS RODRIGUES	3º
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	HILANA RANIELLI MARINHO DUARTE DE MORAIS	8º

CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FORTALEZA	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	54º
	MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	55º
	PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	56º
	WELLISON RIBEIRO NUNES	57º
	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	58º
IGUATU	EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	12º
	ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	13º
ITAPIPOCA	FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	5º
TAUÁ	ANGELICA COELHO FONTES	7º

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do II Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, regido pelo Edital nº 08/2015-FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado pela Resolução nº 598/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogado pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada em DOE de 13/11/2017, RESOLVE NOMEAR, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0108923-51.2018.8.06.0001, que tramita na 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a candidata **CLAUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS**, classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo nº 04 – Nutrição em Saúde Pública, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe Adjunto, referência I, carga horária de 40 horas semanais de atividade, com gratificação de Dedicção Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE do Poder Executivo, criado pela Lei nº 13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002, e a Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015, com lotação do Centro de Ciências da Saúde - CCS. A posse da candidata, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Pessoal – DEPE/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h às 11h30min e de 14h às 16h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; f) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; g) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; h) Comprovante



de residência com CEP- cópia autenticada; i) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) - cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho original; k) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal - Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPEs/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico - cópia autenticada; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida).

A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata, e serão indicados no ato de seu comparecimento no DEPEs/FUNECE para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, bairro Cida-de dos Funcionários.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro do Magistério Superior- MAS, regido pelo Edital nº 08/2015 - FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado por meio da Resolução nº 598/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogado pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada em DOE de 13/11/2017, pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação**, datado de 26/04/2018 e publicado no DOE de 03/05/2018, da candidata **MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA**, classificada em 2º lugar para o Setor de Estudo nº 16 - Ensino de Ciências Naturais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no cargo de Professor Adjunto, referência I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS do Poder Executivo, por não ter atendido os requisitos para ser empossada e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº2878/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8322639/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itarema/Itaipoca / Fortaleza, no período de 05/11/2018 a 07/11/2018, a fim de Conduzir veículo com servidora e alunos do Curso de Geografia da FUNECE, para realizar aula de campo da disciplina de Metodologia e Prática de Pesquisa, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2880/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8322434/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Mulungu / Forta-

leza, no período de 05/11/2018 a 06/11/2018, a fim de conduzir veículo com servidores da FUNECE, para realizar visita técnica no Internato Médico de Mulungu, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº239/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº225/2018**, datada de 25 de Setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Outubro de 2018, que Concedeu Auxílio Alimentação ao servidor **RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO**, matrícula nº 0898381-X, durante o mês de NOVEMBRO/2018, em virtude do mesmo ter solicitado o Adicional de Férias. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT; RESOLVE: Art.1º - **Designar** a partir do dia 16 de Maio de 2018, a servidora **MÁRCIA ARAÚJO MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 630.134.953-91, matrícula 3000421-3, em substituição ao Sr. Pedro Edson Lourinho Júnior, inscrito no CPF sob o nº 228.823.753-87, como fiscal nos Termos de Cooperação Financeiro e Termos de Fomento dispostos neste artigo, cabendo-lhe a responsabilidade por seu acompanhamento, de acordo com o Decreto nº 31.621 de 07 de novembro de 2014. §1º - Referida modificação se dará no seguinte Termo de Cooperação Financeira: 088/2016, firmado com Geanni Vasconcelos Medeiros, Processo nº 2867026/2016. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de Maio de 2018. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT; Considerando o teor do artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, com a redação dada pela Lei nº 122/2013, que dispõe sobre regras para transferência de recursos financeiro pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual por meios de convênios e instrumentos congêneres; Considerando as disposições da Lei nº 12.509 de 06/12/1995, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Instrução Normativa nº 02, de 16/03/2005, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de Tomada de Contas Especial; RESOLVE: Art.1º - **Substituir membro da Comissão** de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria da Cultura, De acordo com as seguintes informações: I- **Excluir: CÉSAR ROGÉRIO LIMA CAVALCANTE** - Matrícula: 79943381; II- **Incluir: WILMA JALES DE BRITO** - Matrícula: 20172204. Art. 2º - Determinar que as modificações acima sejam efetivadas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº242/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E WEYNES ANFRISIO DE MATOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 242/2017, que passará a ter vigência até o dia 16 de novembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de setembro de 2018. ASSINANTES: Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta da Cultura e Weynes Anfrísio de Matos - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 088/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- EPP**, C.N.P.J. nº 03.191.712/0001-23, estabelecida na Rua Neusa de Freitas Sá - Timbu, Eusébio - CE, 61760-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de coleta, limpeza do local e transporte de resíduos sólidos de lixo comum** produzidos em decorrência de atividades rotineiras e diárias desenvolvidas na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus equipamentos culturais, em conformidade com o disposto na proposta apresentada pela empresa contratada, constante às fls. 159 do processo administrativo nº 0528505/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento inciso V, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.864,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 270803 ou 270804 Programa: 500; AÇÃO: 22081; PF: 2700018032016M Dotação: 27100003.13.392.500.2208 1.03.33903900.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 27100011.13.122.044.22649.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 645 – Teatro Carlos Câmara ; Programa: 044; AÇÃO: 22511; PF:2700010062016G Dotação: 27100011.13.122.044.22511.03.33903900 .1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 044 ; AÇÃO: 22428; PF: 2700010032016C Dotação: 27100011.13.122.044.22428.03.33903900.1.0 0.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 044 ; AÇÃO: 22512; PF: 2700010042016C Dotação: 27100011.13.122.044.22512.03.33903900.1.0 0.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 044 ; AÇÃO: 22513; PF: 2700010052016C Dotação: 27100011.13.122.044.22513.03.33903900.1.00.00 .0.30 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 044 ; AÇÃO: 22515; PF: 2700010062016C Dotação: 27100011.13.122.044.22515.03.33903900.1.00.0 0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 044 ; AÇÃO: 22516; PF: 2700010072016C Dotação: 27100009.13.122.044.22516.03.33903900.1.00.0 0.0.30 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 044 ; AÇÃO: 22518; PF: 2700010082016C Dotação: 27100010.13.122.044.22518.03.33903900.1.00.00 .0.30 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 044 ; AÇÃO: 22521; PF: 2700010112016C Dotação: 27100009.13.122.044.22521.03.33903900.1.00.00.0 .30 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; PF: 2700010102016C Dotação: 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 044 ; AÇÃO: 22534; PF: 2700010092016C Dotação: 27100011.13.122.044.22534.03.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta e REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- EPP - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura – SECULT, situada na Rua Major Facundo, nº 500 - Centro, CEP: 60.025.100, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO LTDA**, com sede na Rua Irineu de Sousa, nº 305, Colonia, Bairro: Álvaro Weyne, Cep: 60.337-180, Telefone: 3284-6237 e/ou 3081-4450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.781.148/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção, recarga, pintura e de teste hidrostático, nos extintores de incêndio** no prédio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e seus Equipamentos Culturais, conforme determinação das normas do INMETRO e da ABNT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180004 SECULT/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.180,46 (onze mil, cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.392.500.22081.03.33903900.1.00.00.0.20; 2710 0011.13.122.044.22649.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.122.044.22511.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.122.044.22428.03.33903900.1.0 0.00.0.30; 27100011.13.122.044.22512.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.122.044.22513.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.122.044.22515.0 3.33903900.1.00.00.0.30; 27100009.13.122.044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13.122.044.22518.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100009.13.1 22.044.22521.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.122.044.22534.03.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e RVB COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO LTDA - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, de 10 de Outubro de 2018, que publicou a Portaria nº 225/2016, que concedeu Auxílio Alimentação aos Servidores durante o mês de Novembro/2018. **Onde se lê:** Portaria nº 225/2016 **Leia-se:** Portaria nº 225/2018 SECRETARIA DA CULTURA, 18 de outubro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº673/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Santa Quitéria, Catunda, Monsenhor Tabosa, Tamboril,, no período de 08 a 11/10/2018 a fim de mobilizar o comitê de acompanhamento e beneficiamento do Projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 273,7 (duzentos e setenta e sete reais e sete centavos), acrescidos de 5% no dia 08/10/2018 por viagem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº 300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Jardim, Juazeiro do Norte e Porteirias, no período de 15 a 19/10/2018 a fim de acompanhar as atividades do Projeto Dom Hélder, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 429,34 (quatrocentos e vinte e nove reais, trinta e quatro centavos), com acréscimo de 20% em duas diárias no município de Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº693/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAUJO LAGE**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 300074-1-7, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Salitre, Araripe, Mauriti, Penaforte, Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 14 a 17/10/2018 a fim de assessorar o Secretário na Missão do Banco Mundial, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de 1.018,05 (hum mil, dezoito reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.680,47 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº699/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº 300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú, Quixeramobim, Amontada, no período de 15 a 19/10/2018 a fim de acompanhar a missão de preparação do Projeto São José junto com o banco mundial, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº704/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539 de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, combinado com a Instrução Normativa nº 002/2018 de 07 de maio de 2018, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da **GRATIFICAÇÃO** de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 01.04.2018 a 30.06.2018, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
0004771-6	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0014941-1	ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0097871-X	JOSE ALVES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0704881-5	FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0704951-X	IRECE DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0809811-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0828361-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0829591-3	FRANCISCO JOSE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1019711-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1020301-5	JANE MARY BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1027061-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1055651-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1187951-9	JOAO BOSCO FREIRE CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	9,75
1187971-3	FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1390781-1	FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
7001551-X	RUTH MARIA PINHO BONFIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
7001561-7	MARIA EVANEIDA DE FREITAS UCHOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1019691-4	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1019961-1	VALERIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0005161-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0015091-6	ENEIDA ALMEIDA SILVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0029811-5	SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0048821-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0049861-0	MARIA DE FATIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0300381-7	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0317581-2	JOSE JOCELIO DA CUNHA PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0828171-8	ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0909781-3	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0909891-7	TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
7001431-9	JOSE DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0827671-4	TERESINHA DE FATIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
0828021-5	DULCINA RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
2002221-3	ANTONIO REIS DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
0005031-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAUJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005041-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005051-2	JOSE SERGIO BASTOS HERCULANO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005091-1	SONIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005121-7	LORENE FATIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005131-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005141-1	ELEODIZ DE CAMINHA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005151-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0015051-7	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0015241-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0048971-9	JOSE JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0317652-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0978031-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10



MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
7001521-8	LEOPOLDINA CLECIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
700154-1-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
700159-1-9	MARCOS ANTONIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001611-7	ANTONIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001621-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001631-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001641-9	JOSE FLAVIO CONRADO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001651-6	ANA LUCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001661-3	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
700167-1-0	ANTONIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001681-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001701-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0923111-0	AURENY FRANCO DA SILVA	DATILÓGRAFO	10
0935321-6	PATRICIA MARIA PERDIGAO DE ANDRADE	DATILÓGRAFO	10
2002701-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHAES BARROS	DATILÓGRAFO	10
2003141-7	MARIA INAJA SABOIA GIRAO	DATILÓGRAFO	10
7001461-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO	10
0829231-0	JOAO RODRIGUES ALVES	MOTORISTA	10
0829311-2	FRANCISCO PITOMBEIRA NETO	MOTORISTA	10
1020181-0	FABIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	10
2002951-X	JOSE VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA	10
0304761-X	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	10
032237-1-X	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX	10
1019721-X	SERGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10
1020271-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10
0756331-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR	10
0014291-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA	10
1187941-1	ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA	10
0004951-4	ROMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0014841-5	ELADIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0048001-0	ANTONIO ALBERI ARRAIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0048061-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0300281-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0318051-4	CONCEICAO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0899281-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0910181-0	VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0913141-8	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914741-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914751-9	PEDRO GUILHERME SOBRINHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914761-6	IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914771-3	SILVIA CRISTINA MARQUES LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0926771-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0936291-6	JOSE DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0938231-3	HENOCK RODRIGUES COQUEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1019801-1	JOSE ARIMATEA GONCALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1019821-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJAO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1019971-9	JOSE ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1020071-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1020201-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067791-2	EUTALIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067801-3	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067821-8	JOSE EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067831-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067841-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067891-9	CLAUDINO JOSE GOMES DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0004941-7	ODILON JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	10
0015171-8	JOSE ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA	10
0319931-2	ELANO JOSE ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA	10
1019911-5	TECIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA	10
0005071-7	RUY FLAVIO DE PERUCCHI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO	10
1187981-0	WAGNER GUERINO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	10
2003161-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	10
0300491-0	WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	10
0923141-2	TARCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	10
0936131-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	10
093811-1-2	FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ	MÉDICO VETERINÁRIO	9
1020291-4	ANTONIO NOGUEIRA MAGALHAES	MÉDICO VETERINÁRIO	10
0059431-8	JOSÉ ALVES MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO	9

*** **

PORTARIA Nº713/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº , lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3089. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº714/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.539 de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, **RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da GRATIFICAÇÃO** de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, referente ao período avaliado de 01.07.2018 a 30.09.2018, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
0004771-6	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0014941-1	ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0097871-X	JOSE ALVES CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0704881-5	FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0704951-X	IRECE DE AGUIAR TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0809811-5	FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0828361-3	GEYLA MARIA MARTINS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0829591-3	FRANCISCO JOSE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0909821-6	CLARA STELA CARNEIRO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1019711-2	STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1020301-5	JANE MARY BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1027061-8	SORAIA DO VALE LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1055651-1	MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1187951-9	JOAO BOSCO FREIRE CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	9,75
1187971-3	FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1390781-1	FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
7001551-X	RUTH MARIA PINHO BONFIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
7001561-7	MARIA EVANEIDA DE FREITAS UCHOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1019691-4	RAIMUNDO ERNANDIR CHAVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
1019961-1	VALERIA PASCOAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10
0005161-6	CARMELINDA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0015091-6	ENEIDA ALMEIDA SILVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0029811-5	SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0048821-6	LUIZA MARIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0049861-0	MARIA DE FATIMA RAMOS CUNHA PAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0300381-7	RITA MARIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0317581-2	JOSE JOCELIO DA CUNHA PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
10828171-8	ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0909781-3	RAIMUNDO NONATO MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0909891-7	TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
7001431-9	JOSE DE NAZARENO DA SILVA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10
0827671-4	TERESINHA DE FATIMA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
0828021-5	DULCINA RAMOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
2002221-3	ANTONIO REIS DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
0005031-8	ROSANGELA QUINTELA DE AZEVEDO ARAUJO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005041-5	PAULO COLARES FILHO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005051-2	JOSE SERGIO BASTOS HERCULANO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005091-1	SONIA MARIA MARTINS BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005121-7	LORENE FATIMA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005131-4	RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005141-1	ELEODIZ DE CAMINHA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0005151-9	ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0015051-7	FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0015241-2	KLEBER DE BORBA E VELOSO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0048971-9	JOSE JOAQUIM DE LIMA VALE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0317652-5	ELISABETE DA SILVA MELO CAMBRAIA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0978031-9	MANOEL NOGUEIRA LIMA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001521-8	LEOPOLDINA CLECIA DE SOUZA HOLANDA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001541-2	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001591-9	MARCOS ANTONIO VIANA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001611-7	ANTONIO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001621-4	JONAS OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001631-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001641-9	JOSE FLAVIO CONRADO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001651-6	ANA LUCIA BRITO FERREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001661-3	FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001671-0	ANTONIO MILTON VIEIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001681-8	AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
7001701-6	JOEUDA CANDIDO FELISMINO DA SILVA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0318371-8	WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA	CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	10
0923111-0	AURENY FRANCO DA SILVA	DATILÓGRAFO	10
0935321-6	PATRICIA MARIA PERDIGAO DE ANDRADE	DATILÓGRAFO	10
2002701-0	FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHAES BARROS	DATILÓGRAFO	10
2003141-7	MARIA INAJA SABOIA GIRAO	DATILÓGRAFO	10
7001461-0	ANA MARINA DE CASTRO SILVA	DATILÓGRAFO	10
0829231-0	JOAO RODRIGUES ALVES	MOTORISTA	10
0829311-2	FRANCISCO PITOMBEIRA NETO	MOTORISTA	10



MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GDAGRO% 2018
1020181-0	FABIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	10
2002951-X	JOSE VALTER MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA	10
0304761-X	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	10
032237-1-X	MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES	OPERADOR DE TELEX	10
1019721-X	SERGIO AIRES DE BRITO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10
1020271-X	NILVANDRO FERRER DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10
0756331-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CONTADOR	10
0014291-3	FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO	ECONOMISTA	10
1187941-1	ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ECONOMISTA	10
0004951-4	ROMULO DINIZ GONDIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0014841-5	ELADIO SOARES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0048001-0	ANTONIO ALBERI ARRAIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0048061-4	LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0300281-0	CARLOS ALVES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0318051-4	CONCEICAO DE MARIA PONTES MOREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0899281-9	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO TEOFILO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0910181-0	VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0913141-8	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914741-1	MARIA IMEUDA SABINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914751-9	PEDRO GUILHERME SOBRINHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914761-6	IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0914771-3	SILVIA CRISTINA MARQUES LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0926771-9	JOSIAS FELIX DE LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
093620-1-0	JOÃO HOSANAN LEMOS TERCEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0936291-6	JOSE DELORGES BARREIRA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0938231-3	HENOCK RODRIGUES COQUEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1019801-1	JOSE ARIMATEA GONCALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1019821-6	BENEDITO DEMOTIEZ FEIJAO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1019971-9	JOSE ITAMAR FONSECA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1020071-7	ELIZABETE DE ARRAES QUEIROZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1020201-9	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067791-2	EUTALIA DE PAULA PESSOA PARENTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067801-3	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067821-8	JOSE EDMILSON BEZERRA FILHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067831-5	PAULO ALBERTO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067841-2	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1067891-9	CLAUDINO JOSE GOMES DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
1020011-3	WAGNER DAS GRAÇAS MONTEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0157481-7	MARIA REJANE MESQUITA BASTOS DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
0004941-7	ODILON JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	10
0015171-8	JOSE ROBERTO PINTO CAVALCANTE	ENGENHEIRO DE PESCA	10
0319931-2	ELANO JOSE ROCHA DE MEDEIROS	ENGENHEIRO DE PESCA	10
1019911-5	TECIO LUIS MACEDO COSTA	ENGENHEIRO DE PESCA	10
0323421-5	JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	ENGENHEIRO DE PESCA	10
0005071-7	RUY FLAVIO DE PERUCCHI NOVAIS	ENGENHEIRO QUÍMICO	10
1187981-0	WAGNER GUERINO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	10
2003161-1	MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	10
0300491-0	WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	10
0923141-2	TARCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	10
0936131-6	CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	10
1020291-4	ANTONIO NOGUEIRA MAGALHAES	MÉDICO VETERINÁRIO	10
0059431-8	JOSÉ ALVES MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO	10

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE e inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.515.359/0001-18, com sede na Av. Mister Hull, nº 5260, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, JOSE AUCIOMAR PORTELA FELIX, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº141860087 SSP/CE e inscrito no CPF nº. 403.913.883-04, residente e domiciliado à Rua XIX Cidade Oeste, nº168, Cidade Oeste, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-650. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de AQUISIÇÃO DE MOTOGERADORES DIESEL PARA APOIO AO PROJETO ETAS (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA MOVEIS), DESTINADO AO SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES – (PROJETO PAULO FREIRE), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL**, em conformidade com o Item 1 das Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital acima referido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, EDITAL DE SHOPPING (SH) Nº 20170001/CEL 04/PROJETO PAULO FREIRE-FIDA-SDA/CE – RELANÇAMENTO - PROCESSO/ViProc Nº 8415669/2017 - ACORDO DE EMPRÉSTIMO: Nº I-882-BR/E-17-BR, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do FIDA e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo – PROCESSO VIPROC Nº 8415669/2017 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90(noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.511,49 (vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos) pagos em O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A. – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.1

8309.01.44905200.2.48.64.1.40. (19773) R\$ 7.503,83 21100026.20.606.031.18309.11.44905200.2.48.64.1.40. (19774) R\$ 7.503,83 21100026.20.606.031.18309.13.44905200.2.48.64.1.40. (19775) R\$ 7.503,83 MAPP: 452/PF: 2100010262017 I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE AUCIOMAR PORTELA FELIX Representante Legal da TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº060/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, PARA O FIM DE QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve substituir o gestor, unilateralmente o Convênio nº. 060/2016, conforme Processo nº. 6965761/2018 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente termo tem por objeto substituição do gestor, do Convênio nº060/2016, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.961/0001-94, tendo em vista, ter sido exonerada a atual figura do gestor. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a substituição do gestor, sendo o atual o SR. KLEBER VASCONCELOS SABINO, CPF nº 890.715.733-20, MATRÍCULA Nº 300166-1-0, referente ao Convênio nº. 060/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 060/2016. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2018. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão Ordenador de Despesa CONTRATANTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018

COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. Cooperado: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.029.051/0001-95, com endereço na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP 61.910-000, neste ato representado por seu Presidente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro(a), inscrito no CPF nº. 920.738.673-91 e RG Nº 99010343090 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Firmo Ananias Cardoso, nº 860, Sapiroanga/Coite, Fortaleza/CE, CEP 60.820-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda legislação aplicável, tendo como seu fundamento, em especial, o art. 57, §§1º ao 3º, da Lei nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, e subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 3534905/2018 e no Parecer Nº 853. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto a transferência de recursos, da ordem de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), para realizar ações de estruturação e manutenção física e tecnológica – Estação de Tratamento de Efluentes Líquido (ETE) – da CEASA, a qual possui natureza jurídica de Sociedade de Economia Mista, devendo os bens resultantes ou mantidos pertencer ao Patrimônio Público Estadual. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA: Fortaleza (CE), 18 de maio de 2018. ASSINATURA: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará – CEASA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO 184/2018 - Emissão 20/09/2018 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE LUZIMAR MACARIO	Técnico da Ematerce	REALIZAR VISTORIA, MEDIÇÃO DE ÁREA E CÁLCULO DA PRODUÇÃO OBTIDA.	Assare, Tarrafas, Assare	24 à 26/07/2018	2,5	61.33	0,0	153.33
JOSE LUZIMAR MACARIO	Técnico da Ematerce	REALIZAR VISTORIA, MEDIÇÃO DE ÁREA, CÁLCULO DA PRODUÇÃO OBTIDA DO GARANTIA SAFRA 2017/2018.	Assare, Tarrafas, Assare	27 à 27/07/2018	0,5	61.33	0,0	30.67
JOSE LUZIMAR MACARIO	Técnico da Ematerce	REALIZAR VISTORIA, MEDIÇÃO DE ÁREA, CÁLCULO DA PRODUÇÃO OBTIDA DO GARANTIA SAFRA 2017/2018.	Assare, Tarrafas, Assare	30 à 31/07/2018	1,5	61.33	0,0	92.0
JOSE LUZIMAR MACARIO	Técnico da Ematerce	REALIZAR VISTORIA, MEDIÇÃO DE ÁREA, CÁLCULO DA PRODUÇÃO OBTIDA DO GARANTIA SAFRA 2017/2018.	Assare, Tarrafas, Assare	04 à 06/08/2018	2,5	61.33	0,0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 26 setembro 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO 186/2018 - Emissão 20/09/2018 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Realizar o gerenciamento técnico-administrativo da equipe de ATER executora do PRONAF e demais Políticas Públicas, lotada no PA de Croatá.	Tiangua, Croata, Tianguá	14 à 15/08/2018	1,5	77.1	0,0	115.65
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Realizar o gerenciamento técnico-administrativo da equipe de ATER executora do PRONAF e demais Políticas Públicas, lotada no PA de Viçosa do Ceará	Tiangua, Vicoso do Ceara, Tianguá	17 à 17/08/2018	0,5	77.1	0,0	38.55
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Realizar o gerenciamento técnico-administrativo das equipes de ATER executoras do PRONAF e demais Políticas Públicas, lotadas nas U.O de Ipu e Pires Ferreira.	Tiangua, Ipu, Pires Ferreira, Tianguá	09 à 13/07/2018	4,5	77.1	0,0	346.95

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Realizar o gerenciamento técnico-administrativo das equipes de ATER executoras do PRONAF e demais Políticas Públicas, lotadas nas U.O.de Viçosa do Ceará e Ubajara.	Tianguá, Vicoso do Ceara, Ubajara, Tianguá	16 à 20/07/2018	4.5	77.1	0.0	346.95
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Realizar o gerenciamento técnico-administrativo das equipes de ATER executoras do PRONAF e demais Políticas Públicas, lotadas nas U.O.de Guaraciaba e Croatá	Tianguá, Guaraciaba do Norte, Croata, Tianguá	23 à 27/07/2018	4.5	77.1	0.0	346.95
CICERO TELES COSTA PEREIRA	TDA	Realizar o gerenciamento técnico-administrativo das equipes de ATER executoras do PRONAF e demais Políticas Públicas, lotadas nas U.O.de Carnaubal e São Benedito	Tianguá, Carnaubal, Sao Benedito, Tianguá	06 à 10/08/2018	4.5	77.1	0.0	346.95
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar as equipes técnicas dos municípios supracitados nas ações de ATER.	Ubajara, Ipu, Pires Ferreira, Croata, Ubajara	10 à 13/07/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar as equipes dos municípios supracitados no lançamento do Contrato de Resultados.	Ubajara, Sao Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ubajara	14 à 17/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar assessoramento técnico a equipe do PA do município de Carnaubal.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	20 à 24/08/2018	4.5	64.83	0.0	291.74
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar assessoramento técnico a equipe do PA do município de Carnaubal.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	23 à 27/07/2018	4.5	64.83	0.0	291.74
FRANCISCO DE ASSIS MACAMBIRA DOS SANTOS	Técnico da Ematerce	Assessorar as equipes dos municípios supracitados no lançamento do Contrato de Resultados.	Tianguá, Sao Benedito, Carnaubal, Tianguá	07 à 10/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
FRANCISCO DE ASSIS MACAMBIRA DOS SANTOS	Técnico da Ematerce	Assessorar as equipes dos municípios supracitados no lançamento do Contrato de Resultados.	Tianguá, Ipu, Pires Ferreira, Tianguá	03 à 06/07/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Reunião com a equipe tecnica local para avaliar as ações desenvolvidas de ATER.	Tianguá, Vicoso do Ceara, Tianguá	17 à 18/07/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Reunião com a equipe técnica de Viçosa do Ceara para discutir sobre o Contrato de Resultados.	Tianguá, Vicoso do Ceara, Tianguá	24 à 24/07/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaubal, Sobre Seguro Safra.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	24 à 24/08/2018	0.5	61.33	0.0	30.67
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	Participar de Reunião com lideranças do município sobre Seguro Safra.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	22 à 22/08/2018	0.5	61.33	0.0	30.67
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	Prestar assistência técnica aos produtores rurais das comunidades de: São Vicente, Cachoeira do Sul, Pinga e São Bernardo no município de Carnaubal.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	13 à 17/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	Prestar assistência técnica aos produtores rurais das comunidades de: Pedra Branca, Buriti, Cachoeira, Baixa do Cedro e São Bernardo, no município de Carnaubal	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	25 à 29/06/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Assessorar as equipes nas ações de ATER nos municípios supracitados.	Ubajara, Guaraciaba do Norte, Croata, Ubajara	08 à 10/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Assessorar o técnico Aecio em assistência os imóvel Olheiros do município de Ipu.	Ubajara, Sao Benedito, Ubajara	15 à 16/08/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Assessorar a equipe no lançamento do Contrato de Resultados.	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	04 à 05/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Assessorar os técnicos sobre elaboração de DAP e Projetos.	Ubajara, Ipu, Pires Ferreira, Ubajara	10 à 13/07/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A EQUIPE DO POSTO AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	10 à 12/07/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A EQUIPE DO POSTO AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	07 à 09/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A EQUIPE DO POSTO AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	03 à 05/07/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A EQUIPE DO POSTO AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	28 à 30/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	24 à 25/07/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	01 à 03/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	06 à 10/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	20 à 24/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	27 à 31/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	13 à 16/08/2018	3.5	61.33	0.0	214.66



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	16 à 20/07/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	12 à 13/07/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar os técnicos na assistência técnica aos imóveis Jaburu Florescer e orgânico.	Tianguá, Ubajara, Tianguá	28 à 29/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar a equipe de Ibiapina nas ações de ATER.	Tianguá, Ibiapina, Tianguá	04 à 05/09/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar as equipes dos municípios supracitados no lançamento do Contrato de Resultados.	Tianguá, Ipu, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Croata, Tianguá	03 à 06/07/2018	3.5	61.33	0.0	214.66
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Assessorar as equipes dos municípios supracitados na excursão das ações de ATER.	Tianguá, Sao Benedito, Guaraciaba do Norte, Croata, Tianguá	17 à 20/07/2018	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 27 setembro 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO 187/2018 - Emissão 21/09/2018 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO SARAIVA DE LIMA	Gerente Local	Participação Treinamento NIT - 3ª etapa .	Ipaumirim, Cedro, Ipaumirim	21 à 23/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA	Gerente Local	Oficina NIT - Metodologias Participativas de ATER	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	13 à 14/06/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	repassar capacitacao Metodologia NIT no Cedro	Iguatu, Cedro, Iguatu	21 à 21/08/2018	0.5	77.1	0.0	38.55
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Participar da terceira etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	21 à 23/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Participar da segunda etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Fortaleza, Lavras da Mangabeira	11 à 12/06/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Participar da primeira etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Fortaleza, Lavras da Mangabeira	06 à 07/06/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	repassar capacitacao metodologica / NIT em Cedro	Iguatu, Cedro, Iguatu	21 à 23/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	participar capacitacao metodologica / NIT em Fortaleza	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	13 à 14/06/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
KLEBER CORREIA DE SOUSA	Agente de ATER	Participar da terceira etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	21 à 23/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
KLEBER CORREIA DE SOUSA	Agente de ATER	Participar da segunda etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Fortaleza, Lavras da Mangabeira	11 à 12/06/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Participar da terceira etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	21 à 23/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Participar da segunda etapa de capacitação do NIT	Lavras da Mangabeira, Fortaleza, Lavras da Mangabeira	11 à 12/06/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	repassar capacitacao Metodologia/ NIT em Cedro	Iguatu, Cedro, Iguatu	21 à 23/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	participar capacitacao metodologica / NIT em Fortaleza	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	13 à 14/06/2018	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 26 setembro 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO 190/2018 - Emissão 21/09/2018 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE SILVA	Gerente Local	DIAGNÓSTICOS PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA	Barbalha, Jardim, Barbalha	15 à 17/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE SILVA	Gerente Local	PROJETOS PRODUTIVOS DOM HÉLDER CÂMARA	Barbalha, Jardim, Barbalha	27 à 31/08/2018	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 26 setembro 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO 192/2018 - Emissão 21/09/2018 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Agente Rural	Prestar orientacoes tecnicas e gerenciais aos agricultores beneficiados com o Projeto Dom Helder Camara.	Taua, Quiterianopolis, Taua	07 à 10/08/2018	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Projeto Dom Helder	Taua, Parambu, Quiterianopolis, Taua	04 à 06/09/2018	2.5	77.1	0.0	192.75
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Reunião sobre Dom Helder	Taua, Fortaleza, Taua	10 à 14/09/2018	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE HIGO SOARES CORDEIRO	Agente Rural	Participar de capacitacao do Projeto Dom Helder Camara.	Parambu, Taua, Parambu	14 à 16/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assessoramento tecnico e gerencial aos Agentes Rurais envolvidos no Projeto Dom Helder Camara.	Taua, Quiterianopolis, Taua	29 à 30/08/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar assessoramento tecnico e gerencial aos Agentes Rurais envolvidos no Projeto Dom Helder Camara.	Taua, Parambu, Taua	08 à 10/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
MARIA LEIDIANE LIMA PEREIRA	Agente Rural	Participar de capacitacao do Projeto Dom Helder Camara.	Parambu, Taua, Parambu	14 à 16/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
THAISSA DE SOUSA LINS	Agente Rural	Prestar assistencia tecnica ao produtores rurais beneficiados com o Projeto Dom Helder Camara.	Taua, Parambu, Taua	16 à 17/08/2018	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 27 setembro 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO 193/2018 - Emissão 21/09/2018 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	Técnico da Ematerce	Participar de Capacitação Projeto Dom Helder Câmara.	Baixio, Iguatu, Baixio	22 à 23/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO	Técnico da Ematerce	Participar de Capacitação Projeto Dom Helder Câmara	Ipaumirim, Iguatu, Ipaumirim	22 à 23/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
DAMIAO PEREIRA DA COSTA	Agente Rural	Participar de capacitação do Projeto Dom Helder Câmara- Aplicação de diagnóstico da UFPA e lançamento SGA	Lavras da Mangabeira, Iguatu, Lavras da Mangabeira	23 à 23/08/2018	0.5	61.33	1.53	32.2
FRANCISCO HELIS ALVES BEZERRA	Agente Rural	treinamento sobre Aplicação de diagnostico	Jucas, Iguatu, Jucas	23 à 24/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
FRANCISCO MARCIO LOPES ARAUJO	Agente Rural	Capacitação Projeto Dom Hélder Câmara	Quixelo, Iguatu, Quixelo	22 à 23/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
JANIO ERANDI ALVES BEZERRA	Agente Rural	Capacitação Projeto Dom Hélder Câmara	Quixelo, Iguatu, Quixelo	22 à 23/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
JOAO PAULO ALVES NOGUEIRA	Agente Rural	Participar do treinamento do Dom Helder em Iguatu	Catarina, Iguatu, Catarina	22 à 23/08/2018	1.5	64.83	4.86	102.11
JOAQUIM DO CARMO FILHO	Agente Rural	treinamento sobre Aplicação de diagnostico	Saboeiro, Iguatu, Saboeiro	23 à 24/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	visitas aos municipios de saboeiro jucas e carius para prestar acompanhamento tecnico do projeto dom helder	Iguatu, Saboeiro, Cariús, Jucas, Iguatu	06 à 10/08/2018	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Visita a comunidade de Angico I para identificação de famílias aptas a participar do Projeto Dom Helder e reunião de mobilização	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	06 à 10/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Visita a comunidade de Lagoa Seca para identificação de famílias aptas a participar do Projeto Dom Helder e reunião de mobilização	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	01 à 03/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Supervisão do diagnostico das famílias cadastradas no Dom Helder	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	13 à 17/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Supervisão aos trabalhos de diagnostico das famílias cadastradas no projeto Dom Helder Câmara	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	27 à 31/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Supervisão com visita a comunidade de Manoel Alexandre e levantamento de informações para o diagnóstico	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	02 à 06/07/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE ANDRE DE SOUZA	TADA	Supervisão com visita a comunidade de Baixo do Bento e levantamento de informações para o diagnóstico	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	09 à 13/07/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE JAILSON SOARES DE LIMA	Agente Rural	Participar de capacitação do Projeto Dom Helder Câmara- Aplicação de diagnóstico da UFPA e lançamento SGA	Cedro, Iguatu, Cedro	23 à 23/08/2018	0.5	61.33	1.53	32.2
JOSE MARQUES NETO	Agente de ATER	acompanhar tecnicos ao programa Dom Helder	Iguatu, Lavras da Mangabeira, Iguatu	03 à 05/09/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE MARQUES NETO	Agente de ATER	acompanhar tecnicos ao projeto Dom Helder nos Municipios	Iguatu, Cariús, Iguatu	13 à 16/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE MARQUES NETO	Agente de ATER	acompanhar os tecnicos ao programa Dom Helder no Municipio	Iguatu, Acopiara, Iguatu	21 à 24/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JULIANA MARIA DA SILVA	Agente Rural	treinamento sobre Aplicação de diagnostico	Jucas, Iguatu, Jucas	23 à 24/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade de Lagoa Seca para identificação de famílias aptas a participar do Projeto Dom Helder e reunião de mobilização	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	01 à 03/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade de Angico I para identificação de famílias aptas a participar do Projeto Dom Helder e reunião de mobilização	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	06 à 10/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Supervisão do diagnostico das famílias cadastradas no Dom Helder	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	13 à 17/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Supervisão aos trabalhos de diagnóstico das famílias cadastradas no projeto Dom Helder Câmara	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	27 à 31/08/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Supervisão com visita a comunidade de Lagoa Seca e levantamento de informações para o diagnóstico	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	18 à 22/06/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	Agente Auxiliar de ATER	Supervisão com visita a comunidade de Cajui e levantamento de informações para o diagnóstico	Lavras da Mangabeira, Cedro, Lavras da Mangabeira	25 à 28/06/2018	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, quinta feira 27 de setembro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 199/2018 - Emissão 27/09/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reuniões com técnicos regionais e locais do município de Sobral, para assessorar no Planejamento dos Contratos de	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	01 à 05/10/2018	4.5	77.1	69.39	416.34
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE CAMPOS SALES/ SALITRE/ASSARÉ/POTENGI/ASSARÉ.	Fortaleza, Campos Sales, Salitre, Assare, Potengi, Fortaleza	22 à 26/10/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE CRATO/FARIAS BRITO/ALTANEIRA/SANTANA DO CARIRI/VARZEA ALEGRE.	Fortaleza, Crato, Farias Brito, Altaneira, Varzea Alegre, Fortaleza	15 à 19/10/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE MISSÃO VELHA/ BARBALHA/JARDIM/ CARIRIACU/JUAZEIRO DO NORTE.	Fortaleza, Missao Velha, Barbalha, Jardim, Juazeiro do Norte,	01 à 05/10/2018	4.5	61.33	18.4	294.38
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NAS IMPLANTAÇÕES DAS NIT's DA REGIÃO.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	17 à 21/09/2018	4.5	64.83	58.35	350.08
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NAS IMPLANTAÇÕES DAS NIT's DA REGIÃO.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	24 à 28/09/2018	4.5	64.83	58.35	350.08
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE CRATO/FARIAS BRITO/ALTANEIRA/SANTANA DO CARIRI/VARZEA ALEGRE.	Fortaleza, Crato, Farias Brito, Altaneira, Varzea Alegre, Fortaleza	15 à 19/10/2018	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE CAMPOS SALES/ SALITRE/ASSARÉ/POTENGI/ASSARÉ.	Fortaleza, Campos Sales, Salitre, Assare, Potengi, Fortaleza	22 à 26/10/2018	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE MISSÃO VELHA/ BARBALHA/JARDIM/ CARIRIACU/JUAZEIRO DO NORTE.	Fortaleza, Missao Velha, Barbalha, Jardim, Juazeiro do Norte,	01 à 05/10/2018	4.5	64.83	19.45	311.18
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE CRATO/FARIAS BRITO/ALTANEIRA/SANTANA DO CARIRI/VARZEA ALEGRE.	Fortaleza, Crato, Farias Brito, Altaneira, Varzea Alegre, Fortaleza	15 à 19/10/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE MISSÃO VELHA/ BARBALHA/JARDIM/ CARIRIACU/JUAZEIRO DO NORTE.	Fortaleza, Missao Velha, Barbalha, Jardim, Juazeiro do Norte,	01 à 05/10/2018	4.5	61.33	18.4	294.38
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS NOS ESCRITORIOS DA EMATERCE DE CAMPOS SALES/ SALITRE/ASSARÉ/POTENGI/ASSARÉ.	Fortaleza, Campos Sales, Salitre, Assare, Potengi, Fortaleza	22 à 26/10/2018	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 200/2018 - Emissão 27/09/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCA DALVA VIEIRA DE CARVALHO	Técnico da Ematerce	Visita para marcação de áreas com GPS, aferição da compatibilidade das áreas com a cultura a ser implantada com repasse de orientações relacionada ao preparo de área.	Fortaleza, Itapipoca, Acarau, Sobral, Sao Benedito, Barroquinha,	01 à 05/10/2018	4.5	64.83	12.97	304.71
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	VISITA PARA MARCAÇÃO DE ÁREAS COM GPS, AFERIÇÃO DA COMPATIBILIDADE DAS ÁREAS COM A CULTURA A SER IMPLANTADA.	Fortaleza, Itapipoca, Acarau, Sobral, Sao Benedito, Barroquinha,	01 à 05/10/2018	4.5	64.83	12.97	304.71
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	ASSESSORAR EQUIPE LOCAL NO MANEJO DE SOLOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA PARA ÁREAS DO NIT.	Fortaleza, Tabuleiro do Norte, Fortaleza	14 à 19/10/2018	5.5	64.83	0.0	356.57
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	ASSESSORAR EQUIPE LOCAL NO MANEJO DE SOLOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA PARA ÁREAS DO NIT.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	04 à 09/11/2018	5.5	64.83	71.31	427.88



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	ASSESSORAR EQUIPE LOCAL NO MANEJO DE SOLOS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADA PARA ÁREAS NO NIT.	Fortaleza, Cedro, Fortaleza	10 à 14/12/2018	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 201/2018 - Emissão 27/09/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre as ações do NIT- Núcleo de Irradiação Tecnológica	Sobral, Fortaleza, Sobral	13 à 14/09/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REUNIÃO COM TECNICOS E PRODUTORES DIVULGANDO, DISCUTINDO E PLANEJANDO TECNOLOGIAS UTILIZADAS NO NUCLEO DE IRRADIACAO TECNOLÓGICA.	Sobral, Carire, Sobral	11 à 11/09/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE REUNIAO COM A DIRETORIA E ASSESSORES DA EMATERCE DISCUTINDO ACOES A SEREM IMPLEMENTADAS NO NUCLEO DE IRRADIACAO TECNOLÓGICA	Sobral, Fortaleza, Sobral	13 à 14/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REUNIÃO COM TECNICOS E PRODUTORES DIVULGANDO, DISCUTINDO E PLANEJANDO TECNOLOGIAS UTILIZADAS NO NUCLEO DE IRRADIACAO TECNOLÓGICA.	Sobral, Mucambo, Pacuja, Graca, Sobral	17 à 20/09/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	REUNIÃO COM TECNICOS E PRODUTORES DIVULGANDO, DISCUTINDO E PLANEJANDO TECNOLOGIAS UTILIZADAS NO NUCLEO DE IRRADIACAO TECNOLÓGICA.	Sobral, Coreau, Moraujo, Frecheirinha, Sobral	03 à 06/09/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre ações do NIT - Núcleo de Irradiação Tecnológica	Sobral, Fortaleza, Sobral	13 à 14/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	Acompanhar atividades desenvolvidas no NIT	Santana do Acarau, Sobral, Santana do Acarau	20 à 21/08/2018	1.5	61.33	18.4	110.39
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	Acompanhar atividades desenvolvidas no NIT	Santana do Acarau, Sobral, Santana do Acarau	06 à 09/08/2018	3.5	61.33	42.93	257.59
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	Acompanhar atividades desenvolvidas no NIT	Santana do Acarau, Sobral, Santana do Acarau	13 à 17/08/2018	4.5	61.33	55.2	331.18
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	Acompanhar atividades desenvolvidas no NIT	Santana do Acarau, Sobral, Santana do Acarau	28 à 28/08/2018	0.5	61.33	6.13	36.8
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	Participar de reunião para discutir atividades do NIT	Santana do Acarau, Fortaleza, Santana do Acarau	13 à 14/09/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO LOPES VIEIRA	TADA	Acompanhar trabalhos desenvolvidos no NIT	Santana do Acarau, Sobral, Santana do Acarau	10 à 10/08/2018	0.5	61.33	6.13	36.8
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	Participar de Reunião para discutir atividades NIT	Sobral, Fortaleza, Sobral	13 à 14/09/2018	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 202/2018 - Emissão 27/09/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Acompanhar Técnicos locais as comunidades rurais avaliar implantação Projeto Dom Helder.	Sobral, Forquilha, Sobral	13 à 17/08/2018	4.5	77.1	0.0	346.95
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Acompanhar Técnicos locais as comunidades rurais avaliar implantação Projeto Dom Helder.	Sobral, Groairas, Sobral	01 à 03/08/2018	2.5	77.1	0.0	192.75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 205/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Participar de reunião no STTR com a equipe do Local de Ubajara, Gerente Regional e o técnico da COCRED sobre as irregularidades denunciadas na Unidade Produtiva Jaburu	Tianguá, Ubajara, Tianguá	15 à 15/08/2018	0.5	61.33	0.0	30.67



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Reunião com beneficiários sobre regularização do quadro social da associação Jaburu Orgânico do município de Ubajara.	Tianguá, Ubajara, Trianguá	17 à 17/08/2018	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 206/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
DACIO PINHEIRO CARVALHO	TD	Participar de reunião sobre trabalhos do Projeto D.Helder Câmara	Crato, Caririacu, Crato	28 à 28/09/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
DACIO PINHEIRO CARVALHO	TD	Participar de reuniões de trabalho sobre o Projeto Don Helder Câmara	Crato, Farias Brito, Crato	25 à 27/09/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	Gerente Regional	VISITA DE ATER PARA ACOMPANHAR AGRICULTORES DO PROJETO DOM HELDER E PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTO DOS DIAGNÓSTICOS COM O TÉCNICO	Campos Sales, Araripe, Campos Sales	05 à 06/09/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	Gerente Regional	VISITA DE ATER PARA ACOMPANHAR AGRICULTORES DO PROJETO DOM HELDER E PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTO DOS DIAGNÓSTICOS E CADASTROS COM O TÉCNICO	Campos Sales, Salitre, Campos Sales	26 à 27/09/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	Gerente Regional	VISITA DE ATER PARA ACOMPANHAR AGRICULTORES DO PROJETO DOM HELDER E PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTO DOS DIAGNÓSTICOS COM O TÉCNICO	Campos Sales, Antonina do Norte, Campos Sales	12 à 13/09/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	Gerente Regional	VISITA DE ATER PARA ACOMPANHAR AGRICULTORES DO PROJETO DOM HELDER E PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTO DOS DIAGNÓSTICOS COM O TÉCNICO	Campos Sales, Potengi, Campos Sales	20 à 21/09/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
WITALO DA SILVA SALES	Agente Rural	Reunião para planejamento das próximas etapas do Projeto Dom Hélder Câmara.	Barbalha, Juazeiro do Norte, Barbalha	14 à 14/08/2018	0.5	64.83	6.48	38.9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 207/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO ARLAN FEITOSA DE SOUSA	Agente Rural	Participar de capacitacao do Projeto Dom Helder Camara.	Arneiroz, Taua, Arneiroz	14 à 16/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Participar de Treinamento sobre aplicação de Diagnostico e elaboração de Plano de Trabalho do Projeto Do Projeto Dom Helder Câmara no município de Tauá.	Aiuaba, Taua, Aiuaba	15 à 15/08/2018	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Participar de Treinamento sobre aplicação de Diagnostico e elaboração de Plano de Trabalho do Projeto Dom Helder Câmara no município de Tauá.	Aiuaba, Taua, Aiuaba	16 à 16/08/2018	0.5	61.33	0.0	30.67
RAIMUNDO REGINALDO PAULINO	Agente Rural	Participar de capacitacao do Projeto Dom Helder Camara.	Quiterianopolis, Taua, Quiterianopolis	14 à 17/08/2018	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 208/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIA JANAELIA FERREIRA PAIVA	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Itatira, Caninde, Itatira	09 à 10/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
ANTONIO PADUA MOURA DE SOUSA	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER.	Madalena, Caninde, Madalena	09 à 10/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
CLAUDECI RAMOS DOS REIS	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER.	Boa Viagem, Caninde, Boa Viagem	09 à 10/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Boa Viagem, Caninde, Boa Viagem	09 à 10/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Boa Viagem, Pedra Branca, Caninde	03 à 05/07/2018	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Madalena, Caninde	17 à 18/07/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Itatira, Caninde	26 à 27/07/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Paramoti, Caninde	02 à 03/08/2018	1.5	77.1	0.0	115.65



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Caridade, Caninde	15 à 16/08/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Caninde, Madalena, Boa Viagem, Caninde	27 à 29/08/2018	2.5	77.1	0.0	192.75
ROMARIO ANDRE PRUDENCIA	Agente Rural	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER	Pedra Branca, Caninde, Pedra Branca	09 à 10/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 209/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	visita aos municípios para prestar acompanhamento tecnico ao projeto dom helder	Iguatu, Saboeiro, Iguatu	04 à 06/09/2018	2.5	77.1	0.0	192.75
JOAQUIM VIRGOLINO DE OLIVEIRA NETO	Técnico da Ematerce	visita ao escritorio para prestar assessoramento aos tecnicos do projeto dom helder	Iguatu, Ipaumirim, Iguatu	11 à 13/09/2018	2.5	77.1	0.0	192.75
JOSE AILTON SOARES DA SILVA	Agente Rural	participar do treinamento projeto dom helder em Iguatu	Ico, Iguatu, Ico	22 à 23/08/2018	1.5	61.33	4.6	96.59

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 210/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	Agente de ATER	REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS NITs E AVALIAÇÃO	Crato, Fortaleza, Crato	13 à 14/09/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
JOSE ACACIO DE MORAES LIMA	TDA	Reunião sobre avaliação e execução do NIT - Núcleo de Irradiação Tecnológica.	Crato, Fortaleza, Crato	13 à 14/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE LADISLAU DE SOUSA	TDA	Participar de reunião de Avaliação dos NITs em Fortaleza.	Crato, Fortaleza, Crato	13 à 14/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 211/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Participar de Encontro com a Diretoria e Técnicos da Ematerce, para avaliar as ações desenvolvidas nos municípios e comunidades beneficiadas pelo NIT (Núcleo de Irradiação de Participar de encontro com a Diretoria Técnica da EMATERCE para avaliar as ações desenvolvidas nos municípios e comunidades beneficiadas pelo NIT (Núcleo de Irradiação de Participar de Encontro com a Diretoria e Técnicos da Ematerce, para avaliar as ações desenvolvidas nos municípios e comunidades beneficiadas pelo	Baturite, Fortaleza, Baturite	13 à 14/09/2018	1.5	77.1	0.0	115.65
JOSE IVAN FONSECA	Técnico da Ematerce	Participar de Encontro com a Diretoria e Técnicos da Ematerce, para avaliar as ações desenvolvidas nos municípios e comunidades beneficiadas pelo NIT (Núcleo de Irradiação de Participar de Encontro com a Diretoria e Técnicos da Ematerce, para avaliar as ações desenvolvidas nos municípios e comunidades beneficiadas pelo	Pacoti, Fortaleza, Pacoti	13 à 14/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	Participar de Encontro com a Diretoria e Técnicos da Ematerce, para avaliar as ações desenvolvidas nos municípios e comunidades beneficiadas pelo	Aracoiaba, Fortaleza, Aracoiaba	13 à 14/09/2018	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 212/2018 - Emissão 11/10/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
DAMIAO POLICARPO DOS SANTOS	Agente de ATER	Levantamento de projetos feitos pela EMATERCE.	Tianguá, Vicoso do Ceara, Tianguá	12 à 13/07/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
DAMIAO POLICARPO DOS SANTOS	Agente de ATER	Participar de reunião sobre avaliação do Contrato de Resultados.	Tianguá, Sao Benedito, Tianguá	02 à 03/08/2018	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Apoiar as equipes locais dos municípios supracitados nas ações de ATER referentes a implantação do NIT.	Tianguá, Ubajara, Ibiapina, Sao Benedito, Carnaubal, Tianguá	25 à 28/09/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Apoiar as ações de ATER referentes a implantação do NIT no município de Viçosa do Ceara.	Tianguá, Vicoso do Ceara, Tianguá	11 à 13/09/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Apoiar as equipes locais dos municípios supracitados nas ações de ATER referentes a implantação do NIT.	Tianguá, Ipu, Pires Ferreira, Tianguá	18 à 21/09/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Divulgar as ações do NIT junto as equipes locais dos municípios supracitados.	Tianguá, Ubajara, Ibiapina, Sao Benedito, Tianguá	21 à 24/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Apoiar as ações de ATER referentes a implantação do NIT nos municípios supracitados.	Tianguá, Sao Benedito, Carnaubal, Tianguá	15 à 17/08/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Divulgar as ações de ATER referentes a implantação do NIT nos municípios supracitados.	Tianguá, Ipu, Pires Ferreira, Tianguá	28 à 31/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Acompanhar o técnico da CONCREDE/SDA em levantamento das irregularidades denunciadas na Unidade Produtiva Jaburu Florescer do município de Ubajara.	Tianguá, Ubajara, Tianguá	07 à 10/08/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Divulgar as ações do NIT junto as equipes locais dos municípios supracitados.	Tianguá, Guaraciaba do Norte, Croata, Tianguá	04 à 07/09/2018	3.5	64.83	0.0	226.91
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Participar do curso Diagnóstico Rural Participativo e Metodologia na comunidade Santos Reis, município de São Benedito.	Tianguá, Sao Benedito, Tianguá	22 à 24/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	Acompanhar o técnico da CONCREDE/SDA em levantamento das irregularidades denunciadas na Unidade Produtiva Jaburu Florescer do município de Ubajara.	Tianguá, Ubajara, Tianguá	07 à 09/08/2018	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 16 de outubro de 2018.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 056/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: LOCADOR: Sr. ERIDAN ALVES LOPES, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.397.183-00, e RG nº 701564- SSP-CE; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pedro Benevides, Nº 35, Mombaça-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de prazo e valor**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de Mombaça - Ce; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.524,00 (Treze Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01/11/2018 e término em 31/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Eridan Alves Lopes - Locador.
Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, em Fortaleza-Ce CONTRATADA: **CONSÓRCIO SPI/QUANTA**, tendo a Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.323.239/0001-26, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 1376, Porto - Portugal e a Empresa Quanta Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.789/0001-79, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2456, Aldeota, em Fortaleza-Ce. OBJETO: **Execução de Consultoria Técnica Especializada** para assessorar metodologicamente o Governo Estadual na elaboração de um Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, com identificação de setores prioritários e estratégias de ações estruturadoras para aumentar a competitividade da economia cearense no curto, médio e longo prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº 2017/CEL 04/SDE/CE, Acordo de Empréstimo nº 8302 - BR/PforR/SDE, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Viproce nº 4052898/2017 e Processo Viproce nº 5668167/2017 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: De 03/09/2018 a 02/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais) e R\$ 722.109,26 (setecentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 1.716.109,26 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) respectivamente para Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI e Quanta Consultoria Ltda pagos em de acordo com o organograma de pagamento previsto no contrato supra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.22.661.041.17997.15.33903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ricardo Pereira Sales, Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício e Augusto Eduardo Guimarães de Medina - Representante Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI e José Wilton Ferreira do Nascimento - Representante da Empresa Quanta Consultoria Ltda.
Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2018

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** OBJETO: **acesso anual ao Zênite Fácil, sendo 01 pago e 02 cortesias e orientação por escrito** em Licitações e Contratos. Limite de nº 06 (seis) consultas anuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexistência de licitação nº 19/2018, com fundamento no art. 30, caput da Lei 13.303/2016, nos termos do processo administrativo nº 7016933/2018, da proposta da CONTRATADA datada de 03/08/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.308,00 (Dez mil trezentos e oito reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto-Vice-Presidente de Mercado e de Recursos Humanos da Zênite.
Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 192, Fortaleza, 11 de outubro de 2018, que publicou o Extrato de aditivo ao contrato nº14/2018. **Onde se lê:** Extrato de aditivo ao contrato nº 14/2018 **Leia-se:** Extrato de aditivo ao contrato nº 21/2015. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, 22 de outubro de 2018.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº086/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO MÁRCIO CAVALCANTE MAMEDE, matrícula nº 00097, ocupante do cargo de Assessor de Qualidade e Excelência, e, ALISSON GOMES FERREIRA, matrícula nº 00738, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajarem** a cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 19 de outubro do ano corrente, a fim de participarem da FUTURECOM2018, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), cada e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) cada, e passagens aéreas para os trechos



Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.076,84 (Um mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.543,53 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 09 de outubro de 2018.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. CONTRATADA: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/SLTDA.. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados em reestruturação organizacional, alinhamento de processos e políticas de gestão. Governança Corporativa e adequação à Lei 13.303/2016 para realizar os trabalhos de integração na Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A. e sua subsidiária CZPE – Zona de Processamento e Exportação do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 30, Inciso II, “a”, “b”, “c” e “f”, § 1º da Lei 13.303/16, combinado com o art. 36, Inciso II, “a”, “b”, “c” e “f”, § 1º e § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S.A., a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao processo Nº 8222162/2018, o Parecer Jurídico de Nº 276/2018 e demais documentos que ensejaram na presente INEXIGIBILIDADE de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da sua celebração. O prazo de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880.000,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta mil reais) pagos em conformidade coma cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200008.26.784.500.17467.03.449039.270.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Beatriz Costa Canamary Otoch e Alexandre Borges Afonso.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4121221/2018-VIPROC, RESOLVE CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamentos nos artigos 110, inciso I alínea “ b ” e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ALINE MOURA DO NASCIMENTO MAIA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEEP JUAREZ TÁVORA, matrícula nº 47951712, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** a partir de 02 de junho de 2018 a 16 de junho de 2018, a fim de participar de um curso na Alemanha como premiação de um concurso, para desenvolvimento profissional na Língua alemã. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 023715413, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DUARTE**, CPF 07339135391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0708451X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.611/93	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº11.072/1985	170,56
Gratificação de Extraclasse de 20% - Lei nº12.066/1993	85,28
TOTAL	831,49

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - Lei nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente identificável - PNI - Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	241,42
TOTAL	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115405372, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EVANIA AMARO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 19522681334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05269512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	307,67
TOTAL	3.571,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA EVANIA AMARO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 05269512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993318657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA MAURA BARROSO MACAMBIRA**, CPF 07217650330, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06381111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.028/2000)	493,58
Progressão Horizontal de 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	123,40
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	197,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	49,36
TOTAL	863,77

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/04/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA MAURA BARROSO MACAMBIRA, matrícula nº 06381111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073615234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS**, CPF 10799010359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1523671X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	218,79
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	109,39
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,39
TOTAL	1.066,59

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100589685, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BRASILEIRO BEZERRA**, CPF 15802582553, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº 07425112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 15 horas (Lei nº 14.759/2010)	701,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	70,11
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	178,02
TOTAL	949,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100600379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MEYRE ANY FRANCO MARTINS**, CPF 06971490304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04964012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.061,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,12
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 d Lei nº 14.431/2009	523,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	265,77
TOTAL	3.056,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100555691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLENE DE FREITAS**, CPF 16537505372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07429010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,48
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 d Lei nº 14.431/2009	237,36
TOTAL	1.265,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131091395/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA RODRIGUES MESQUITA**, CPF 22027068368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00224219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10% Art. 5º Lei nº 14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei 14.431/2009	651,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014	25,00
TOTAL	3.712,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA RODRIGUES MESQUITA, matrícula nº 00224219. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120733269/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALAIDE ALVES RODRIGUES**, CPF 21342296320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00194719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	617,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	261,39
TOTAL	3.492,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, ALAIDE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 00194719, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094521034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUREA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF 12273937334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03197816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 d Lei nº 14.431/2009	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	307,11
TOTAL	3.378,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100556396, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA MARIA CHAVES MAIA**, CPF 11504730372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12061714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 d Lei nº 14.431/2009	338,18
TOTAL	2.718,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114226237/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA EVANGELISTA CAVALCANTE SOUSA**, CPF 20903740397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03296318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art. 5º Lei nº 14.431/2009	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -V PNI (Lei nº 15.567/2014-art. 3º)	307,67
TOTAL	3.571,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à ANTÔNIA EVANGELISTA CAVALCANTE SOUSA, matrícula nº 03296318, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100600360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO DISTERRO LOPES MARTINS**, CPF 14329700387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03891216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.869,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	186,95
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	474,71
TOTAL	2.531,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 023715413, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 09/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/08/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº 0708451X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº368/2014/PROCESSO Nº6046944/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº368/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, n.º 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2014, publicado no D.O.E de 27.11.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6046944/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 00537/2015/CJU-PE/CGU/AGU, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges e Maria Auday Vasconcelos Nery, localizada nos Municípios de Fortaleza (Praia do Futuro) e Uruburetama/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato será de R\$ 1.183.420,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), não restando saldo, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 24 de setembro de 2018, as fls. 03 e 04 e IG nº 984981 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2018 até 19 de novembro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2018 até 19 de novembro de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Maria Ângela da Silveira Borges e Maria Auday Vasconcelos Nery, localizada nos Municípios de Fortaleza (Praia do Futuro) e Uruburetama/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 22 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2016/
PROCESSO Nº6033613/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, RG 2004002072606-SSP/CE, CPF 144.638.678-35, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2016, publicado no D.O.E de 15.12.2016, de acordo com o Processo nº 6033613/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado que tem por objetivo a prestação de serviços de Informática, incluindo Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, Acesso às redes de teleinformática de propriedade da CONTRATANTE, Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará ou de propriedade da CONTRATANTE e Acesso à internet; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Terceira do Valor ao Contrato é estimado em R\$ 8.313.028,80 (Oito milhões, trezentos e treze mil, vinte e oito Reais e oitenta centavos), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no ASTIN, datado em 26 de setembro de 2018 e IG nº 984982, constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Nona que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de novembro de 2018 até 14 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Jhonny Chagas S. de Oliveira, 2. Mônica M. de Oliveira Andrade. Fortaleza 22 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2016/
PROCESSO Nº6945400/2018**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 98002057086 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 002.725.373-22, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2016, publicado no D.O.E de 02.01.2017, de acordo com o Processo nº 6945400/2018, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da empresa no contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para prestação de mão de obra nas categorias de intérprete, psicólogo, terapeuta ocupacional, operador de impressora laser, auxiliar técnico I, auxiliar técnico II e auxiliar de serviços educacionais, em unidades de ensino da rede estadual, localizadas na capital e interior e no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL A empresa passará da qualificação de EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - LTDA para EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI . IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATI-

FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - Contratante, ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE - Representante Legal - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Nayanne Barros Mesquita, 2. Ilegível . Fortaleza 23 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2018/
PROCESSO Nº18601110-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ANTÔNIA ESCOLÁSTICA ALVES PEREIRA ME**, com sede na Rua Lúcio Torres, n.º 518, Centro, Barreira/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.825.183/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GONSAGA PEREIRA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 038.977.113-97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018, publicado no D.O.E de 21.05.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de ferramentas e materiais para apoiar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, item 11, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2018 até 01/12/2018, conforme justificativa exarada no Despacho/COEDP/CEGEM, datado em 26/09/2018, fls. 03 e 12 e IG nº 984840, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, LUIZ GONSAGA PEREIRA NETO - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Valdenia B. Gomes, 2. Ilegível - CPF: 210.723.293-87. Fortaleza 23 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6526733/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SINHA SABÓIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr Francisco Tarcísio Gomes Parente; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2018 publicado no D.O.E. de 31/07/2018 e de acordo com o PROCESSO nº 1792699/2018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, a linha “b” §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o VALOR DO CONTRATO Nº001/2018**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM SINHA SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, e será acrescido no valor de R\$ 1.136,12 (Mil cento e trinta e seis reais e doze centavos), que representa 24,72% (Vinte e quatro inteiros e setenta e dois centésimo por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE, FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESUS IAN RODRIGUES COELHO, 02 - FRANCISCO JOSÉ MENDES. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6526750/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SINHÁ SABÓIA inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0105-11- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr Edson Guilherme de Oliveira; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2018 publicado no D.O.E. de 31/07/2018 e de acordo com o PROCESSO Nº 2927342/2018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, a linha “b” §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o VALOR DO CONTRATO Nº002/2018**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM SINHÁ SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 860,38 (Oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), que representa 24,81% (Vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimo por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESUS IAN RODRIGUES COELHO, 02 - FRANCISCO JOSÉ MENDES. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6705581/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0278-30- CREDE 14 - Solonópole/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lucilda Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: Solonópole/CE; IV - CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Solonópole/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 21 de junho de 2018 e de acordo com o processo nº 30813902018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Solonópole/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objeto GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GARRAFÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20 L), da Escola E.E.M FENELON RODRIGUES PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais), que representa 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA, 02 - MARIA ODÊNIA PINHEIRO. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6747942/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Aila Maria da Costa; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo

Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 30/05/2018 e de acordo com o processo nº 0719300/2018 e regulamentado no art 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e §1; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.200,17 (Sete mil e duzentos reais e dezessete centavos), que representa 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas: X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS 1. JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA 2. SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6874006/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, CREDE 1, EUSÉBIO/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 20/03/2018 e de acordo com o processo nº 642162/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II, alínea “c” e §1 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.343,47 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), que representa 16,74% (dezesseis vírgula setenta e quatro por cento), e será pago em 2 parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA, TESTEMUNHAS 1. MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO 2. HILLARIA MARIA DA COSTA LIMA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6874162/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, CREDE 1, EUSÉBIO/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA - COOPERCAU**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 02/04/2018 e de acordo com o processo nº 646281/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b” inciso II, alínea “c” e §1 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.945,43 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que representa 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), e será pago em 2 parcelas, conforme cronograma de entrega; X -



DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAI GADELHA - CONTRATANTE, 2. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ISABEL CRISTINA MARTINS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.7608920/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367 - 40- CREDE 6 - HIDROLÂNDIA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ; III - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.982.072/0001 - 14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva; V - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 08/08 /2018 e de acordo com o processo nº 0962078 /2018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, a linha "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 03/2018**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 579,58 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que representa 2, 40 % (dois inteiros e quarenta centésimo por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO - CONTRATANTE, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS, 02 - MARIA CRISTINA DE PAIVA ALMEIDA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7799504/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Stela Maria Regadas Barros; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 20/04/2018 e de acordo com o processo nº 0605526/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, da Escola Centro Educacional Dom Hélio Campos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 001/2018 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.910,00 (Três mil, novecentos e dez reais), que representa 25,00 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 2. ANA PAULA FREITAS SOUSA BARROS BRASIL. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7799709/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Stela Maria Regadas Barros; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M G MESQUITA SALDANHA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Gilda Mesquita Saldanha; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 07/08/2018 e de acordo com o processo nº 4720320/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, da Escola Centro Educacional Dom Hélio Campos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 005/2018 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), que representa 4,39 % (Quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Maria Gilda Mesquita Saldanha - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 2. ANA PAULA FREITAS SOUSA BARROS BRASIL. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7828709/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A R DA SILVA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.924/0001-08, neste ato representada pela Sra. ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 10/05/2018 e de acordo com o processo nº 2504506/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Dourado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 003/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.195,77 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA 2. IVANEIDE FERREIRA FARIAS. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7828806/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.730.853/0001-81, neste ato representada pelo Sr. JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/



CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 11/05/2018 e de acordo com o processo nº 2505057/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Dourado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 005/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.596,88 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA 2. IVANEIDE FERREIRA FARIAS. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7898251/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A. E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425 - 53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANDRÉ MOTA FURTADO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001 - 08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2018 publicado no DOE de 30/08/2018 e de acordo com o processo nº 843990 2018 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 004/2018 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.688,15 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos), que representa 19% (Dezenove por Cento), e será pago em (01) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA 2. FRANCISCO CLAUDIO ANDRADE DA SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7899320/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0632-08, CREDE 18, SALITRE/CE, neste ato representada pelo diretor escolar, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: SALITRE/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.404.524/0001-48, neste ato representada pelo Sr. EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: SALITRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 08/06/2017, PAG.118 e de acordo com o processo nº 1155840/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: SALITRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS, ACESSIBILIDADE, NÚCLEO GESTOR,

CANTINA, BANHEIROS, QUADRA ESPORTIVA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, FACHADA FRONTAL E REFORMA ELÉTRICA DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, da Escola E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2018 até 02 de dezembro de 2018. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de junho de 2018 até 31 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Pedro Brito da Silva 2. Maria Monteiro de Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7939888/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, CREDE 12, BANABUIU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. João Paulo Nobre Nogueira; III - ENDEREÇO: BANABUIU/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.615/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Robson César Lopes de Araújo; V - ENDEREÇO: BANABUIU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 21/06/2018 e de acordo com o processo nº 3435046/2015 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: BANABUIU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA/COZINHA, da Escola LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 18 de Novembro de 2018 até 17 de Março de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 25 de Agosto de 2018 até 23 de Outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira - CONTRATANTE, Robson César Lopes de Araújo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. VALVILEANI DE JESUS QUEIROZ 2. MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8117261/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NAZARÉ SEVERIANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093 - 43-CREDE 6 - Santana do Acaraú/CE, neste ato representada pela por Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima; III - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE INACIO LINHARES PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.768/0001-35, representado neste ato pelo Sr. José Inácio Linhares Prado; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com o CONVITE de nº 0 0 2 /201 8 publicada no DOE de 30 /0 5 /201 8 e de acordo com o processo nº 2448282 / 201 8 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Santana do Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 00 3 /201 8**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO S ALUNOS da EEM NAZARÉ SEVERIANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.852,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS



REAIS), que representa aproximadamente 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE, José Inácio Linhares Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José de Paulo Sousa, 02 - Ana Ildes Arcanjo Sousa. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8155791/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O EEM PROFESSOR LUIS FELIPE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102 - 79, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado pela sua Diretora Maria Marly de Lima; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE - LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001 - 37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 17/07/2018 e de acordo com o processo nº 2397971/2018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 02/2018**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será a crescido no valor de R\$ 8.118,48 (Oito mil cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos), que representa aproximadamente 25% (Vinte e cinco inteiros e zero centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA 2. GLORIA MENDES LOIOLA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8160361/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0648-75- CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel; III - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO PEREIRA MARCOS**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Pereira Marcos; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 20/03/2018 e de acordo com o processo nº 1754290/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO para atender a demanda da EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, cujo valor global encontra-se descrito no Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 06/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.719,63 (Mil setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), que representa 17,04% (Dezessete, quatro) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE, Antônio Pereira Marcos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Franciêlda Ventura de Oliveira Gomes, 02 - Patrícia de Oliveira Gonçalves Santos. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8163280/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENARIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031 - 40, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **J. A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2018 publicado no DOE de 20/02/2018 e de acordo com o processo nº 0539019/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 98 (noventa e oito) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 06 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita 2. Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8200401/2018

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aline da Silva Machado; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Roberto Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 22/05/2018 e de acordo com o processo nº 2166759/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 005/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 176,48 (cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), que representa 24,76% (vinte e quatro virgula setenta e seis por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel dos Santos Rodrigues, 02 - Maria Liduina Moreira Oliveira. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8228594/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Alessandro de Castro Aquino; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.730.853/0001 - 81, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018 publicado no DOE



de 03/04/2018 e de acordo com o processo nº 1963272/2018 e regulamentado no Art 65, Inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo, de acréscimo de valor, tem como finalidade, **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Aditivo ao contrato 0002/2018 da Carta Convite nº 0001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens : 04 ,05,07,08,09,11,17,18; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0002 / 2018 que trata do valor, será acrescido de R\$ 4.359,05 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), que representa 22, 10 % (vinte e dois vírgula dez por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento, e o pagamento será efetuado, conforme cláusulas segunda do contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE, JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°8292209/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SINHÁ SABÓIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11 - CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 167.905.023-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joaquim Rodrigues Pereira; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2018, publicado no DOE de 19/06/2018, página 63 e de acordo com o processo nº 1792680/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 04/2018**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO, da Escola de Ensino Médio Sinhá Sabóia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.184,95 (Mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que representa 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LUZIVÂNIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE, JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JESUS IAN RODRIGUES COELHO, 02 - ANTÔNIA VESTILENE RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8424644/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME TRANSPORTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.426/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº 06/2018, publicado no DOE de 19 de abril de 2018, e de acordo com o processo nº 0286005/2018, MODALIDADE CARTA CONVITE nº 16/2018 e regulamentado nos artigos 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COZINHA, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, MURO EXTERNO, IMPERMEABILIZAÇÃO CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, CASA DE BOMBAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente

de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/10/2018 até 22/12/2018. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 15/12/2018 até 12/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANA LIGYA JORGE GONÇALVES 2. FERNANDA TAMIRES DOS SHEIMA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8433350/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 05/04/2018 e de acordo com o processo nº 1487144/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA POTÁVEL - PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 09 de Março de 2019 até 06 de Julho de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 12 de Janeiro de 2019 até 11 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, EMANUEL SALES DE MEDEIROS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Danielle Barbosa Gregório de Sena 2. Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8433708/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, neste ato representada pelo Sr. NERTAN CORREIA LOPES; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 06/04/2018 e de acordo com o processo nº 2018490/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 09 de Março de 2019 até 06 de Julho de 2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 13 de Janeiro de



2019 até 12 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Danielle Barbosa Gregório de Sena 2. Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8434003/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32- CREDE 4 Camocim/CE, neste ato representada Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado; III - ENDEREÇO: Camocim/CE; IV - CONTRATADA: **E M FERREIRA VARIEDADES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.865.614/0001-00, representada neste ato pela Senhora, Edna Marques Ferreira; V - ENDEREÇO: Camocim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2017 publicado no DOE de 13/06/2018 e de acordo com o processo nº 3549716/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Camocim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor**, que tem por objetivo Execução de Serviços de Alimentação para os participantes dos Encontros, Seminários, Oficinas, Formações e Eventos a serem realizadas no Fornecimento de Alimentação CREDE 4 ou com participação de seus servidores, da CREDE4, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.112,00 (Um mil cento e doze reais), que representa 5,05% (cinco vírgula, zero cinco por cento) que será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Edna Marques Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dauviane Maria de Oliveira Veras, 02 - Ilegível. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8434224/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, CAMOCIM/CE, neste ato representada Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: **E M FERREIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.865.614/0001-00, representada neste ato pela Senhora, Edna Marques Ferreira; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2018 publicado no DOE de 13/06/2018 e de acordo com o processo nº 3683684/2018 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor**, que tem por objetivo Execução de Serviços de Transporte para os participantes dos Encontros, Seminários, Oficinas, Formações e Eventos a serem realizadas na CREDE 4 ou com participação de seus servidores, da CREDE4, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.128,00 (Hum mil, cento e vinte e oito reais), que representa 14,10% (quatorze vírgula dez por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - CONTRATANTE, Edna Marques Ferreira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8435450/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, CNPJ 07.954.514/0200-70, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Sr. (a) Dire-

tor(a) Geral, Francisca Helena Uchôa Almeida; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **J.V. COELHO CAMPELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Vitor Coelho Campelo; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 31943572018 e regulamentado no artigo Art. 65, inciso I, alínea "b" 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **SUPRESSÃO DE VALOR** do contrato referente a forma de pagamento, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (VALAS DE INFILTRAÇÃO), na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO NO VALOR DE R\$ 11.056,78 (Onze mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), que representa 49,05% (Quarenta e nove vírgula cinco por cento), ficando o valor do contrato atualizado para R\$ 11.483,45 (Onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE, José Vitor Coelho Campelo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Francisco Gilson de Menezes 2. Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8442006/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O EEM PROFESSOR LUIS FELIPE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102 - 79, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado pelo seu Diretora Maria Marly de Lima; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **GIOVANE DA SILVA PEREIRA**, neste ato representada pela Sr Francisco Araújo Ferreira; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 23/07/2018 e de acordo com o processo nº 56566092018e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 10/2018**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que representa aproximadamente 25% (Vinte e cinco inteiros e zero centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE, Francisco Araújo Ferreira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANTONIO EDISON CARDOSO PORTELA 2. GLORIA MENDES LOIOLA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8469648/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **G.C LIMA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.296.557/0001-47, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gean Carlos Lima Melo; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018 publicado no DOE de 10/07/2018 e de acordo com o processo nº 48832702018 e regulamentado pelo art. 65, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea "c" e §1º da lei federal nº 8.666/93; VII - FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de



R\$ 1.067,50 (HUM MIL E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, Gean Carlos Lima Melo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Antonio Ronyelle da Silva 2. Francisca Júlia Cavalcante Lima. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8469699/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ELZA GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) João Vieira Cavalcante Neto; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018 publicado no DOE de 06/07/2018 e de acordo com o processo nº 48830402018 e regulamentado pelo art. 65, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea "c" e § 1º da lei federal nº 8.666/93; VII - FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.028,33 (TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Antonio Ronyelle da Silva 2. Francisca Júlia Cavalcante Lima. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8470530/2018

I - ESPÉCIE: 01/2018 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILLO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069 - 13, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA E SILVA**, CNPJ: nº 30.302.072/0001 - 54, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Oliveira e Silva; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2018, de acordo com a Carta Convite de nº 04/2018. Nos termos do Contrato 07/2018, publicado no DOE de 10/09/2018, pág. 22 e de acordo com o processo nº 2898687/2018 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato 07/2018**, que tem por A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADPTAÇÃO DE TUBLUAÇÃO DE ESGOTO PARA O SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, ESCOAMENTO PLUVIAL E REFORMA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA, da EEM DR BRUNILLO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 07/2018, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a partir de 17/10/2018 até 31/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Fernando de Oliveira e Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2. Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8506403/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321 - 67, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Necivalda Queiroz Facundo; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001 - 60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cristiane Silvestre de Farias; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 26/03/2018 e de acordo com o processo nº 9497992018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 65 inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 04/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 12.097,46 (Doze mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), que representa 18,57% (dezoito inteiros e cinquenta e sete por cento), e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE, Cristiane Silvestre de Farias - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Rita Maria de Melo Pimenta 2. Aurineide da Silva Vieira. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8570675/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36- CREDE 1 - GUAÍUBA/CE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa; III - ENDEREÇO: GUAÍUBA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: GUAÍUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 04/10/2018 e de acordo com o processo nº 7678677/2018 e regulamentado no artigo Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e § 1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: GUAÍUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.607,90 (hum mil seiscentos e sete reais e noventa centavos), que representa 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), e será pago em 1 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Noeli Mara da Silva Juca de Queiroz, 02 - Yulli Maria Paulino Marques. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8646566/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00112018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ASSIS BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001 - 08, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001 - 30, neste ato representada pelo Sr. Amaurílio Joélio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo



Aditivo de acordo com o Contrato nº 0011/2018, processo nº 7902542/2018 publicado no DOE Nº 187 de 04/10/2018 e de acordo com a Cotação Eletrônica nº 0021/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA GARRAFÃO ADICIONADA DE SAIS, da EEFM ASSIS BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0011/2018, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 251,85 (Duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), que representa 9,58% (Nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE, Amaurílio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JOANA DARC DE OLIVEIRA 2. SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7406500/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0271 - 63- CREDE 15 - Quiterianópolis/CE, , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Fabrícia Lira de Araújo CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.757.747/0001 - 05, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Marcos Coutinho Gomes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA AULA E 01 (UM) WC MASCULINO, FEMININO COM ACESSÍVEL E DEPÓSITO, ACESSO COBERTO COM ACESSIBILIDADE E RAMAL DE ENTRADA TRIFÁSICO**, na ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 104.511,26 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18828.13.44905100.10000.0.40.00 - 14593. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO- CONTRATANTE, ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANA PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO, 02 - DAIANE MARINHO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7808705/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0032-21, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BANCO DE CAPACITOR DE 7,5 KVAR** na EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços

aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.270,39 (três mil e duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.3390390 0.10000.0.40.00 - 14555. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Flavio Pereira Barbosa - CONTRATANTE, Camila de Sousa Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1.Maria da Luz Félix da Guia 2. Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7510830/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115 - 93, CREDE 7 - CANINDÉ/CE, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001 - 46 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE (RECARGA) DE GÁS DE COZINHA PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20180005 da Cotação Eletrônica 2018/23125 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.226 31.10.33903000.10000.0.30.00 - 6037 e MAPP: 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago - CONTRATANTE, Paulo Magalhães Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA 2 - MARIA MONICA FREITAS BRAGA. Fortaleza 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7953481/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165 - 52, CREDE 2 - PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.890.142/0001 - 25, representado neste ato pelo(a) Sr. Sylvio Afonso da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/27360 e Termo de Participação 2018/0025, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua a vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA CINCO) dias contados a partir da sua ASSINATURA. O PRAZO DE ENTRADA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 6.33903000.10000.0.30.00 - 6021. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE, Afonso da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Andersson Johnys Rebouças Pinho Cardoso 2 - Francisca Itamarca Caetano Lobo, Fortaleza 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 8436600/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSIEHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Dire-



tor(a) Geral, Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **DV DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.447.929/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Domar Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PROFESSOR DE MUSICA)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2018/27145 e Termo de Participação 2018/0023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.688,40 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18823.05.33903900.11000.0.40.00 - 19136. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, Domar Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ALAN BARROS MONTEIRO 2. FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7748101/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARÁUJO, CNPJ sob nº 07.954.514/0541-36, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 008/2018, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2018/25813, na Ordem de Compra Nº 00439/2018, regido pela Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) e deverá ser efetuado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.916,17 (Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232263103339030001000003000 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Mara Gomes de Lima 2. Otaciano Pereira Gomes. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3158695/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M WILEBALDO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0083 - 71, CREDE 6, MASSAPÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA**, representado pelo Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.690,00 (Dezoito mil, seiscentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5996 do PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO - CONTRATANTE, JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCO GLEISON COELHO SOARES. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8247092/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, CNPJ/MF 07.954.514/0067 - 51, CREDE 8, PACOTI/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **MARIA ALZENIRA DE LIMA QUEIROZ**, representada pela Sra. Maria Alzenira de Lima Queiroz. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.956,50 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE, Maria Alzenira de Lima Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ALDA MARIA DO NASCIMENTO 2. MARIA GORETE MOREIRA BARBOSA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8247416/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, CNPJ/MF 07.954.514/0067 - 51, CREDE 8, PACOTI/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DE QUEIROZ**, representado pelo sr. ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DE QUEIROZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 892,00 (Oitocentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000 .27301.1.30.00 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE, ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DE QUEIROZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ALDA MARIA DO NASCIMENTO 2. MARIA GORETE MOREIRA BARBOSA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7381356/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE 16, no CNPJ/MF: 07.954.514/0664-95, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora Sr(a). Monica Maria Silva de Souza CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr(a): Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Fornecimento de alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este



instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e 02. FUNDAMENTO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 44/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120(Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 10.305,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231806402339039001 000004000 - 17391/ 22100022123620231806402339039006760014000 - 18129. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Monica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria de Fátima Romão 2. Dulce Maria Arraes Carvalho. Fortaleza, 19 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7588260/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, CNPJ: 07.954.514/0070 - 57, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: **RICA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001.40, representado por Carlos Antônio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.057,85 (Oito Mil e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258307339030002730113000 - 5992 DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE 2. MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza, 19 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7568766/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48- CREDE 2 - PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 8,9,11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07 / 2018 FORO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9,11 e 13. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.178,90 (Vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cibele Ribeiro Rodrigues, 02 - Ariquel Marinho Lourenço. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 6381000/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0732-70- CREDE 13 - Independência/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.615.710 /0001 - 75, neste ato representada pelo Sr. Paulo Vinicius Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARDÓSIA NA FACHADA DO NÚCLEO GESTOR**, na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA - INDEPENDÊNCIA - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2018/0012, regido pelo Art. 23, inc iso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 25.731,73 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.12.33903900.30100.0.40.00 - 18262. MAPP: 1342. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE, Paulo Vinicius Pereira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alisson França Feitosa, 02 - Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5578314/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641 - 07- CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE neste ato representada por sua Diretora a Sra. Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **THAIS M.V OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.713/0001 -35 Sr.(a) Thais Miranda Vidal Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE FORNECIMENTO DE CARRO PIPA PARA ATENDER A EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006 /2018 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903900.10000.0.30.00 - 6007. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE, Thais Miranda Vidal Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliete da Silva Saldanha, 02 - Georgiane Moraes de Amorim. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR/SEDU

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7382638/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0637 - 12- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO



CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001 - 28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviços DE FORNECIMENTO DE INTERNET (COMUNICAÇÃO DE DADOS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item :01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 19/2018 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/ Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.590,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263101339039001000003000-6003 . DATA DA ASSINATURA: 04 de OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA, 02 - MARIA ANACLEIDE ANDRADE. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5989616/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0619 - 30, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL - EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.978.544/0001 - 00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kael Vitor Oliveira Guerra. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DE COORDENAÇÃO, DOS DEPÓSITOS E COBERTURA DOS PÁTIOS DA E.E.F.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia O PRAZO DE EXECUCAÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 92.465,53 (Noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.30100.0.40.00 - 18142. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, Kael Vitor Oliveira Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 2- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES, Fortaleza 22 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5857329/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83, CREDE 13 -NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.728,72 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), pagos em CONFORMI-

DADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00-6045.DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS - CONTRATANTE, ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MICHELLY SOUSA MARTINS TELES 2 - ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA, Fortaleza 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4681375/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIONS CLUB, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, CREDE 13- CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra.ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **JOSE WILSON PEREIRA RODRIGUES** 07126268750, inscrita no C.N.P.J sob N.º 28.566.154/0001-64, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE WILSON PEREIRA RODRIGUES . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DEBENS IMÓVEIS**, em favor daEEMTI LIONS CLUB – Crateús/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 2016/0009, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contato será de 12 (doze meses), a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900 .10000.0.30.00 - 6047. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSE WILSON PEREIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA BERNARDINO CARVALHO 2 - RENNYS RODRIGUES PEREIRA, Fortaleza 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7856575/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SALES CAMPOS, no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr.º AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,0 2,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0030 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.829,38 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DELMA BENEDITA DE OLIVEIRA 2. FRANCISCA CÉLIA BEZERRA CHAGAS. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR/ SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8286420/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRAN-



CISCO GALVÃO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,10, 18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.754,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Aline de Sousa Rodrigues 2. Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR/ SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 8286217/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.052,80 (hum mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Aline de Sousa Rodrigues 2. Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR/ SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6677014/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETEL VINA GOMES BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0165-52, CREDE 2, PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Luis Felipe Freitas De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2018 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.936,31 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 – 5991 do PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE, Luis Felipe Freitas De Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Andersson Johnys R P Cardoso 2. Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 22 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6650280/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM JAIME LAURINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0299 - 64, CREDE 4, BARROQUINHA/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele CONTRATADA: **B. H. MARTINS ENGENHARIA – LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001 - 04, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA LOCALIDADE DE BITUPITÁ**, na E.E.M. Jaime Laurindo da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 011/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 224.304,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.05.449051 00.10000.0.40.00 - 14576 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. João Victor Cavalcante Silva 2. Suyara Araújo Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6459874/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SALES CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429 -87, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001 - 01,representado neste ato pelo(a) Sr.º AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.834,96 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 -FRANCISCA CÉLIA BEZERRA CHAGAS 2 - RODRIGO LEANDRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7809941/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE neste ato representada por sua Diretora



Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **TABULEIRO GAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41328014/0001-16, representado neste ato pela Sra. MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de Cozinha (botijão de 13 kg)** para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 Lei complementar 137/2014 decreto Estadual nº 31543 e Lei Federal nº 11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20/2018 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O Presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O Prazo para a Execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato será de 200 (Duzentos dias) a partir da do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6053. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE, MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2 - MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA, Fortaleza 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 5955320/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES -, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE neste ato representada por sua Diretora a Sra. Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22456063/0001 - 90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Belirardo Ferreira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço reforma da quadra**, retelhamento da escola e climatização da sala dos professores e sala da administração, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/201 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 41.774,85 (Quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.3390390 0.30100.0.40.00 17920. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE, Belirardo Ferreira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIANA RODRIGUES DA SILVA 2 - TEREZINHA B. NASCIMENTO MOREIRA, Fortaleza 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6923414/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070 - 57, CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001 - 86, representado por Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0 3 /2018 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.381,44 (Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123620232258307339030002730113000 - 5992 da GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA ASSINATURA:

02 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ialy Bruna Castro Cavalcante, 02 - Marta Gislene Oliveira de Araújo Silva. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8237020/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0669-08- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob Nº 24.334.945/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. OBJETO: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 e 19 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.788,40 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito reais e quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FABRÍCIO FERREIRA DE FREITAS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7111553/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONA NINHA ARRUDA - CEJA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0062 - 47- CREDE 8 - Baturité/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra . Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 35. 071. 489 /0001 - 77 , representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes . OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16 /2018 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desse contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 690,20 (Seiscentos e noventa reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.366.023.22585.07.33903000.27301.1.30.00 -6381. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Sherlley Kelly Borges da Silva, 02 - Ana Lúcia Nobre da Silveira. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6343957/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48- CREDE 2 - PARAIPABA/CE , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente



de transcrição . Itens: 4, 6, 7, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07 / 2018 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE, Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cibele Ribeiro Rodrigues, 02 - Ariqueel Marinho Lourenço. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6367341/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0782-30- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.271,54 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2018 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO - CONTRATANTE, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA, 02 - VANESSA MOURA FERREIRA. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8083936/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA CHUI, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA SILVA LIMA CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos reais) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.363,80 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232258403339030002730113000 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - EURIDES DA SILVA VIEIRA 2 - ALINE DA SILVA LIMA, Fortaleza 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7510660/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ZULMIRA AGASSIS, inscrita no CNPJ/MF.: 07.954.514/0763-77,CREDE 5 - UBAJARA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001 -37,representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2018 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta (360) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos e vinte (220) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.608,75 (Dois mil, seis centos e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 – 5993. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Erisvaldo de Aguiar 2 - Francisco das Chagas Gomes de Aguiar, Fortaleza 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8237119/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0669-08- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: F.H.S FREITAS MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 13, 14 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,52 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais e Vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FABRÍCIO FERREIRA DE FREITAS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8237208/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0669-08- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto



deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.585,15 (dois Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABRÍCIO FERREIRA DE FREITAS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7319650/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEM PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771 - 87 - CREDE 18 - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **M S ESMERALDO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001 - 27, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 25 (todos os itens). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 3 1.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.287,83 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258 3.01.33903000 27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE, MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIZIANE DOS SANTOS SILVA, 02 - ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAUJO. Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3553160/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/A ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0169 - 86, CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **M. R. M. DA SILVA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 14.551.255/0001 - 57, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Manuel Rafael Marques da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 mega full**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0008 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Dose) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12(Dose)meses, contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 -6047. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE, Manuel Rafael Marques da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Nascimento 2 - Valda Luz do Nascimento, Fortaleza 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8719539/2018 - LOTE 62/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ELZENIR CARNEIRO DE MORAES** - CPF: 59357282491 - MATRÍCULA: 98200172799712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116095915 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 06/09/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 01/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.973,57 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8719121/2018 - LOTE 61/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ANTONIO TEOGENES MARTINS** - CPF: 14106531372 - MATRÍCULA: 98200170847019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113676216 - NOME SUBSTITUÍDO: HELSON SAMPAIO SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/09/2018 a 24/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2467,84; FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DA SILVA - CPF: 04038059375 - MATRÍCULA: 98200170846918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113676216 - NOME SUBSTITUÍDO: HELSON SAMPAIO SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/09/2018 a 24/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 205,65; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/07/2018;31/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.257,87 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8703446/2018 - LOTE 60/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO** - CPF: 96718560391 - MATRÍCULA: 98200174243312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011599911X - NOME SUBSTITUÍDO: NIVANIA MENEZES AMANCIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 17/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR



MENSAL: R\$ 1371,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.113,06 (QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8697128/2018 - LOTE 59/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDELAINE SOUSA MESQUITA - CPF: 62047280320 - MATRÍCULA: 98200170843714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 03/11/2018 a 01/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57; MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA - CPF: 84401494334 - MATRÍCULA: 98200170843617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 03/11/2018 a 01/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1371,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.527,49 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8696644/2018 - LOTE 58/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA - CPF: 75099012353 - MATRÍCULA: 98200171860418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011377711X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LENI ARAUJO LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 10/09/2018 a 09/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.484,08 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8696172/2018 - LOTE 57/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO DIAS DE LIMA - CPF: 23124750306 - MATRÍCULA: 98200170848112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111352316 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA NOEMI BARREIRA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 31/08/2018 a 29/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,68 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8695095/2018 - LOTE 56/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANUELA FREIRE DE ALMEIDA - CPF: 01298599318 - MATRÍCULA: 98200174665616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116109312 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1371,02; MARCOS RODRIGO DA CONCEICAO GOMES - CPF: 03829911335 - MATRÍCULA: 98200173380413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116109312 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1371,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/01/2018; 07/03/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.226,12 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8715673/2018 - LOTE 55/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KERGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 58100717320 - MATRÍCULA: 98200170848015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173861810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 07/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57;



- OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.311,01 (TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº8703802/2018 - LOTE 54/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA - CPF: 04352282340 - MATRÍCULA: 98200170843110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130241614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARA PINTO DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IM T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 23/09/2018 a 22/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1371,02; MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA - CPF: 04352282340 - MATRÍCULA: 98200170870711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011381001X - NOME SUBSTITUÍDO: JERUSA MAIA LAURINDO DO VALE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 24/09/2018 a 18/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 891,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/07/2018; 24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.375,83 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8697284/2018 - LOTE 65/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JUNIOR - CPF: 30992176387 - MATRÍCULA: 98200171912612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto ENEM - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 06/09/2018 a 30/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 742,64; EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JUNIOR - CPF: 30992176387 - MATRÍCULA: 98200171912612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 01/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 891,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2018; 06/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.891,41 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8697071/2018 - LOTE 64/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL STEPHANYE FILGUEIRAS DA SILVA - CPF: 02047076331 - MATRÍCULA: 9820017095141X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto ENEM - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 06/09/2018 a 30/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 664,99; DANIEL STEPHANYE FILGUEIRAS DA SILVA - CPF: 02047076331 - MATRÍCULA: 9820017095141X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 01/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 797,99; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.484,55 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8697063/2018 - LOTE 63/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO - CPF: 65796977334 - MATRÍCULA: 98200170834316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 13/08/2018 a 09/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 959,71; JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 98200170827913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113814317 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 25/09/2018 a 23/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; 28/08/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.981,97 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8696903/2018 - LOTE 62/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEANDRO NASCIMENTO BORGES - CPF: 01036642380 - MATRÍCULA: 98200170946211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILLO BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de



Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 12/09/2018 a 11/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 616,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 616,96 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8699732/2018 - LOTE 67/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONY DE SOUSA SEVERO - CPF: 07224259373 - MATRÍCULA: 98200170827611 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130358317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/09/2018 a 29/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/09/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.314,72 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8663380/2018 - LOTE 59/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL XIMENES MELO - CPF: 01923199307 - MATRÍCULA: 9820017096581X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116915718 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO ALBERTO AUGUSTO DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/09/2018 a 03/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 205,65; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 404,45 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8751882/2018 - LOTE 68/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIMAR FREIRE ARARIPE - CPF: 84788186349 - MATRÍCULA: 98200170947412 - CARGO: PROF

CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116012211 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO GOMES REINALDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 01/10/2018 a 29/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 822,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.617,80 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8752323/2018 - LOTE 69/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDAMI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO - CPF: 65796977334 - MATRÍCULA: 98200170834316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116033618 - NOME SUBSTITUÍDO: ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 10/09/2018 a 09/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.028,27 (UM MIL E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDAMI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8697560/2018 - LOTE 80/2018
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KELLY DA SILVA PEREIRA - CPF: 04669062344 - MATRÍCULA: 98200171908518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 07/05/2018 a 05/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 137,10 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/06/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/06/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8668900/2018 - LOTE 55/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVA MARIA GOMES DA SILVA BARBOSA - CPF: 00056712308 - MATRÍCULA: 98200170829118 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 28/09/2018 a 26/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1841,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 28/08/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.621,64 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8663835/2018 - LOTE 56/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA - CPF: 93517572349 - MATRÍCULA: 98200170864614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 24/09/2018 a 22/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57; FERNANDA SILVA MEDEIROS - CPF: 03522585356 - MATRÍCULA: 98200170864517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/09/2018 a 29/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 822,61; GERMANA ALINE ROCHA MATIAS - CPF: 00374147396 - MATRÍCULA: 98200170864819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/09/2018 a 29/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; NAJELA RODRIGUES DE MENESES QUEIROZ - CPF: 01534219323 - MATRÍCULA: 9820017086441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014786321X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NEWTON GOMES VERAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/09/2018 a 29/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 616,96; PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA - CPF: 12338800397 - MATRÍCULA: 98200170864711 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 24/09/2018 a 22/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; RONALDO MACHADO DA PONTE - CPF: 29673194300 - MATRÍCULA: 98200170862816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 24/09/2018 a 22/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 822,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as**

cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; 27/07/2018; 27/07/2018; 27/07/2018; 24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.725,70 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8663711/2018 - LOTE 57/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARTA MARIA MOREIRA DE LIMA - CPF: 41448367387 - MATRÍCULA: 98200170950812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 06/10/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1371,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.473,25 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8663568/2018 - LOTE 58/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VICTOR SILVA PAIVA - CPF: 98333020330 - MATRÍCULA: 98200170951916 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113771219 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GERTRUDES DOS SANTOS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 19/09/2018 a 17/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1104,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.172,99 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8690310/2018 - LOTE 66/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KATRINE KELLY SANTOS DA SILVA - CPF: 04875225326 - MATRÍCULA: 98200170828111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA -



MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130358317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/09/2018 a 29/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 822,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 28/08/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.645,22 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8663169/2018 - LOTE 60/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA - CPF: 03085078355 - MATRÍCULA: 98200170831414 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 28/09/2018 a 26/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; SAYONARA COSTA ALENCAR - CPF: 87858703315 - MATRÍCULA: 98200170831511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 28/09/2018 a 26/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 479,86; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; 27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.185,17 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8696806/2018 - LOTE 61/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AYKO REINALDO SHIMABUKURO - CPF: 05931499393 - MATRÍCULA: 98200170837110 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147877210 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSIANE ALVES BANDEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 29/09/2018 a 30/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1350,44; MARIA GARCEZ SILVA CABRAL - CPF: 73716499315 - MATRÍCULA: 98200171904113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130216016 - NOME SUBSTITUÍDO: EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL:

39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/09/2018 a 29/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2673,49; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018; 06/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.742,43 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8757384/2018 - LOTE 85/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075864 - EEEP PAULO VI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICHELSON DOS SANTOS JACINTO - CPF: 53952219304 - MATRÍCULA: 98200171911314 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147988012 - NOME SUBSTITUÍDO: DREYCE ARRUDA PRADO - JUSTIFICATIVA: Cumprimento de Férias por Ordem Judicial - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 18/10/2018 a 16/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1713,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.713,78 (UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075864 - EEEP PAULO VI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº8740031/2018 - LOTE 83/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAIO JORDAN CIPRIANO GOMES - CPF: 05128689301 - MATRÍCULA: 98200172870115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014793981X - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE FONSECA PRAXEDES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 11/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1850,88; GRAZIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 00803954301 - MATRÍCULA: 98200172870611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111570917 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GERCINEI BARBOSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1645,22; JARDESON MAIA DA SILVA - CPF: 05034601338 - MATRÍCULA: 98200172870212 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014793981X - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE FONSECA PRAXEDES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 11/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; PATRICIA SILVA XAVIER - CPF: 04588194330 - MATRÍCULA: 98200172870514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100111570917 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GERCINEI BARBOSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/10/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/05/2018;09/05/2018;09/05/2018;09/05/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.231,21 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº8726098/2018 - LOTE 81/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): DANIEL ARAIAS ALENCAR MENDES** - CPF: 04249759393 - MATRÍCULA: 98200170961415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147845416 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/10/2018 a 03/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 685,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 685,51 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº8741755/2018 - LOTE 84/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): CLAUDIO ROBERTO MENEZES** - CPF: 64843572349 - MATRÍCULA: 98200170967812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147845416 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/10/2018 a 03/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 205,65; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/07/2018;06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 342,75 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº8388940/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MENEZES PIMENTEL, Rua Severino Paulino, 230, Bairro São Francisco, CEP: 63163-000 Potengi/Ce, inscrita no CNPJ Através do nº 07.954.514/0031-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora, a Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CPF 990629293-15, RG nº 2000099093520 SSP-CE, e a EMPRESA F.A RODRIGUES JÚNIOR – ME, inscrita no CNPJ Através do nº 10.537.898/0001-40, com sede à Avenida Vicente Alencar Barbosa, nº 612, Bairro Centro Município de Araripe/Ce, CEP: 63170-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADÃO RODRIGUES JÚNIOR, RG nº 2001032021517, CPF nº036399263-40, resolvem **firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 0011/2018**, publicado no D.O.E. de 02/10/2018, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 6928572/2018, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº0011/2018, no que se refere ao representante legal da EEFM MENEZES PIMENTEL. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Cláudio Bento da Silva. LEIA-SE : Neste ato representada por sua Diretora Sra. Graciela Rodrigues de Sousa. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. POTENGI/CE, 09 de OUTUBRO de 2018. CONTRATANTE: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA. CONTRATADA: FRANCISCO ADÃO RODRIGUES JÚNIOR. TSMEMUNHAS: 0 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato Nº 011/2015, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a Empresa BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; Na análise de termo aditivo contratual exarada pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas – SPD – acostada aos autos, as referências contidas na Ata oriunda do pregão eletrônico (SRP) nº 05/2015-TJ-MA e tudo que conta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 7049955/2018, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação do Contrato nº 011/2015**, que visa a contratação de empresa na prestação do serviço de gerenciamento de manutenção dos veículos da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 5510000 1.04.122.500.22322.03.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 19 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Secretário Especial de Políticas Sobre Drogas, e Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Licitações da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., e Diego Vitoria de Moraes, Coordenador Administrativo da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR/SPD

*** **

